



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de setembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº172 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1930/2026 DETRAN-CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO as disposições dos artigos 74 e 148 do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as regras estabelecidas pela Resolução de nº 1.020/2025 do Conselho Nacional do Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO que é atribuição do DETRAN/CE, exercer controle, fiscalização e adotar procedimentos para o credenciamento e o pleno funcionamento dos Instrutores de Trânsito Autônomos no âmbito estadual; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança viária, a proteção do usuário do serviço público, a qualidade da formação prática de condutores e a responsabilidade civil decorrente da atividade de instrução de trânsito; CONSIDERANDO a publicação da Portaria 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que normatiza procedimentos de aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e processo de formação do candidato à obtenção da habilitação em todo território nacional; CONSIDERANDO que a Portaria traz a nova figura do profissional Instrutor de Trânsito Autônomo, não prevista na legislação anterior; CONSIDERANDO que compete aos órgãos executivos de trânsito dos Estados para autorizar e fiscalizar instrutores de transitos, nos termos do art. 2º da Lei 12.302/2010 e art. 155 da Lei 9.503/1997; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, regulamentar, no âmbito do Estado do Ceará, a atividade do instrutor autônomo, a fim de garantir a qualidade da atividade da formação de condutores, a segurança viária e regularidade da atividade desempenhada; CONSIDERANDO a Portaria n.º 156/2026 de 26 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física para o exercício da atividade Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO o NUP 08012.958062/2026-22, a Comunicação Interna nº 61/2026 DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 933/2026 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria. RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o **credenciamento coletivo dos INSTRUTORES DE TRÂNSITO AUTÔNOMO**, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDENCIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para o exercício da atividade de Instrutores de Trânsito Autônomos. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 2º desta Portaria. Art. 2º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, que comprove a habilitação há pelo menos 02 (dois) anos e a idade mínima de 21 (vinte e um) anos; II – Comprovante de conclusão do Ensino Médio; III – Certificado de conclusão de curso específico de Instrutor de Trânsito realizado por órgão executivo de trânsito ou instituição credenciada; IV – Comprovante de residência atualizado ou declaração equivalente, de seu domicílio ou residência; V – Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual e Federal, VI – Certidão ou extrato do prontuário do condutor comprovando: a) Não ter cometido infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias; b) Não ter sofrido penalidade de cassação da CNH; VII – Declaração firmada de que cumprirá todas as normas técnicas, pedagógicas e operacionais estabelecidas pelo DETRAN/CE, e VIII – Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento anual de 31 UFIRCE. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*República por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1930/2026 – DETRAN/CE

Nº	SOLICITAÇÃO	CPF	SOLICITANTE	Nº PROTOCOLO
1	6863	973.510.913-15	AIRTON JONATH DAMASCENO VIANA	08012.826963/2026-56
2	6770	898.583.953-53	ANTONIO ADRIANO VIEIRA DA SILVA	08012.842037/2026-28
3	6809	027.619.533-71	ANTONIO IVAN DE ABREU ALMEIDA	08012.762986/2026-25
4	6832	648.721.223-72	CARLOS ALEXANDRE BRAGA PINHEIRO	08012.782596/2026-71
5	6976	975.008.443-87	EMERSON NONATO MARTINS DE OLIVEIRA	08012.844885/2026-71
6	6981	000.442.483-26	FERNANDO ANTONIO VIANA DE MELO	08012.846178/2026-10
7	6841	065.283.103-60	FRANCISCA THALIA ARAUJO DE SOUSA	08012.799310/2026-97
8	6686	996.655.303-72	FRANCISCO JOTACILIO BATISTA DA CRUZ	08012.699798/2026-53
9	6969	671.352.183-53	FRANCISCO LINDEMBERG LOPES DE OLIVEIRA	08012.844251/2026-19
10	6934	613.252.443-68	IVANILSON PEREIRA DE SOUSA	08012.842685/2026-84
11	6978	042.677.813-89	JARDEL ALMEIDA OLIVEIRA	08012.844907/2026-01
12	6868	419.140.583-72	JOSE LUCIONE CANDIDO	08012.805292/2026-90
13	6859	027.324.803-04	KEILA CAROLINE DE CASTRO FERREIRA	08012.832157/2026-17
14	6975	000.002.933-50	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	08012.844696/2026-07
15	6896	020.931.593-84	LINDEMBERG RUI DE OLIVEIRA	08012.840515/2026-65
16	6851	615.833.403-00	MANOEL MENDES DE SOUSA JUNIOR	08012.805280/2026-65
17	6979	922.865.423-68	MARCELO LEITE DA SILVA	08012.844914/2026-03
18	6796	629.544.903-49	MARCIO DOMINGOS DA CONCEICAO OLIVEIRA	08012.776509/2026-47
19	6876	463.729.033-34	MARCIO MARCELO PAULO RODRIGUES	08012.823338/2026-52
20	6884	010.527.063-63	MARCOS ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO	08012.823364/2026-81
21	6985	037.608.303-40	MARCUS VENICIUS CHAGAS RABELO FILHO	08012.845231/2026-65
22	6861	618.621.913-52	MIKAEL DE ALMEIDA FRANKLIN DE MOURA	08012.801152/2026-42
23	6921	031.713.403-56	NATHATIA SANTOS SOUSA	08012.840639/2026-41
24	6891	654.432.253-91	PAULO SERGIO RODRIGUES FERREIRA	08012.840361/2026-10
25	6785	607.143.963-97	PAULO VINICIUS LOPES MARQUES	08012.747460/2026-15
26	6927	057.881.613-04	RICARDO DA SILVA MOURAO	08012.847303/2026-17
27	6873	039.572.143-19	SAMUEL GONCALVES BEZERRA	08012.837564/2026-11
28	6880	047.520.353-40	SIDNEY DOS SANTOS SOARES	08012.819716/2026-01
29	6883	019.347.283-06	WALLISON ARAUJO FONSECA	08012.823355/2026-90

*** **

PORTARIA Nº2106/2026 DETRAN-CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO as disposições dos artigos 74 e 148 do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as regras estabelecidas pela Resolução de nº 1.020/2025 do Conselho Nacional do Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO que é atribuição do DETRAN/CE, exercer controle, fiscalização e adotar procedimentos para o credenciamento e o pleno funcionamento

dos Instrutores de Trânsito Autônomos no âmbito estadual; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança viária, a proteção do usuário do serviço público, a qualidade da formação prática de condutores e a responsabilidade civil decorrente da atividade de instrução de trânsito; CONSIDERANDO a publicação da Portaria 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que normatiza procedimentos de aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e processo de formação do candidato à obtenção da habilitação em todo território nacional; CONSIDERANDO que a Portaria traz a nova figura do profissional Instrutor de Trânsito Autônomo, não prevista na legislação anterior; CONSIDERANDO que compete aos órgãos executivos de trânsito dos Estados para autorizar e fiscalizar instrutores de transitos, nos termos do art. 2º da Lei 12.302/2010 e art. 155 da Lei 9.503/1997; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, regulamentar, no âmbito do Estado do Ceará, a atividade do instrutor autônomo, a fim de garantir a qualidade da atividade da formação de condutores, a segurança viária e regularidade da atividade desempenhada; CONSIDERANDO a Portaria n.º 156/2026 de 26 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física para o exercício da atividade Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO o NUP 08012.101752/6202-80, a Comunicação Interna n.º 64/2026/2026 DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 969/2026 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria. RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o **credenciamento** coletivo dos **INSTRUTORES** de Trânsito Autônomo, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDENCIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para o exercício da atividade de Instrutores de Trânsito Autônomos. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 2º desta Portaria. Art. 2º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, que comprove a habilitação há pelo menos 02 (dois) anos e a idade mínima de 21 (vinte e um) anos; II – Comprovante de conclusão do Ensino Médio; III – Certificado de conclusão de curso específico de Instrutor de Trânsito realizado por órgão executivo de trânsito ou instituição credenciada; IV – Comprovante de residência atualizado ou declaração equivalente, de seu domicílio ou residência; V – Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual e Federal, VI – Certidão ou extrato do prontuário do condutor comprovando: a) Não ter cometido infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias; b) Não ter sofrido penalidade de cassação da CNH; VII – Declaração firmada de que cumprirá todas as normas técnicas, pedagógicas e operacionais estabelecidas pelo DETRAN/CE, e VIII – Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento anual de 31 UFIRCE. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2106/2026 – DETRAN/CE

Nº	SOLICITAÇÃO	CPF	SOLICITANTE	Nº PROTOCOLO
1	6572	010.503.613-77	ADRIANO MONTEIRO DA COSTA	08012.580004/2026-89
2	6996	024.779.193-85	ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	08012.849385/2026-26
3	6982	448.138.483-20	ALCY CIRILO LEITE	08012.844948/2026-90
4	6971	663.427.913-68	ANTONIO FABIO PEREIRA BATISTA	08012.851372/2026-17
5	7149	729.349.723-72	ANTONIO WELLINTON BARBOSA	08012.861167/2026-60
6	6319	615.877.613-00	CARLOS ANDRE DUARTE MACHADO	08012.373786/2026-00
7	6732	140.932.758-23	CARLOS SOARES PEREIRA	08012.705842/2026-71
8	6810	025.566.723-07	DYEGO ANSELMO SILVA	08012.851465/2026-41
9	7068	001.451.383-80	ELINARDO CORREIA DE LIMA	08012.856071/2026-80
10	7080	245.075.633-72	FERNANDO JOSE MENDES DE ALENCAR	08012.855774/2026-91
11	7135	040.968.063-07	FRANCISCO BRUNO LOPES DA SILVA	08012.859930/2026-92
12	7139	029.387.113-28	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	08012.860202/2026-23
13	6583	785.506.373-00	FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA	08012.619557/2026-39
14	7092	429.904.403-72	FRANCISCO IRAPUAN FROTA DO NASCIMENTO	08012.856450/2026-70
15	7132	258.515.193-04	FRANCISCO JOSE BARBOSA	08012.859488/2026-02
16	6779	139.704.023-87	FRANCISCO LUCIANO DIAS LIMA	08012.819788/2026-41
17	7067	027.764.893-90	FRANCISCO NEY DE SOUSA MARTINS	08012.855004/2026-48
18	7111	542.127.663-53	HERCULES DE OLIVEIRA LIMA	08012.857590/2026-65
19	7057	068.376.743-74	IANQUE DE SOUSA SARAIVA	08012.854238/2026-78
20	7391	105.604.177-30	JEFFERSON DANTAS DA ROCHA	08012.995538/2026-14
21	6999	617.849.033-02	JOAO PAULO GOMES DO VALE	08012.848794/2026-13
22	6444	264.447.633-04	JOSE CLERTON DAMASCENO MOTA	08012.478173/2026-50
23	6422	053.447.313-02	JOSE GUILHERME MARQUES GOIS	08012.744814/2026-70
24	7064	034.363.773-17	MANOEL BONFIM QUEIROZ	08012.855340/2026-91
25	7062	626.127.863-68	PEDRO PAULO ELIAS DE SOUSA	08012.854960/2026-11
26	6758	077.348.523-60	SABRINA LINGE ELIAS DE OLIVEIRA	08012.847290/2026-78
27	6889	030.492.583-73	STEFANIO DE JESUS DE SOUZA	08012.833518/2026-42
28	6922	610.451.683-19	THIAGO NUNES ALEXANDRINO	08012.840668/2026-11
29	7072	022.461.723-06	WELLINGTON RODRIGUES SILVA	08012.855423/2026-80

*** **

PORTARIA Nº2112/2026 DETRAN-CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Portaria n.º 610/2024 de 07 de Junho de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.º 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de ressarcimento dos custos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos utilizados pelos credenciados do DETRAN/CE; CONSIDERANDO o NUP 08012.101779/4202-65, a Comunicação Interna n.º 65/2026 DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 978/2026 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria; RESOLVE: Art. 1º – Autorizar a **renovação do credenciamento** coletivo dos **DESPACHANTES** documentalistas, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDENCIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para o exercício da atividade de despachante documentalista no Estado do Ceará. Parágrafo Único – A renovação do credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir das datas respectivamente para cada profissional contidas no anexo único da presente Portaria, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 3º desta Portaria. Art. 2º – Os despachantes documentalistas credenciados deverão cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.282/2021, pela Resolução CCA n.º 001/2024 do DETRAN/CE e pela presente Portaria. Art. 3º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I – Declaração de regularidade junto ao Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas; II – Certidão negativa de antecedentes criminais e administrativas; III – Comprovante de pagamento das taxas de credenciamento estabelecidas pela Resolução CCA n.º 001/2024. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2112/2026 – DETRAN/CE

Nº	SOLICITAÇÃO	CPF/CNPJ	SOLICITANTE	NUP	A CONTAR DE
1	5679	853.296.063-49	ANTONIO HELANO PEREIRA DE LIMA	08012.001845/2026-32	21/01/26
2	7024	054.597.893-97	ANTONIO MAURICIO MAPURUNGA NETO	08012.850942/2026-51	21/01/26
3	7178	204.179.263-91	ANTONIO SERGIO PEREIRA CAVALCANTE	08012.871622/2026-35	21/01/26
4	5502	025.472.963-06	CICERO LEONARDO VIEIRA DA SILVA	08012.147929/2025-31	16/12/25
5	7216	790.964.683-68	EDSON CHAVES ALVES	08012.871781/2026-30	16/12/25
6	5542	371.787.093-91	EDVANEI DA COSTA CARDOSO	08012.848939/2026-78	16/12/25
7	5476	107.607.923-72	FRANCISCO ALBERTO GOMES DA SILVA	08012.147272/2025-10	16/12/25
8	5480	044.614.383-92	FRANCISCO ANDERSON GIRAO DE OLIVEIRA	08012.147332/2025-96	16/12/25
9	5602	033.135.663-59	FRANCISCO CLEILTON CUNHA	08012.157552/2025-28	21/01/26
10	6989	015.475.443-92	FRANCISCO DANGELO DA CUNHA UCHOA	08012.845454/2026-22	16/12/25
11	5506	646.440.143-20	FRANCISCO EDJANY SEVERO	08012.148005/2025-51	16/12/25
12	5739	061.953.493-13	FRANCISCO EDWILSON RIBEIRO DA CUNHA	08012.052865/2026-71	21/01/26
13	5520	078.708.183-30	FRANCISCO TIAGO AGUIAR BARBOSA	08012.149101/2025-17	16/12/25
14	7223	021.966.433-19	GILDENILSON FERREIRA VERISSIMO	08012.875289/2026-33	20/08/26
15	7017	927.254.493-91	GLAUBER DE SOUSA LAVOR	08012.848269/2026-90	21/01/26
16	6958	813.202.133-91	HAMILTON DE SOUSA BARBOSA	08012.843059/2026-13	21/01/26
17	6858	785.640.423-04	JACKSON JOSE BATISTA BRASIL	08012.849149/2026-18	16/12/25
18	7089	266.074.368-11	JOAO HUMBERTO RIPARDO JUNIOR	08012.856408/2026-59	20/08/26
19	6990	970.023.803-20	JOCSEA CARDOSO BEVILAQUA ALVES	08012.845601/2026-64	21/01/26
20	6970	289.732.403-15	JOSE ELIDO CALOU	08012.844312/2026-48	16/12/25
21	7095	261.121.083-72	JOSE ROBSON DE CASTRO ANDRADE	08012.856619/2026-91	16/12/25
22	7037	421.576.763-68	JOZEMAR MACHADO CARNEIRO	08012.851099/2026-21	21/01/26
23	7104	936.551.343-04	LEONICE BEZERRA DO VALE	08012.857191/2026-02	21/01/26
24	6961	356.432.003-25	MARCOS ANTONIO MONTENEGRO	08012.843428/2026-60	21/01/26
25	6908	580.808.803-87	MARIA DAS GRACAS O DO NASCIMENTO SOUSA	08012.850558/2026-59	16/12/25
26	6472	033.092.513-06	RODRIGO ARAUJO SOUSA CAVALCANTE	08012.492548/2026-94	21/01/26
27	7093	210.396.152-87	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	08012.856509/2026-20	16/12/25
28	7138	015.626.583-44	VITOR FEITOSA CARVALHO	08012.860158/2026-51	16/12/25
29	6951	981.084.683-53	WELLINGTON ACACIO FEITOZA	08012.842880/2026-12	21/01/26

*** ** *

PORTARIA Nº2171/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.987107/2026-76, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2005/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/08/2026 a 31/08/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2026.

Camila Nair Aguiar

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2171/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
ISABELLE GONCALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	Membro	52,00	78,00	10	0	520,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	65,00	104,00	10	0	650,00
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	Membro	52,00	78,00	10	0	520,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	65,00	104,00	10	0	650,00
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	Membro	52,00	78,00	10	0	520,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	65,00	104,00	10	0	650,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
TOTAL						RS 3.510,00

*** ** *

PORTARIA Nº2196/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.992649/2026-61, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2003/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame Prático, na cidade de Palmácia/CE, Acaraú/CE e Guaiuba/CE de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/08/2026 a 31/08/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

Camila Nair Aguiar

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2196/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	65,00	104,00	0	6	624,00
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	Membro	65,00	104,00	0	6	624,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	65,00	104,00	0	6	624,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Coordenador	78,00	117,00	0	6	702,00
TOTAL						2.574,00

*** ** *

PORTARIA Nº2204/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.992607/2026-20, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1855/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Prático, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/08/2026 a 31/08/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

Camila Nair Aguiar

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2204/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	78,00	117,00	2	7	975,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	Presidente	104,00	156,00	2	7	1.300,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	65,00	104,00	2	7	858,00
TOTAL						R\$ 23.959,00

*** **

PORTARIA Nº2215/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.992336/2026-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2012/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Baturité/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/08/2026 a 31/08/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

Camila Nair Aguiar

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2215/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GLEIDIANE LIMA ROCHA	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
TOTAL						1.287,00

*** **

PORTARIA Nº2218/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.988169/2026-03, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2037/2.026 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/08/2026 a 31/08/2026 conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

Camila Nair Aguiar

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2218/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	52,00	78,00	9	0	468,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
TOTAL						2.470,00

*** **

INTENÇÃO DE GASTO: 1464413000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 136/2026

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. CONTRATADA: **CCS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA** PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONCLUSÃO DA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PACAJUS/CE – Localizado na Rua Cônego Eduardo Araripe, nº 3883, CEP 62870-000, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 20260005/DETRAN/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo nº 43022.001847/2023-61. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.828.856,00 (três milhões e oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.11919.03.449051.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº086/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **PAULO SÉRGIO SOUTO MOTA**, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Marketing desta companhia, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, no dia 01 a 04 de julho de 2026, acompanhando autoridade prevista na Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, afim de participação da Solenidade de Inauguração da Estação de Distribuição de Gás Natural da CEGÁS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diária,



no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 413,72 (quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos) considerando o desconto correspondente a 1,5 (uma e meia) diária, em razão da disponibilização de hospedagem e passagens aéreas no valor de R\$ 4.163,09 (quatro mil e cento e sessenta e três reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.576,81 (quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme o artigo 1º; caput e parágrafo 2º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º e artigo 5º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **POLIANA VIEIRA GODOY**, ocupante do cargo de Gerente Financeira em exercício desta companhia, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, no dia 02 a 04 de julho de 2026, afim de participação da Solenidade de Inauguração da Estação de Distribuição de Gás Natural da CEGÁS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) considerando o desconto correspondente a 1 (uma) diária, em razão da disponibilização de hospedagem e passagens aéreas no valor de R\$ 2.473,11 (dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.688,60 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme o artigo 1º; caput e parágrafo 2º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **DAVID CANDIDO BARBOSA NETTO**, ocupante do cargo de Gerente do Comercial desta companhia, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, no dia 02 a 04/07/2026, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da Estação de Distribuição de Gás Natural da CEGÁS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), considerando o desconto correspondente a 1 (uma) diária, em razão da disponibilização de hospedagem, totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), conforme o artigo 1º; caput e parágrafo 2º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **ELOÁ VIEIRA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Analista de Processos Organizacionais desta companhia, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, no dia 02 a 04 de julho de 2026, afim de participar da Solenidade de Inauguração da Estação de Distribuição de Gás Natural da CEGÁS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), considerando o desconto correspondente a 1 (uma) diária, em razão da disponibilização de hospedagem, conforme o artigo 1º; caput e parágrafo 2º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **LUCIANA CAVALCANTI MARINHO**, ocupante do cargo de Gerente do Jurídico desta companhia, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, no dia 02 a 04 de julho de 2026, afim de participar da Solenidade de Inauguração da Estação de Distribuição de Gás Natural da CEGÁS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), considerando o desconto correspondente a 1 (uma) diária, em razão da disponibilização de hospedagem, conforme o artigo 1º; caput e parágrafo 2º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **SAMUEL OLIVEIRA LINS**, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento desta companhia, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, no dia 02 a 04 de julho de 2026, afim de participar da Solenidade de Inauguração da Estação de Distribuição de Gás Natural da CEGÁS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), considerando o desconto correspondente a 1 (uma) diária, em razão da disponibilização de hospedagem, conforme o artigo 1º; caput e parágrafo 2º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JOÃO EVANGELISTA DE PAULO CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de Processos Operacionais desta companhia, a **viajar** para Aracati/CE, no dia 10/07/2026, a fim de realizar Coleta de gás para análise laboratorial, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e três centavos), conforme o artigo 1º; §1º do art. 2º, caput do artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **POLIANA VIEIRA GODOY**, ocupante do cargo de Gerente Financeira desta companhia, a **viajar** para o Rio de Janeiro/RJ, do dia 06 a 08 de julho de 2026, para participação em reuniões na Mitsui Gás, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) considerando o desconto correspondente a 1 (uma) diária, em razão da disponibilização de hospedagem, e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta quatro centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 4.233,98 (dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.494,46 (cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme o artigo 1º; e parágrafo 2º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº097/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JOÃO EVANGELISTA DE PAULO CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico de Processos Operacionais desta companhia, a **viajar** para Aracati/CE, no dia 29/07/2026, a fim de realizar Coleta de gás para análise laboratorial, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme o artigo 1º, §1º do art. 2º, caput do artigo 4º, tudo do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **EDILSON FERREIRA DE MELO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Processos Operacionais desta companhia, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, no dia 26 a 28 de julho de 2026, a fim de realizar a manutenção preventiva e calibração do sistema de cromatografia na Estação do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), considerando o desconto correspondente a 1,00 (uma) diária, em razão da disponibilização de hospedagem, conforme com o artigo 1º; §1º do art. 2º, caput e parágrafo 2º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 112/2026 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em sua 150ª Reunião realizada em 14 de agosto de 2026, RESOLVE **ALTERAR OS MEMBROS DO COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS** DA CEGÁS, constituído em 18/11/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018, para complementar o mandato de 3 (três) anos, com término em 27 de julho de 2027. O Comitê passa a vigor com a seguinte composição: (1) **DANIELE SILVA FRANÇA**, Encarregada de Proteção de Dados – EPD; (2) **CARLOS EUGÊNIO RIOS FERNANDES**; (3) **BRUNA RANYHELLE TOMAZ DE SOUZA**; (4) **DAVID RUBENS MAIA CÂNDIDO**; (5) **CÍCERO BORGES DE ANDRADE FILHO** e (6) **JULIANA ORIÁ LEITE**. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jose Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº DO DOCUMENTO 003/METROFOR/2026

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOCOMOTIVAS PARA USO COMERCIAL - MEDIANTE CREDENCIAMENTO. A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, com base nos Regulamentos de Procedimentos Relativos à obtenção de Receita Não Operacional e de Exploração de Áreas de Propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos destinadas à **Realização de Ações Promocionais, Comerciais e de Serviços – REGULAMENTO GERAL e no REGULAMENTO DE NEGÓCIOS**, informa que está disponibilizando, por meio de Termo de Autorização de Uso - TAU, itens de propriedade da Companhia visando a EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE LOCOMOTIVAS PARA USO COMERCIAL - MEDIANTE CREDENCIAMENTO, a partir das 9:00hs do dia 29 de setembro de 2026 no site: www.metrofor.ce.gov.br/negócios. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Ticiane Marques Vieira Ximenes
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO



SECRETARIA DA JUVENTUDE

PORTARIA SEJUV/SEC Nº0012/2025, de 04 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DO LABJUV – EIXO 2 “JOVENS QUE TRANSFORMAM”, BEM COMO SOBRE A CONVALIDAÇÃO DOS ATOS ANTERIORMENTE PRATICADOS NO ÂMBITO DO REFERIDO PROCESSO.

A SECRETARIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e demais disposições legais aplicáveis, CONSIDERANDO a execução do Produto 1.7 – LabJuv – Eixo 2 “Jovens que Transformam”, no âmbito das ações desenvolvidas pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PRéVio), financiado com recursos do Contrato de Empréstimo celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tendo a Secretaria da Juventude do Estado do Ceará (Sejuv) como órgão beneficiário, com a participação e articulação da Coordenadoria Executiva de Prevenção à Violência da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regulamento para Inscrição no Eixo 2 – “Fortalecendo Iniciativas das Juventudes para Novos e Criativos Futuros”, que estabeleceu os requisitos, procedimentos e critérios aplicáveis à análise e validação das inscrições, prevendo, em seu item 2.2, processo de verificação e validação realizado por profissionais indicados pelo Governo do Estado; CONSIDERANDO que o referido Regulamento estabeleceu, entre os procedimentos de análise, a verificação da vinculação territorial, a conferência das informações constantes do portfólio/currículo, a análise da coerência entre a descrição apresentada e as evidências documentais fornecidas, bem como a observância da ordem cronológica de recebimento das inscrições, nos termos dos itens 5.2 e 5.4; CONSIDERANDO que Gabriela Silva Gomes, Coordenadora de Políticas Públicas da Secretaria da Juventude, participou, a partir de 1º de abril de 2026, das atividades técnicas relacionadas ao processo seletivo do LabJuv – Eixo 2 “Jovens que Transformam”, conforme documentação constante dos autos; CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica aos atos e documentos já produzidos no âmbito do processo seletivo, mediante sua ratificação e convalidação pela autoridade competente; CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, segundo o qual os atos administrativos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência, razoabilidade, finalidade, interesse público e instrumentalidade das formas, que orientam a atuação da Administração Pública; RESOLVE:

Art. 1º Designar Gabriela Silva Gomes, matrícula nº 3000017-X, Coordenadora de Políticas Públicas da Secretaria da Juventude do Estado do Ceará, como responsável técnica pela conferência documental das inscrições do processo seletivo do LabJuv – Eixo 2 “Jovens que Transformam”, no âmbito das ações desenvolvidas pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PRéVio).

Art. 2º Compete à responsável técnica:

- I – conferir as informações e os documentos apresentados pelos candidatos, observando os requisitos e critérios estabelecidos no Regulamento;
- II – organizar e consolidar os dados decorrentes da conferência documental;
- III – subsidiar a elaboração dos registros e relatórios relacionados ao processo seletivo; e
- IV – atuar em articulação com as equipes envolvidas no LabJuv e no PRéVio, quando necessário.

Art. 3º Ficam ratificados e convalidados, para todos os efeitos administrativos, os atos e documentos praticados e produzidos anteriormente à publicação desta Portaria, a partir de 1º de abril de 2026, relacionados às atividades de análise, avaliação, organização e consolidação do processo seletivo do LabJuv – Eixo 2 “Jovens que Transformam”, desde que compatíveis com as finalidades e procedimentos estabelecidos para a execução do referido processo.

§ 1º A convalidação de que trata o caput alcança os atos e documentos praticados no âmbito das atividades técnicas desenvolvidas no processo seletivo, sem prejuízo da competência da autoridade responsável pela aprovação, homologação ou decisão dos atos que, por sua natureza, dependam de manifestação ou decisão superior.

§ 2º A presente convalidação tem por finalidade sanar eventual ausência de formalização específica da responsabilidade técnica no período anterior à publicação desta Portaria, conferindo segurança jurídica e regularidade formal aos atos e documentos constantes dos autos.

Art. 4º Ficam expressamente ratificados e convalidados, nos termos do art. 3º desta Portaria, os seguintes documentos, sem prejuízo de outros atos e documentos correlatos constantes do processo:

I – a Autodeclaração de Inexistência de Conflito de Interesses, firmada em 1º de abril de 2026, no âmbito do processo seletivo do LabJuv – Eixo 2 “Jovens que Transformam”;

II – o Relatório do Processo de Seleção dos Jovens – LabJuv – Eixo 2 – 1ª Edição, firmado em 29 de abril de 2026, contendo o registro dos procedimentos relativos às etapas de inscrição, conferência e análise documental, avaliação de portfólios, divulgação de resultado preliminar, análise de recursos e consolidação do resultado final.

Art. 5º A convalidação prevista nesta Portaria produz efeitos retroativos a 1º de abril de 2026, exclusivamente para fins de regularização e saneamento formal dos atos e documentos abrangidos por este ato, preservados os efeitos jurídicos já produzidos e observadas as competências legalmente estabelecidas para cada etapa do processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

Aline Martins Alcoeres
SECRETÁRIA DA JUVENTUDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº96/2026.

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E REVISÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL (PARES) DO PICO ALTO.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, e ainda o Decreto Estadual nº 36.962, de 24 de novembro de 2025, que altera sua estrutura organizacional. CONSIDERANDO a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.040, de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Estadual do Grupo de Proteção Integral denominada Parque Estadual (PARES) do Pico Alto, no município de Guaramiranga. RESOLVE:

Art. 1º Designar os INTEGRANTES, que constam no Art. 2º deste ato, para compor a Comissão Técnica Especializada de Acompanhamento, Análise e Revisão da Elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual (PARES) do Pico Alto, integrante do projeto denominado Planejamento, Criação e Implementação de Unidade de Conservação no Ceará - Subsídios Científicos para Políticas Públicas Ambientais, desenvolvido no âmbito do Programa Cientista – Chefe do Meio Ambiente.

Art. 2º Integram a Comissão Técnica, os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- I - Caroline Bastos de Alencar Viana - Articuladora da Coordenadoria de Conservação da Biodiversidade (SEMA) - matrícula nº 3000079X;
- II - Mônica Carvalho Freitas - Coordenadora de Conservação da Biodiversidade (SEMA), matrícula nº 30001702;
- III - Italo Morse de Sousa - Orientador da Célula de Gestão Regional do Maciço de Baturité (SEMA) - matrícula nº 30001370;
- IV - Larissa da Silva Monteiro - Orientadora da Célula de Geoprocessamento (SEMA) - matrícula nº 3001575;
- V - Thaís Pereira de Oliveira - Orientadora da Célula de Políticas de Fauna Silvestre (SEMA) - matrícula nº 30000773;
- VI - Manuela Maciel Gomes - Orientadora da Célula de Política de Flora (SEMA) - matrícula nº 30001540.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº97/2026.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL OS MONÓLITOS DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, e ainda o Decreto nº 36.961, de 24 de novembro de 2025, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019, que aprova o Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e seu regulamento pelo Decreto Estadual nº 30.880, de 12 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2015, publicada no DOE, de 16 de julho de 2015, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento de Conselhos Gestores Consultivo e Deliberativos em Unidades de Conservação Estaduais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 26.805, de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral Monumento Natural os Monólitos de Quixadá, nos município de Quixadá, e o Decreto Estadual nº 35.054, de 16 de dezembro de 2022, que altera o Decreto nº 26.805, de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre a criação Monumento Natural os Monólitos de Quixadá situados no município de Quixadá, e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da participação das Instituições Públicas e da Sociedade Civil na gestão do Monumento Natural os Monólitos de Quixadá. RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Conselho Gestor como instância consultiva da Unidade de Conservação do Monumento Natural os Monólitos de Quixadá, como instância consultiva para o planejamento estratégico da Unidade, composto por representantes titulares e suplentes de Instituições Governamentais e da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º Os Conselheiros e seus suplentes terão mandato de 02 (dois) anos não remunerados, sendo admitido uma recondução por igual período.

Art. 3º O Conselho Consultivo do Monumento Natural os Monólitos de Quixadá será composto pelo(a) Orientador(a) e/ou Gestor(a) Presidente e pelos representantes, titular e suplente, das Instituições Públicas e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

- I - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA;
- II - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
- III - Serviço Geológico do Brasil – SGB;
- IV - Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixadá – AMMA;
- V - Universidade Estadual do Ceará (Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central) – UECE/FECLESC;
- VI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (Campus Quixadá) – IFCE;
- VII - Universidade Federal do Ceará (Campus Quixadá) – UFC;
- VIII - Casa de Saberes Cego Aderaldo;
- IX - Batalhão da Polícia de Meio Ambiente – BPMA;
- X - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE;
- XI - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Sub Bacia do Rio Banabuiú) – COGERH;
- XII - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 Quixadá) – SEDUC;
- XIII - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS;
- XIV - Secretaria Municipal de Educação de Quixadá;
- XV - Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (DEFESA CIVIL);
- XVI - Ministério Público do Ceará (Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente) – CAOMACE;
- XVII - Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR;
- XVIII - Diocese de Quixadá;
- XIX - Faculdade Dom Adélio Tomasin - FADAT;
- XX - Associação dos Catadores e Recicladores de Quixadá – ACRQ;
- XXI - Associação Comunitária de Sítio Novo;
- XXII - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Quixadá – STTR;
- XXIII - Associação de Vão Livre do Sertão Central – AVLSC;
- XXIV - Coletivo Casulinho;
- XXV - Associação de Moradores do Assentamento São Francisco;



XXVI - Associação Rota Sertão Monumental;
XXVII - Federação das Associações Comunitárias das zonas rurais e urbana da região do sertão central;
XXVIII - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá e Região;
XXIX - Associação dos Moradores do Bairro Cedro Novo;
XXX - Universidade Católica de Quixadá – Uni Católica.

Parágrafo Primeiro - A Presidência do Conselho Consultivo do Monumento Natural os Monólitos de Quixadá será exercida pelo Titular da pasta da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA que administra as Unidades de Conservação Estaduais, através do (a) Orientador (a) e/ou Gestor (a) de Célula do Monumento Natural os Monólitos de Quixadá e, seu (a) suplente, que serão nomeados através de Portaria.

Art. 4º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Gestor do Monumento Natural os Monólitos de Quixadá, serão fixados em Regimento Interno a ser aprovado em reunião do Conselho Gestor.

Parágrafo Único - O Conselho Gestor Consultivo deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria e, após aprovação do Regimento pelo Conselho, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 116/2021.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº99/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	VALOR TOTAL
MANUELLA MACIEL GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000154-0	II	03/08 a05/08/2026	TIANGUÁ/IPÚ	2,5	143,66	359,15
LUCAS RICARDO FERREIRA NOBRE	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001729	II	05/08 a06/08/2026	TAUÁ	1,5	143,66	215,49
ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30000084-6	II	04/08 a07/08/2026	CRATO	3,5	143,66	502,81
DANILO SOARES MELO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000065-X	II	04/08 a05/08/2026	TIANGUÁ	1,5	143,66	215,49
MÔNICA CARVALHO FREITAS	COORDENADOR	3000170-2	II	04/08 a07/08/2026	CRATO	3,5	143,66	502,81
CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000067-6	II	20/08 a24/08/2026	CRATEÚS	4,5	143,66	646,47
CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA	ARTICULADOR	3000079-X	II	26/08 a28/08/2026	JUJOCA DE JERICOACOARA	2,5	143,66	359,15
HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	3000173-7	II	28/08/2026	BATURITÉ	0,5	143,66	71,83

*** **

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BERÇÁRIOS DA VIDA MARINHA
CAPÍTULO I

Da Natureza, Finalidade e Competência

Art. 1º - O Conselho Gestor Consultivo da Área de Proteção Ambiental Berçários da Vida Marinha é o órgão colegiado de caráter consultivo, integrante da estrutura de gestão da Área de Proteção Ambiental Berçários da Vida Marinha, criada pelo Decreto Estadual nº 34.565, de 1º de março de 2022, regendo-se pela legislação federal, estadual e infralegal aplicável, pela Portaria de sua criação e por este Regimento Interno.

Parágrafo único - Para os efeitos deste Regimento Interno, a sigla CG e as palavras Conselho Gestor equivalem à denominação Conselho Gestor Consultivo da APA BERÇÁRIOS DA VIDA MARINHA e, a sigla APA se refere à APA BERÇÁRIOS DA VIDA MARINHA, Unidade de Conservação Estadual.

Art. 2º - O Conselho Gestor tem por finalidade contribuir para a gestão participativa da Área de Proteção Ambiental Berçários da Vida Marinha, promovendo a integração entre o poder público, a sociedade civil e os demais atores envolvidos na conservação, proteção e uso sustentável da Unidade de Conservação, observadas as competências previstas na legislação aplicável, no ato de sua criação e neste Regimento Interno.

Art. 3º - Compete ao Conselho Gestor exercer as atribuições previstas na legislação aplicável, no ato de sua criação e neste Regimento Interno, especialmente aquelas relacionadas à implementação dos objetivos da Unidade de Conservação, ao acompanhamento de sua gestão e à promoção da participação social.

Art. 4º - É competência do Conselho:

I – Propor, acompanhar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e ações voltados à conservação da biodiversidade, ao uso sustentável dos recursos naturais, à proteção dos ecossistemas costeiros e marinhos e ao fortalecimento da gestão da Unidade de Conservação;

II – Acompanhar a implementação, monitorar a execução e propor revisões do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, bem como do Plano Anual de Atividades e demais instrumentos de planejamento, observadas as diretrizes da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e a legislação vigente;

III – Promover a integração da APA Berçários da Vida Marinha com outras Unidades de Conservação, áreas protegidas, mosaicos, corredores ecológicos e demais políticas públicas relacionadas à gestão costeira e marinha;

IV – Estimular a cooperação entre os órgãos públicos, instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais, setor produtivo e demais atores sociais, visando ao alcance dos objetivos da Unidade de Conservação;

V – Manifestar-se sobre questões ambientais, sociais, culturais e econômicas relacionadas à gestão da Unidade de Conservação, respeitadas as competências legais dos órgãos integrantes do Sistema Estadual do Meio Ambiente;

VI – Emitir recomendações sobre empreendimentos, obras ou atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais na Unidade de Conservação, em sua área de influência, propondo, quando couber, medidas preventivas, mitigadoras, compensatórias e de monitoramento, sem prejuízo das competências legais dos órgãos licenciadores e autorizadores;

VII – Solicitar aos órgãos públicos competentes informações técnicas e administrativas necessárias ao desempenho de suas atribuições;

VIII – Incentivar a divulgação das ações, projetos, pesquisas, campanhas educativas e decisões do Conselho Gestor, promovendo a transparência e o acesso à informação;

IX – Recomendar, quando necessário, a realização de audiências públicas relacionadas a empreendimento ou atividades potencialmente causadores de significativo impacto ambiental sobre a Unidade de Conservação;

X – Incentivar pesquisas científicas, monitoramento ambiental, inovação tecnológica e produção de conhecimentos voltados à conservação da biodiversidade, à adaptação às mudanças climáticas, ao manejo de espécies ameaçadas e ao controle de espécies exóticas invasoras;

XI – Acompanhar e apoiar ações de monitoramento, prevenção, manejo e controle de espécies exóticas invasoras, especialmente do peixe-leão (Pterois volitans), observadas as orientações dos órgãos ambientais competentes;

XII – Propor normas, recomendações e estratégias relacionadas ao uso sustentável dos recursos naturais, compatíveis com o zoneamento ambiental e com o Plano de Manejo da Unidade de Conservação;

XIII – Estimular a participação das comunidades tradicionais, pescadores artesanais, marisqueiras, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais usuários da Unidade de Conservação nos processos de gestão participativa;

XIV – Apoiar a captação de recursos financeiros, técnicos e institucionais destinados à implementação de projetos e ações previstas no Plano de Manejo;

XV – Propor, quando pertinente, prioridades e recomendações quanto à aplicação de recursos oriundos de compensação ambiental, acordos de cooperação, termos de ajustamento de conduta e demais mecanismos de financiamento destinados ou relacionados à Unidade de Conservação, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis e as competências dos órgãos responsáveis pela gestão e execução desses recursos;

XVI – Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Manejo, no zoneamento ambiental e na legislação vigente;

XVII – Buscar a harmonização dos interesses dos diversos segmentos sociais relacionados à Unidade de Conservação, promovendo o diálogo e a mediação de conflitos socioambientais;
XVIII – Incentivar ações permanentes de educação ambiental, comunicação social e capacitação continuada dos conselheiros e dos diferentes públicos envolvidos na gestão da APA;
XIX – Instituir, alterar ou extinguir Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, definindo suas competências e acompanhando seus resultados;
XX – Propor alterações neste Regimento Interno, mediante deliberação do Conselho Gestor, observado o quórum previsto neste Regimento;
XXI – Exercer outras atribuições compatíveis com os objetivos da Área de Proteção Ambiental Berçários da Vida Marinha e com a legislação vigente.

Capítulo II

Da Composição do Conselho

Art. 5º - O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Berçários da Vida Marinha será composto, de forma paritária, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, relacionados e/ou com interesse na gestão da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no ato administrativo de sua criação e nas normas expedidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – SEMA.

Parágrafo único - As instituições integrantes do Conselho Gestor indicarão, mediante ofício encaminhado à Secretaria Executiva do Conselho, um representante titular e um representante suplente, investidos de competência para representar a instituição e participar das deliberações do colegiado.

Art. 6º - A composição do segmento da sociedade civil observará os princípios da representatividade, participação social, diversidade institucional e alternância entre as entidades interessadas.

Art. 7º - A alteração da composição do Conselho Gestor dependerá de deliberação do colegiado e de homologação pela SEMA, observadas as disposições do ato de criação do Conselho e da legislação aplicável.

Art. 8º - A participação no Conselho Gestor constitui serviço de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 9º - A substituição de representante titular ou suplente poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante solicitação formal da instituição representada, produzindo efeitos após comunicação oficial à Secretaria Executiva do Conselho Gestor.

Parágrafo único - Sempre que houver disponibilidade orçamentária e observadas as normas vigentes, poderão ser custeadas despesas necessárias à participação dos conselheiros em reuniões, capacitações, vistorias e demais atividades institucionais promovidas pelo Conselho Gestor ou pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA.

Art. 10. A estrutura organizacional do Conselho Gestor compreende:

I – Plenária;

II – Presidência;

III – Secretaria Executiva;

IV – Câmaras Técnicas e/ou Grupos de Trabalho.

Parágrafo único - A Secretaria Executiva será exercida por um dos membros titulares do Conselho Gestor, eleito pelo Plenário, para mandato com duração definida em deliberação específica, permitida a recondução.

CAPÍTULO III

Da estrutura organizacional

Seção I

Do Plenário

Art. 11. O Plenário é o órgão superior de deliberação do Conselho Gestor.

Parágrafo único - A Plenária é constituída pelos Conselheiros titulares e suplentes representantes das instituições membros do Conselho, sendo que o direito a voto é exercido exclusivamente pelos membros titulares ou, na sua ausência, por seus respectivos suplentes formalmente designados.

Art. 12. Compete ao Plenário do Conselho Gestor:

I – Apreciar, discutir, analisar, opinar e deliberar sobre matérias ou assuntos apresentados por quaisquer de seus membros;

II – Deliberar sobre o desligamento de conselheiros que descumprirem o disposto neste Regimento Interno, solicitando à instituição representada a indicação de novo representante;

III – Acompanhar a execução das ações e atividades da Unidade de Conservação e, quando pertinente, apreciar informações sobre os recursos destinados à sua implementação, respeitadas as competências legais e administrativas dos órgãos responsáveis pela gestão orçamentária e financeira;

IV – Propor, discutir e deliberar sobre alterações do Regimento Interno do Conselho Gestor, quando convocado para este fim;

V – Propor o convite de pessoas de notório conhecimento para subsidiar tecnicamente a análise de matérias de competência do Conselho Gestor;

VI – Requerer informações, providências e esclarecimentos à Presidência do Conselho Gestor e, por meio desta, aos órgãos públicos ou privados, sobre matérias de sua competência;

VII – Criar Câmaras Técnicas, definindo suas atribuições, composição e funcionamento;

VIII – Discutir e deliberar sobre matérias relacionadas ao cumprimento das finalidades e resoluções do Conselho Gestor previstas neste Regimento Interno;

IX – Submeter assuntos à apreciação do Plenário, observada a iniciativa exclusiva dos membros do Conselho;

X – Discutir e aprovar as atas das reuniões do Conselho;

XI – Aprovar ou rejeitar a indicação de novas entidades para composição do Conselho, observados os critérios de representatividade e interesse na gestão da Unidade de Conservação;

XII – Apresentar moções de congratulações, reconhecimento ou repúdio;

XIII – Criar e extinguir Grupos de Trabalho para fins específicos, promovendo a rotatividade de seus integrantes, conforme as competências técnicas e institucionais dos Conselheiros.

Art. 13. As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, desde que verificado o quórum mínimo estabelecido neste Regimento Interno, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Parágrafo único - Somente terão direito a voto os membros titulares do Conselho, ou seus suplentes formalmente designados, nos termos deste Regimento Interno.

Art. 14. Das reuniões do Plenário serão lavradas atas pela Secretaria Executiva, contendo de forma sucinta as discussões, deliberações, registros de votação e demais informações relevantes, as quais serão submetidas à aprovação na reunião subsequente do Conselho.

§ 1º - A ata e, sempre que possível, os documentos e matérias a serem apreciados pelo Conselho deverão ser encaminhados previamente aos conselheiros, por meio eletrônico ou outro meio oficial de comunicação, para leitura e análise antecipada.

§ 2º - O encaminhamento prévio dos documentos tem por finalidade tornar as reuniões mais objetivas e eficientes, priorizando as discussões e deliberações sobre as matérias constantes da pauta.

§ 3º - A leitura integral da ata durante a reunião poderá ser dispensada quando o documento tiver sido previamente disponibilizado aos conselheiros.

§ 4º - Após aprovada, a ata será assinada pelo Presidente, pelo Secretário-Executivo e pelos demais membros que desejarem subscrevê-la, permanecendo arquivada na Secretaria Executiva e disponibilizada aos conselheiros.

Art. 15. Compete aos Conselheiros:

I – Comparecer e participar ativamente das reuniões do Conselho;

II – Orientar, acompanhar e contribuir para o desenvolvimento de programas, projetos e atividades vinculadas ao Conselho, de forma integrada e compatível com os objetivos da Unidade de Conservação;

III – Debater e votar as matérias submetidas à deliberação do Conselho, podendo apresentar relatórios e proposições;

IV – Requerer informações, providências e esclarecimentos à Presidência e à Secretaria Executiva do Conselho;

V – Solicitar vistas de processos e documentos relacionados à Unidade de Conservação, observadas as normas internas;

VI – Propor a criação de Câmaras Técnicas, bem como sugerir sua extinção;

VII – Indicar temas, ações e assuntos para apreciação do Conselho;

VIII – Propor alterações neste Regimento Interno;

IX – Zelar pela ética, transparência e bom funcionamento do Conselho Gestor;

X – Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Regimento Interno.

Seção II

Da Secretaria Executiva

Art. 16. A Secretaria Executiva é o órgão de apoio técnico, administrativo e operacional do Conselho Gestor, responsável por assegurar as condições necessárias ao seu pleno funcionamento.

Art. 17. A Secretaria Executiva será eleita entre os membros efetivos em Plenária, definindo-se a periodicidade dos mandatos.

Art. 18. Compete à Secretaria Executiva do Conselho Gestor:

I – Organizar e apoiar a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;

II – Elaborar, registrar e arquivar as atas das reuniões, garantindo sua fidelidade e disponibilidade;

III – Encaminhar as deliberações, moções e recomendações aprovadas pelo Plenário aos órgãos competentes;

- IV – Prestar apoio administrativo e logístico à Presidência e demais instâncias do Conselho;
 - V – Manter atualizados os registros de membros titulares e suplentes, bem como das instituições integrantes do Conselho;
 - VI – Controlar a correspondência oficial e os documentos expedidos e recebidos pelo Conselho Gestor;
 - VII – Apoiar a organização de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, quando instituídos;
 - VIII – Auxiliar na divulgação das convocações, pautas e demais comunicados oficiais do Conselho;
 - IX – Assegurar a guarda, organização e disponibilidade dos documentos do Conselho Gestor;
 - X – Desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao funcionamento do Conselho, mediante orientação da Presidência;
 - XI – Elaborar o Relatório Anual das atividades, submetendo-o ao presidente do Conselho;
- Art. 19. A Secretaria Executiva deverá atuar de forma imparcial, técnica e contínua, garantindo suporte administrativo adequado ao exercício das competências do Conselho.

Seção III Da Presidência

Art. 20. A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo(a) Orientador / Gestor(a) da Área de Proteção Ambiental Berçários da Vida Marinha;

Parágrafo único – Na ausência ou impedimento do(a) Presidente, a Presidência da reunião será exercida por membro do Conselho Gestor escolhido pelo Plenário dentre os conselheiros presentes, exclusivamente para a condução da respectiva sessão.

Art. 21. Compete à Presidência do Conselho Gestor:

- I – Convocar e presidir as reuniões do Plenário, ordinárias e extraordinárias;
- II – Coordenar os trabalhos do Conselho, garantindo o cumprimento da pauta aprovada;
- III – Representar institucionalmente o Conselho Gestor perante órgãos públicos, privados e a sociedade civil, quando necessário;
- IV – Encaminhar as deliberações do Plenário aos órgãos competentes, em conjunto com a Secretaria Executiva;
- V – Exercer o voto de desempate, quando previsto neste Regimento Interno;
- VI – Zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno e das deliberações do Conselho;
- VII – Exercer outras atribuições correlatas necessárias ao funcionamento do Conselho.

Art. 22. A atuação da Presidência deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da gestão participativa da Unidade de Conservação.

Seção IV Das Câmaras Técnicas

Art. 23. O Conselho Gestor poderá instituir Câmaras Técnicas, de caráter consultivo, temporárias ou permanentes, destinadas ao estudo, análise, discussão e elaboração de propostas sobre matérias específicas relacionadas às suas competências.

§ 1º – A criação de Câmaras Técnicas dependerá de deliberação do Plenário, mediante definição de sua finalidade, composição, coordenação, prazo de funcionamento, quando temporária, e produtos esperados.

§ 2º – As Câmaras Técnicas não possuem competência deliberativa, cabendo-lhes apresentar estudos, pareceres, recomendações, propostas e relatórios técnicos para apreciação e deliberação do Plenário.

Art. 24. As Câmaras Técnicas serão compostas por conselheiros titulares e suplentes, podendo contar, mediante aprovação do Plenário, com a participação de convidados, especialistas, representantes de instituições públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais e demais colaboradores com reconhecida experiência na matéria em análise, sem direito a voto nas deliberações do Conselho.

Parágrafo único – A coordenação de cada Câmara Técnica será exercida por um de seus membros, escolhido pelos respectivos integrantes ou designado pelo Plenário, competindo-lhe convocar e conduzir as reuniões, organizar os trabalhos e apresentar os resultados ao Conselho.

Art. 25. As Câmaras Técnicas reunir-se-ão sempre que convocadas por sua Coordenação, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições, observados os princípios da publicidade, da transparência, da participação e da eficiência administrativa.

Art. 26. Os estudos, pareceres, notas técnicas, relatórios e demais documentos produzidos pelas Câmaras Técnicas deverão ser submetidos à Secretaria Executiva para inclusão na pauta da reunião subsequente do Conselho Gestor, visando à apreciação e deliberação do Plenário.

Art. 27. As Câmaras Técnicas serão automaticamente extintas após o cumprimento de sua finalidade, quando temporárias, ou por deliberação do Plenário, mediante decisão fundamentada.

CAPÍTULO IV Das Reuniões

Art. 28. O Conselho Gestor reunir-se-á, ordinariamente, de forma bimestral, na primeira quarta-feira dos meses de realização das reuniões, conforme calendário anual aprovado pelo Plenário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente ou por requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros titulares.

§ 1º – As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas pela Secretaria Executiva, por determinação da Presidência, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos para as reuniões ordinárias e de 5 (cinco) dias corridos para as extraordinárias, ressalvadas as situações de urgência devidamente justificadas.

§ 2º – A convocação deverá conter, no mínimo, a data, o horário, o local ou a plataforma de realização da reunião, a pauta dos assuntos a serem apreciados e a documentação necessária à instrução das matérias.

§ 3º – As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, desde que asseguradas a participação dos conselheiros, a regularidade dos debates e o registro das deliberações.

§ 4º – Nas reuniões realizadas de forma híbrida ou presencial com possibilidade de participação remota, o conselheiro que necessitar participar por videoconferência deverá solicitar previamente autorização à Presidência, informando, sempre que possível, a justificativa da impossibilidade de participação presencial.

§ 5º – Caberá à Presidência analisar a solicitação e deliberar quanto à autorização da participação remota, considerando a natureza da reunião, a pauta, as condições técnicas disponíveis e a necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos trabalhos.

§ 6º – A participação remota, quando autorizada, assegurará ao conselheiro os mesmos direitos de participação, manifestação e voto previstos para a participação presencial, observadas as disposições deste Regimento.

§ 7º – O link ou meio de acesso às reuniões virtuais ou híbridas será de uso exclusivo dos conselheiros e convidados previamente autorizados, sendo vedado seu compartilhamento ou disponibilização a terceiros sem autorização da Presidência.

§ 8º – As reuniões realizadas de forma virtual ou híbrida não poderão ser gravadas por conselheiros, convidados ou terceiros, sem autorização da Presidência, visando resguardar a integridade, a privacidade e a segurança dos participantes.

§ 9º – A Secretaria Executiva, ou pessoa previamente designada pela Presidência, poderá realizar a gravação das reuniões, inclusive quando realizadas de forma virtual ou híbrida, exclusivamente para subsidiar a elaboração e a conferência da respectiva ata, devendo os participantes ser previamente informados sobre a realização da gravação.

§ 10º – A gravação realizada nos termos do § 9º terá caráter restrito, não substituindo a ata como documento oficial de registro da reunião, e não poderá ser divulgada ou disponibilizada a terceiros sem autorização da Presidência, ressalvadas as hipóteses de cumprimento de obrigação legal.

Art. 29. As reuniões do Conselho serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros titulares ou de seus respectivos suplentes devidamente convocados e, em segunda convocação, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de presentes, permitindo-se, nessa hipótese, apenas a realização de informes, debates e encaminhamentos que não dependam de deliberação ou aprovação do Plenário, salvo disposição legal ou normativa em contrário.

§ 1º – Para os fins deste Regimento Interno, considera-se maioria absoluta o número inteiro imediatamente superior à metade do total de membros titulares do Conselho Gestor, independentemente do número de conselheiros presentes na reunião, podendo o suplente ser computado quando estiver regularmente substituindo o respectivo titular.

§ 2º – A verificação do quórum será realizada no início da reunião e antes das deliberações que exijam votação.

Art. 30. No eventual adiamento de uma reunião ordinária, a nova reunião deverá ser realizada dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 31. As reuniões obedecerão, preferencialmente, à seguinte ordem dos trabalhos:

- I – Verificação do quórum;
- II – Abertura da sessão pelo Presidente;
- III – discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- IV – Comunicações da Presidência, da Secretaria Executiva e dos conselheiros;
- V – Apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- VI – Apresentação de informes, recomendações e assuntos gerais;
- VII – Encerramento.

Art. 32. As deliberações do Conselho serão tomadas, em regra, por maioria simples dos votos dos membros presentes, observado o quórum de instalação e ressalvadas as hipóteses previstas em lei, neste Regimento ou no ato de criação do Conselho que exijam quórum qualificado.

§ 1º – Cada instituição representada no Conselho terá direito a um único voto, exercido por seu representante titular ou, em sua ausência, pelo respectivo suplente.

§ 2º – Em caso de empate, caberá ao Presidente exercer o voto de qualidade.

Art. 33. As moções e recomendações poderão ser propostas por qualquer membro do Conselho Gestor e deverão ser submetidas à apreciação do Plenário.

§ 1º- As moções destinam-se à manifestação de congratulação, reconhecimento, apoio, apelo, preocupação ou repúdio sobre matéria relacionada às finalidades do Conselho Gestor.

§ 2º- As recomendações consistem em manifestações dirigidas a órgãos públicos, entidades ou demais interessados, com o objetivo de orientar, sugerir ou propor providências relacionadas à gestão da Unidade de Conservação.

§ 3º- As moções e recomendações serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes, salvo disposição diversa prevista neste Regimento Interno.

§ 4º- Após sua aprovação, as moções e recomendações serão encaminhadas aos destinatários competentes pela Presidência, com apoio da Secretaria Executiva. Art. 34. As reuniões serão registradas em ATA elaborada pela Secretaria Executiva, contendo, no mínimo, a identificação da reunião, a relação dos participantes, a síntese das discussões, as deliberações adotadas, os resultados das votações e os encaminhamentos definidos.

Art. 35. Poderão participar das reuniões, na condição de convidados, sem direito a voto, representantes de órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais, especialistas e demais pessoas cuja participação seja considerada relevante para a discussão das matérias constantes da pauta.

Art. 36. As reuniões do Conselho serão públicas, ressalvadas as hipóteses em que a legislação vigente imponha restrição de acesso em razão da natureza da matéria ou da proteção de informações legalmente resguardadas.

Art. 37. As atas, recomendações, moções, resoluções e demais atos aprovados pelo Conselho Gestor serão disponibilizados ao público, preferencialmente por meio eletrônico ou outro meio oficial de divulgação, observado o disposto na legislação relativa ao acesso à informação e à proteção de dados pessoais. Parágrafo único - Poderá ser restringido o acesso às informações classificadas como sigilosas ou protegidas por legislação específica, mediante justificativa fundamentada.

CAPÍTULO V

Do Mandato e Renovação

Art. 38. O mandato das instituições integrantes do Conselho Gestor é de dois anos, renovável por igual período.

§ 1º- Encerrado o mandato, as instituições poderão participar do processo de renovação da composição do Conselho e ser reconduzidas, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no ato de criação do Conselho, neste Regimento e na legislação aplicável.

§ 2º- A substituição dos representantes titular e suplente durante o mandato poderá ser realizada a qualquer tempo, mediante comunicação formal da instituição representada à Presidência do Conselho, por intermédio da Secretaria Executiva.

Art. 39. O processo de renovação da composição do Conselho deverá ser iniciado com antecedência suficiente ao término dos mandatos, cabendo à Secretaria Executiva adotar as providências necessárias para a atualização da representação das instituições governamentais e da sociedade civil.

§ 1º- As instituições deverão indicar formalmente seus representantes titular e suplente no prazo estabelecido na convocação para renovação da composição do Conselho.

§ 2º- A ausência de indicação no prazo fixado poderá ensejar a adoção das medidas previstas no ato de criação do Conselho ou na legislação aplicável.

Art. 40. Ocorrendo vacância da representação de qualquer instituição durante o mandato, a respectiva entidade deverá indicar novo representante, titular ou suplente, conforme o caso, no prazo definido pela Secretaria Executiva, sem interrupção do mandato institucional.

Art. 41. O representante da instituição perderá sua condição de membro do Conselho nas seguintes hipóteses:

I – Perda do vínculo com a instituição que representa ou substituição formal promovida pela própria instituição;

II – Prática de conduta incompatível com as finalidades do Conselho ou descumprimento grave deste Regimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 42. A instituição integrante do Conselho Gestor perderá sua representação no colegiado nas seguintes hipóteses:

I – Por solicitação formal da própria instituição;

II – Pela extinção, dissolução ou perda da personalidade jurídica, quando aplicável;

III – Pela perda dos requisitos que justificaram sua representação no Conselho, observadas as disposições do ato de criação e deste Regimento;

IV – Pela ausência injustificada de seu representante titular e do respectivo suplente a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 3 (três) reuniões alternadas do Plenário, no período de 12 (doze) meses;

§ 1º- A perda da representação institucional dependerá de deliberação do Plenário, assegurados à instituição o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º- Declarada a vacância da representação, o Plenário deliberará sobre sua substituição, observando, preferencialmente, a representatividade do mesmo segmento e o disposto no ato de criação do Conselho e na legislação aplicável.

§ 3º- A perda da representação da instituição não impede sua participação em futuro processo de renovação da composição do Conselho, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nas normas aplicáveis.

Art. 43. A posse dos novos representantes dar-se-á em reunião do Conselho Gestor, mediante registro em ata, passando a exercer plenamente suas atribuições a partir dessa data.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 44. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Regimento Interno serão apreciados e deliberados pelo Conselho Gestor, observadas as disposições legais aplicáveis e as normas que regem as Unidades de Conservação.

Art. 45. O conselheiro deverá declarar impedimento e abster-se de votar em matéria que envolva interesse direto da instituição que representa, de seus dirigentes ou de pessoa com quem mantenha vínculo que possa comprometer sua imparcialidade.

Art. 46. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta apresentada por qualquer membro do Conselho Gestor e aprovada pela maioria absoluta dos seus membros, em reunião convocada especificamente para este fim.

Parágrafo único – As alterações aprovadas deverão ser formalizadas e incorporadas ao texto deste Regimento Interno, passando a vigorar após sua aprovação e publicação ou divulgação conforme os procedimentos administrativos aplicáveis.

Art. 47. O Conselho Gestor promoverá a revisão periódica deste Regimento Interno, sempre que necessário, visando ao seu aperfeiçoamento e adequação às demandas de gestão participativa da Unidade de Conservação.

Art. 48. As disposições deste Regimento Interno aplicam-se aos membros titulares, suplentes, convidados e demais participantes das atividades do Conselho Gestor, no âmbito de suas competências e atribuições.

Art. 49. Os atos, documentos e deliberações produzidos pelo Conselho Gestor deverão observar os princípios da legalidade, publicidade, transparência, participação social e conservação ambiental.

Art. 50. A implementação das disposições previstas neste Regimento não prejudicará os atos administrativos anteriormente praticados pelo Conselho Gestor, desde que compatíveis com suas normas.

Art. 51. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Gestor, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, RESPONDENDO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2021 (PRÉ-RESERVA: 1474289000) NUP 57022.020127/2026-51

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2021. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDEFGT S.A.** V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom, RS. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os arts. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e os documentos que instruem os autos do processo administrativo de NUP 57022.020127/2026-51. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação** excepcional, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 17/2021, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. VIII - PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo terá início a partir do dia 10 de setembro de 2026, com vigência até o dia 9 de setembro de 2027. IX - PREÇO: O valor global estimado de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22728, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.0 1.339039.1.7531200070.1, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19825, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26066, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.11.339039.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1474289000. XI - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XII - DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE E TICKET SOLUÇÕES HDEFGT S.A. - CONTRATADA.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
DIRETORA JURÍDICA
DIJUR

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº0064/2026/SEPA - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, CONSIDERANDO as informações e manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo NUP nº 70000.000141/2026-55, referentes ao ressarcimento devido pela cessão da servidora SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA, do quadro da Prefeitura Municipal de Fortaleza, à Secretaria da Proteção Animal do Estado do Ceará – SEPA; CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos arts. 112, parágrafo único, inciso I, e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, que autorizam o pagamento, à conta de dotação específica, de despesas de exercícios encerrados e de compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, mediante reconhecimento da autoridade competente para empenhar a despesa; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**, no valor total de R\$ 90,84 (noventa reais e oitenta e quatro centavos), em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, referente ao saldo remanescente de ressarcimento decorrente da cessão da servidora SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA à Secretaria da Proteção Animal do Estado do Ceará – SEPA. Art. 2º O valor reconhecido no art. 1º decorre da diferença apurada entre o montante estimado e inscrito em Restos a Pagar no exercício financeiro correspondente e o valor efetivamente devido a título de ressarcimento pela cessão da servidora. Art. 3º despesas decorrentes do presente reconhecimento correrão à conta da dotação orçamentária 70100001.18.122.421.21198.0 3.319092.1.5009100000.0. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Marcel Sales Girão

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** **

PORTARIA Nº0071/2026/SEPA - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, CONSIDERANDO as informações e manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo NUP nº 70000.000904/2025-87, referentes ao pagamento de diárias devidas ao servidor ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, em razão de viagem institucional realizada no período de 12 a 15 de dezembro de 2025, cujo ato autorizativo foi publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2026, após o encerramento do exercício financeiro de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos arts. 112, parágrafo único, inciso I, e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, que autorizam o pagamento, à conta de dotação específica, de despesas de exercícios encerrados e de compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**, no valor total de R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), em favor do servidor **ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES**, referente a diárias decorrentes de viagem institucional realizada no período de 12 a 15 de dezembro de 2025. Art. 2º O valor reconhecido no art. 1º refere-se a diárias devidamente autorizadas, cuja execução financeira não se processou no exercício de origem, ensejando seu reconhecimento como Despesa de Exercício Anterior. Art. 3º despesas decorrentes do presente reconhecimento correrão à conta da dotação orçamentária 70100001.18.122.421.21181.03.339092.1.5009100000.0. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Marcel Sales Girão

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2026

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2026.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA; III - ENDEREÇO: AV. WASHINGTON SOARES, Nº 999, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE, CEP Nº 60811-341; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**; V - ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 515, JOSÉ BONIFÁCIO - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NA LEI FEDERAL Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998, E NA LEI ESTADUAL Nº 12.781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, ESPECIALMENTE NOS ARTS. 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 7º, I, DA PRIMEIRA, E NOS ARTS. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 9º, I, DA SEGUNDA, BEM COMO NA CLÁUSULA SEXTA, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2026/SEPA E NA APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTEC.; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O **REPLANILHAMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2026/SEPA**, MEDIANTE AMPLIAÇÃO DE DETERMINADAS METAS E REDUÇÃO OU EXTINÇÃO DE OUTRAS, SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO AJUSTE, NA FORMA DETALHADA NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E NO PROGRAMA DE TRABALHO REVISADO (ANEXO I), ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO.; IX - VALOR GLOBAL: O REPLANILHAMENTO ORA FORMALIZADO NÃO IMPLICA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2026/SEPA, QUE PERMANECE FIXADO EM R\$ 29.204.437,20 (VINTE E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2027.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM AS PARTES A PLENA VALIDADE E EFICÁCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2026/SEPA, PERMANECENDO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO TENHAM SIDO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO, EM ESPECIAL A VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUE NÃO É ALTERADA POR ESTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCEL SALES GIRÃO E JOSÉ CLEYTON VASCONCELOS MONTE. Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Marcel Sales Girão

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº274/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.009055/2025-32, RESOLVE: Art. 1º **Alterar a composição da Comissão** Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, constituída por meio da Portaria nº621/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 229/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2026, **para excluir** o representantes da SOP **FELIPE MOTA MARTINS** (matrícula nº3000240-7) e **incluir** a representante da SOP **CAMILA AUGUSTA PASSOS CHAVES** (matrícula nº3000178-8), na função de membro. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2026

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Venithias Matos Cavalcante de Araújo	3000095-1	SOP
Membro	Dóris Evany Abreu Carvalho	3000073-0	SOP
Membro	Camila Augusta Passos Chaves	3000178-8	SOP
Membro	Matheus Ferreira Aragão Viana	3000220-2	SEPLAG
Membro	Rafael Rodrigues Macambira Dantas	3000328-4	SEPLAG

*** **

PORTARIA Nº321/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 37.101 de 02 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art.40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR WENDELL MILITÃO FERDANDES MENDES**, matrícula nº 3000227-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva de Gestão de Compras e Patrimônio, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SAULO MOREIRA BRAGA, em virtude de Férias, no período de 03 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1839/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.143426/2026-27, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **UBIRAJARA MOREIRA PAZ JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 9793908X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM BIOQUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1(um) ano a partir de 07 de Outubro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1841/2026 – GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.088279/2026-15, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **ROGERIO MENDES LOPES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97934991, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial ANO XVIII nº 75, DE 28/04/2026, PG. 72, que publicou a portaria Nº 193/2026, Série 3, **onde se lê**: “ANEXO I – Relação de Membros do Grupo de Trabalho de Grupo de Trabalho de Captação de Recursos Não Onerosos (GTNO) [...]”, **leia-se**: ANEXO I – Relação de Membros do Grupo de Trabalho de Captação de Recursos Não Onerosos (GTNO).

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	TIPO
Ticiania da Mota Gentil Parente	60029717	SEPLAG	Coordenação Titular
Eduardo de Souza Matos Filho	3000082X	SEPLAG	Coordenação Suplente
Antonio Dimas Simão de Oliveira	19983919	Adagri	Titular
Dagoberto Saunders de Oliveira	16939617	Adagri	Suplente
Maurício Baca	3000003X	Adece	Titular
Eduardo Neto Moreira de Souza	30000145	Adece	Suplente
Emanuela dos Santos Pinheiro	30162315	AESP-CE	Titular
Bruna Leticia Cavalcante Araújo de Oliveira	30012402	AESP-CE	Suplente
José Roberto Sales de Aguiar	11517	Arce	Titular
Raimunda Aurineide Lemos Caldas	002967X	Cagece	Titular
Adriana Silva Gonçalves	0027243	Cagece	Suplente
Aluizio Souza Freitas	16756113	CBM-CE	Titular
Narciso Pessoa Mont'Alverne Frota	1124	Ceasa-CE	Titular
Dalva Uchoa Lima de Medeiros	406	Ceasa-CE	Suplente
Denilson Marcelino Fidelis	000169	COGERH	Titular
Carline Ismênia Moraes Silveira Bezerril	000600	COGERH	Suplente
Lara de Oliveira Osório Ayres	16611913	CGE	Titular
Daniel Sousa Costa	30004310	CGE	Suplente
Virginia Xerez Martins Brasil	30000528	EGP-CE	Titular
Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha	50073025	EGP-CE	Suplente
Geni Carmem Clementino Alves	30002741	ESP-CE	Titular
Luiz Wanderley Lima Filho	30006364	ESP-CE	Suplente
Raimundo Nogueira da Costa Filho	30000226	Funcap	Titular
Thereza Maria Magalhães Moreira	30000420	Funcap	Suplente
Lucas Renan Monteiro de Oliveira	30000285	Funceme	Titular
Adriana Maria Rebouças do Nascimento	00050016	Funceme	Suplente
Fernando Antônio Alves dos Santos	800910	Funece	Titular
Daniilo Barbosa Granja	30075412	Funece	Suplente
Clistênio Pinto Madeira	30000366	Idace	Titular
Nadir Loiola Dias	00048518	Idace	Suplente
Liliana Lacerda	30000145	Ipece	Titular
Alice Helena da Silva Pinto Menezes	30005730	Ipece	Suplente
Daniel Silva de Sousa	30000137	Junta Comercial do Estado do Ceará	Titular
Ana Rafaela Nogueira Braz Braga	30004353	Junta Comercial do Estado do Ceará	Suplente
Marcos Aurelio Fontenele Mendes dos Santos	220	Metrofor	Titular
Luciana Albuquerque Guimarães	219	Metrofor	Suplente
Francisco das Chagas Magalhães	10037816	Nutec	Titular
Ieda Nadja Silva Montenegro	10001811	Nutec	Suplente
Juliana Tabosa Nascimento	30002628	PCCE	Titular
Joao Moises Brito Mota	30004817	PCCE	Suplente
Átila Einstein De Oliveira	16899313	Pefoce	Titular
Mayane Emanuela Melo Lopes Martins	30011813	Pefoce	Suplente
Bruno Leitão Oliveira	30842219	PMCE	Titular
Iderlane Barbosa da Silva	84396613	PMCE	Suplente
Ricarh Joadgery Pereira Amorim	3000003X	Procon-CE	Titular
Flavia Pinheiro Cavalcante Maia Uchoa	30000064	Procon-CE	Suplente

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	TIPO
Jorge Costa de Araújo	30004175	PGE	Titular
Juliana Silva Lopes	30001796	PGE	Suplente
Ilana Carlos Ferro Castro	43086847	SAP	Titular
Antonio Luiz Gouveia de Moura	4728001X	SAP	Suplente
Thiago Barbosa Brito	30000129	Secitece	Titular
Ricardo da Costa e Silva Lima	10803713	Secitece	Suplente
José Viana Lavor Júnior	30000587	Secult	Titular
Marjory dos Anjos Pessoa	30000161	Sediv	Titular
Luana Angelo de Lima	3000017X	Sediv	Suplente
Lucia Maria Gomes	12111819	Seduc	Titular
Marília Gaspar Alan e Silva	48086314	Seduc	Suplente
Lin Figueiredo Almeida	30003063	Sefaz	Titular
Igor Silvestre Freitas Gomes	80032862	Sefaz	Suplente
Joaquim Firmino Filho	30015517	Seinfra	Titular
Júlia Ximenes de Figueiredo	30000927	Seinfra	Suplente
Mykaellen Farias de Oliveira	30000196	Sejuv	Titular
Daniele Holanda Queiroz	30000285	Sejuv	Suplente
Sebastião Lopes Araújo	20056711	SPS	Titular
Sandra Maria Ferreira de Moraes	20004916	SPS	Suplente
Raquel Oliveira Rodrigues	30010558	Sesa	Titular
Thiago Freitas de Lavor	30040449	Sesa	Suplente
Danielle Ferreira de Araujo Galvão	30000617	Scidades	Titular
Víctor José Pontes Franca	30002318	Scidades	Suplente
Luana Mara Pereira Cristino Teles	30000404	SEM	Titular
Verônica Sousa dos Santos Correia	30000153	SEM	Suplente
Maria Dias Cavalcante	28118	SEMACE	Titular
José Auricélio Gois Lima	56316	SEMACE	Suplente
Alberto Atunes e Silva Oliveira	30000080	SRI	Titular
João Guilherme Teixeira Lima Aracena	30000102	SRI	Suplente
José de Lima Freitas Júnior	60035717	SDE	Titular
Francisco Bruno Lima De Albuquerque	30000854	SDE	Suplente
Mayara Veras Gomes Lima	30000331	Sesporte	Titular
Bergson Gomes Bezerra	00078913	Sesporte	Suplente
Marcília Marques Vieira	30001052	Sema	Titular
Maik dos Santos Barbosa	30000471	Sema	Suplente
Jidlafe Rosa Rodrigues	30000080	SET	Titular
Anibal Jose de Souza	30000137	SET	Suplente
Paula Dannyelly Alves Fidelis	30000315	Sedih	Titular
Danielle Leite Cordeiro	30000242	Sedih	Suplente
Leiliane Maria Alves da Silva	30000072	Sepince	Titular
Rosa da Silva Sousa	30000048	Sepince	Suplente
Silvana Martins Rodrigues Dourado	30000323	SRH	Titular
Heloisa Helena Garcia Mota	12491115	SRH	Suplente
Francisco Viana dos Santos	30003020	Seplag	Titular
Amanda Carioca Silva	30002873	Seplag	Suplente
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	16778214	SSPDS	Titular
Leidiane Gomes de Sousa	30000587	Supesp	Titular
José Eudázio Honório Sampaio	30000536	Supesp	Suplente
Domingos Alves Evangelista Neto	30029933	Seas	Titular
Carla Manuela da Silva Vieira	30023536	Seas	Suplente
Rogério Moreira de Siqueira	30028619	Urcá	Titular
Luiz Marivando Barros	43047418	Urcá	Suplente
Rodrigo José Chacon de Mesquita	04691799307	ZPE CEARÁ	Titular
Bruno Roberto Mota Stella	023112	ZPE CEARÁ	Suplente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº0104/2026 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0104/2026, 11 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano	MESTRA	50,00	PALESTRA ATENDIMENTO HUMANIZADO: COMO FAZER ACONTECER ?- EX: FUNCEME	25/08/2026 - 8h às 12h	4H/A	200,00
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	DOCTOR	60,00	CURSO GESTÃO E GOVERNANÇA DE POLÍTICAS CULTURAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL- EX: SECULT MARANGUAP E MÓDULO I - Políticas Culturais e Cultura Viva	07/05/2026 de 8h às 12h	4H/A	240,00
Louise Ferreira Gomes	ESPECIALISTA	40,00	CURSO GESTÃO E GOVERNANÇA DE POLÍTICAS CULTURAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL-EX: SECULT MARANGUAP E MÓDULO III - Gestão territorial e coordenação local do Termo de Cooperação Cultural	21/05/2026 de 8h às 12h	4H/A	160,00
Louise Ferreira Gomes	ESPECIALISTA	40,00	CURSO GESTÃO E GOVERNANÇA DE POLÍTICAS CULTURAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL-EX: SECULT MARANGUAP E MÓDULO IV - Devolutiva Social, Comunicação e Prestação de Contas	28/05/2026 de 8h às 12h e 13h às 15h	6H/A	240,00



NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Louise Ferreira Gomes	ESPECIALISTA	40,00	CURSO GESTÃO E GOVERNANÇA DE POLÍTICAS CULTURAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL-EX: SECULT MARANGUAP E MÓDULO VII - Planejamento e Gestão de Dados	25/06/2026 de 8h às 12h e 13h às 15h	6H/A	240,00
Louise Ferreira Gomes	ESPECIALISTA	40,00	CURSO GESTÃO E GOVERNANÇA DE POLÍTICAS CULTURAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL-EX: SECULT MARANGUAP E MÓDULO VIII - Construção de Redes Locais - Relatos Técnicos e Comunitários	27/08/2026 de 13h às 17h	4H/A	160,00

*** **

PORTARIA Nº0105/2026 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0105/2026, 11 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Valéria Ferreira Lima Leitão	ESPECIALISTA	40,00	Curso Operacionalização do Sistema AVIA - Turma	31/08 a 04/09/26 -8h às 12h	20H/A	800,00
Francisco Nauber Bernardo Gois	DOUTOR	60,00	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS EX: COGERH	31/08/a 04/09/2026 - 8h às 12h	20H/A	1.200,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO RENOVAÇÃO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR
EDITAL Nº01/2020

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA, INSTITUTO DE OLHOS DO CEARÁ LTDA, INSTITUTO DE OLHOS MONTE CLARO LTDA, INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ: DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde.** DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 03 de agosto de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº10061.024291/2026-16 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO, CPF nº 000.973.573-91, aposentado(a) pelo(a) Polícia Militar do Estado do Ceará- PM/CE onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor de ensino superior, matrícula nº 076099-1-4, com óbito em 31/03/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.332,83 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/03/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/06/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA CLÁUDIA BEZERRA BOTELHO	CÔNJUGE	700.546.733-72	2.332,83	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08969507/2022 – VIPROC, 46072.003256/2024-10 NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Moacir de Souza Teles, CPF nº 221.949.673-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 08969507, com óbito em 27/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.923,36 (Hum mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 27/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Luiza Gomes Teles	CÔNJUGE	059.930.403- 00	1.923, 36	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial de 12/02/2026, que concedeu pensão à Sra. Maria Luiza Gomes Teles, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Moacir de Souza Teles, CPF nº 221.949.673-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 08969507, com óbito em 27/07/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2026.

Sávio Holanda Guerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 03104290/2022, RESOLVE CONCEDER, Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e do art. 330, § 6º, da Constituição do Estado do Ceará, c/c o art. 10, §§ 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, e 4º, e o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **JOSE RICARDO FONTENELE DE AZEVEDO**, CPF 071.134.633-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR,

nível referência 40, Grupo Ocupacional de ATIVIDADE DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR - AGES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula número 00026816, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 74,0%, a partir de 31/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de DEZ/1994 a FEV/2022, cujo valor é de R\$ 1.435,87. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Sobral, 11 de setembro de 2026.

Sávio Holanda Guerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 00059645/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA**, CPF 057.571.693-20, que exerce a função de ANALISTA DE SISTEMAS, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de ATIVIDADE DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR - AGES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula número 00519510, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 273/2021 e Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 6.546,25
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 981,94
Gratificação de Titulação (15%) - Art. 22 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R\$ 981,94
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo (50%) - Lei Estadual nº 15.580/2014	R\$ 3.273,12
Vantagem Nominalmente Identificada - Art. 26 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R\$ 2.991,18
Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo (21,92%) - Art. 21 da Lei Estadual nº 16.467/2017	R\$ 1.434,94
TOTAL	R\$ 16.209,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/01/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2026, que concedeu aposentadoria à PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA, matrícula nº 00519510. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Sávio Holanda Guerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2022

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Oliveira Paiva, Cidade dos Funcionários; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **mudanças apenas nas cláusulas contratuais sem repercussões tanto financeiras como de prazo**; IX - DA VIGÊNCIA: Sem alterações; X - DA IG: 1477270; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; X - DATA: 15 de setembro de 2026; XII - SIGNATÁRIOS: sávio de holanda guerra, Representante Legal do Contratante e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, Representante Legal da Contratada. XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV CONTRATADA: **SERVNAC NEGOCIOS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DA LEIS TRABALHISTAS (CLT) PARA AS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO, DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIII - NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A CONTINUIDADE DOS SERVIÇO (SELECIONE PARA VER COMPLETO). FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 21/09/2026 A 21/09/2027. VALOR GLOBAL: 12.819.299,28. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. INTENÇÃO DE GASTO: 1473267000. SIGNATÁRIOS: SAVIO DE HOLANDA GUERRA - PELA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV E ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - PELA SERVNAC NEGOCIOS LTDA.

Gustavo Regis Lopes Martins Vieira



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº402/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JORGE LUÍZ PEREIRA E SILVA**, Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 23 a 25.09.2026, a fim de Participar da 342ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/CE, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em de 04 de abril de 2024 e art.11 da Lei nº 17.406, de 12 de março de 2021, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e Francisco Flávio de Sousa Monteiro, matrícula nº 300272-1-3, que exerce a função de Assistente de Administração, como fiscal do contrato inerente ao Pregão Eletrônico 20260011 - SPS destinado a aquisição de veículos automotores Van Teto Alto (Furgão), realizado com a finalidade de atender às necessidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº371/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADILSON JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, simbologia DNS 2, matrícula de nº 3002052-9, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 15 a 16 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar reuniões com os Centros Socioeducativos situados no local de destino, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº372/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de participar da Formação Teórica sobre o GPS - Gerar Percursos Sociais, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº372/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
AMANDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3003051-6	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	15 A 19/09/2026	4,5	143,66	35%	872,73

*** **

PORTARIA Nº373/2026 – SEAS O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº373/2026, 14 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3003109-1	A/F	42/42
HELIO DE FREITAS BERNARDINO	Socioeducador	3003243-8	A/E	32/32
KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA	Psicólogo	3003117-2	A	42
SERGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	Psicólogo	3003105-9	A/M	42/42
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3003289-6	A/M	32/32
ANA CLAUDIA DE FREITAS	Psicólogo	3002150-9	A/M	42/42

*** **

PORTARIA SEAS Nº378/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à sua entrega ao convívio familiar, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº378/2026, 14 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
GERALDO BARROS JUSTINO	SOCIOEDUCADOR	3000233-4	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	11 A 12/09/2026	1,5	143,66	35%	290,91

*** **

PORTARIA SEAS Nº379/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à sua entrega ao convívio familiar, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº379/2026, 14 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
GLAUBER FERREIRA VIANA	SOCIOEDUCADOR	3002839-2	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	11 A 12/09/2026	1,5	143,66	35 %	290,91

*** **

PORTARIA SEAS Nº380/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de participar da Formação Teórica sobre o GPS - Gerar Percursos Sociais, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. § 1º do art 12º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº380/2026, 14 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JANAINA ZILDEIA DA SILVA PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	3003052-4	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	15 A 19/09/2026	4,5	143,66	35%	872,73

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº215/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 3000028-5, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 23 a 26/09/2026, a fim de participar do 13º Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental, na Cidade de Porto Alegre/RS, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.832,54 (hum mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e

quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / PORTO ALEGRE/ FORTALEZA, no valor de R\$ 3.839,30 (três mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.059,68 (seis mil e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Filomeno Josué Ferreira Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 28/09 a 02/10/2026, a fim de realizar preparação e execução dos seminários de entrega das pesquisas e questionários, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Filomeno Josué Ferreira Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº103/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, mat.000426.1.7, Pesquisador, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 000838. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 11 de setembro de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.064168/2026-49, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GABRIEL ANGELO DE AQUINO**, matrícula 30019156, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 22 de JULHO de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073119/2026-05 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas ao(s) município(s) de Fortaleza, Limoeiro do Norte, Quixeré, Jaguaribara, Limoeiro do Norte, pelo(s) **SERVIDOR(ES)** lotado(s) no(a) Coordenadoria De Política De Assistência Farmacêutica E Tecnologia Em Saúde – COPAF, abaixo relacionado(s), que aconteceram durante o mês de Agosto/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Karla Deisy Moraes Borges	496107-1-8	DNS-3	II	2,5	359,15	359,15	25-27
TOTAL						359,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053719/2026-49 (SUITE), Resolve **reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Ereré, Cariús, Arneiroz, Varzea Alegre, Ipaumirim, Catarina pelos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, abaixo mencionados, que aconteceram durante o mês de julho/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Cezar Alves de Araújo	495635-1-5	Enfermeiro	II	0,5	143,66	71,83	28
Francisco Jório Fernandes Maia	084602-1-3	Aux.de Enfermagem	II	3,0	143,66	430,98	03, 07, 14, 21, 28, 30
Juliett Oliveira Batista Marques	300341-5-5	Tec.de Enfermagem	II	1,5	143,66	215,49	03, 14, 30
Priscila Cosmo Fernandes	300299-7-6	Tec.de Enfermagem	II	1,5	143,66	215,49	02, 17, 28
Simonia Bandeira Alves	085293-1-0	Ag.de Administração	II	3,0	143,66	430,98	02, 07, 14, 21, 28, 30
Terezinha Nogueira de Oliveira Araújo	109133-1-4	Enfermeiro	II	0,5	143,66	71,83	14
TOTAL						1.436,60	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3542/2026- A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.066771/2026-65 (Suite), Resolve autorizar o afastamento da servidora **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO LEITÃO**, matrícula nº 496108-1-5 (DNS 2) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 14 de julho de 2026, a fim de que a mesma possa **vaiar** a cidade de São José dos Campos - Paulo, com o objetivo de participar do Projeto Piloto Internacional de Sistemas de Saúde que Oferecem Cuidados Amigáveis à Pessoa Idosa, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84(trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$1.260,48(mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito



centavos), acrescido de 50% (cinquenta cento), correspondente a R\$ 290,88 (duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$1.260,48(mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 9/2026- SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3741/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.052455/2026-14 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA SOCORRO FERREIRA VILAR**, matrícula funcional nº100555-9-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de CRATO/CE/SRSUL/COADS/CRATO/CE/Secretaria da Saúde do Município de Crato/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, e Lei Complementar nº325, de 17 de maio de 2024, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARIA SOCORRO FERREIRA VILAR SIÉBRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Crato/CE/Distrito de Ponta da Serra/Crato/CE, em 24 de dezembro de 1994. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3742/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.067743/2026-65 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FLÁVIO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO**, CPF: 169.270.103-78, matrícula nº 40312412, lotado nesta Secretaria da Saúde junto ao Serviço de Verificação de Óbito - SVO, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2026.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº3750/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.073740/2026-61 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº300262-8-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA DRUMMOND, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Farias - Registro Civil das Pessoas Naturais - Frecheirinha/CE, em 29 de julho de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3752/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.072329/2026-78 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LAÍS DE CARVALHO SANTOS BEZERRA**, matrícula funcional nº300568-7-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LAÍS DE CARVALHO SANTOS BEZERRA DE SOUZA MOREIRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Ofício Único de Notas e Registros de Croatá/CE, em 07 de agosto de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

Nº23/2026.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº241/2026 (COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº2026/27884) VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES INDISPENSÁVEIS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PARA CORREÇÃO DE PECTUS EXCAVATUM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado, pelo Diretor Financeiro, Sr. Edisio Jatá Cavalcante Filho, portador do RG nº 2021045998-5 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o Termo de Autorização da Dispensa de Licitação nº 241/2026, publicada no D.O.E. em 18/08/2026, que teve por objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares indispensáveis à realização de cirurgia para correção de Pectus Excavatum, no HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS), em cumprimento à determinação judicial, constante no Processo nº 3001427-12.2026.8.06.0071, com entrega integral e imediata, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, tendo em vista o disposto no processo NUP nº 24001.064215/2026-54.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para que os interessados se manifestem, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo que firma a presente revogação da concorrência pública, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2026.

Edisio Jatá Cavalcante Filho
DIRETOR FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** **

APOSTILAMENTO Nº590/2026 AO CONTRATO Nº1016/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.074385/2026-47, resolve, com



fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **proceder ao apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 2331605 - 24200244.10.542.172.20626.03.339139.2.6009200000.1, conforme Comunicação Interna nº 000894/2026/ SESA/COVAT (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº549/2022
PROCESSO Nº24001.045320/2026-94
PRÉ-RESERVA 1465165000

ESPÉCIE: DOC. Nº 623/2026 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 549/2022 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE CONTRATADA: **SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 6740, sala 1013, Torre Business, Cocó FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº549/2022**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos Eletroencefalograma, seus notebooks e acessórios pertencentes a Célula de Regulação de Transplantes/CORAC/SESA VALOR GLOBAL: R\$62.898,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 12 de setembro de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: Com a assinatura do respectivo termo aditivo, renovam-se os créditos em sua integralidade. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 17/08/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA e Manoel Décio Pinheiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº698/2022
PROCESSO Nº24001.041273/2026-18
PRÉ-RESERVA 1458750000

ESPÉCIE: DOC. Nº 649/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2022; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA; ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, c/c artigo 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **alterar gestor e fiscal e prorrogar prazo/valor do Contrato nº698/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$ 2.112.989,97 (dois milhões, cento e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2026 até 16 de setembro de 2027; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: Com a assinatura do respectivo termo aditivo, renovam-se os créditos em sua integralidade. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 11/09/2026; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA, CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE, E NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1013/2023
PROCESSO Nº24001.065350/2026-17
PRÉ-RESERVA 1468319000

ESPÉCIE: DOC. Nº 659/2026 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1013/2023; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 2567, Complemento A, Bairro Joaquim Távora, na Cidade de Fortaleza; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; OBJETO: **prorrogar prazo/valor do Contrato nº1013/2023**, celebrado com a ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a fim de atender as necessidades da área de informática (T.I) da rede SESA na Capital e Interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; VALOR GLOBAL: R\$ 24.167.554,08 (vinte e quatro milhões e cento e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2026; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: Com a assinatura do respectivo termo aditivo, renovam-se os créditos em sua integralidade. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 09/09/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1114/2024
PROCESSO Nº24001.042773/2026-69
PRÉ-RESERVA 1467424000

ESPÉCIE: DOC. Nº 647/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1114/2024; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**; ENDEREÇO: Av Comodoro Estácio Brígido, nº 2750, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-670, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 105, 107, 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **Modificar gestor e fiscal, além de prorrogar o Contrato nº1114/2024**, que tem como objeto a prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) elevadores da marca THYSSENKRUPP, com fornecimento de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. VALOR GLOBAL: R\$ 62.979,89 (sessenta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2026 até 11 de setembro de 2027.; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: Com a assinatura do respectivo termo aditivo, renovam-se os créditos em sua integralidade. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 10/09/2026; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, PAULO ALEXANDRE ROCHA VITORIANO E BRUNA LARISSÉ SIQUEIRA MENDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1525/2024
PROCESSO Nº24001.043751/2026-16
PRÉ-RESERVA 1458132000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 658/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1525/2024; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ/SESA; ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (COOPTACE)**; ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 514 S, Pici, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos Arts. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; OBJETO: **prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº1525/2024**, que tem como objeto é Serviços em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$ 153.420,87 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 14 de novembro de 2026; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 04/09/2026; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CÂNDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2025
PROCESSO Nº24001.053725/2026-04
PRÉ-RESERVA 1463827000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 665/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2025; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA**; ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, 1019, sala 02 e sala 03, CEP: 60.135-170, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; OBJETO: **Acréscimo de valor ao Contrato nº88/2025**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área administrativa da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.186.580,83 (um milhão e cento e oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos); DA VIGÊNCIA: A MESMA; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 09/09/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2026
PROCESSO Nº24001.063745/2026-85
PRÉ-RESERVA 1467830000**

ESPÉCIE: DOC. 631/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2026; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ /CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - SESA/HEMOCE; ENDEREÇO: AV. JOSÉ BASTOS, Nº3390, RODOLFO TEÓFILO, FORTALEZA/CE; CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**; ENDEREÇO: RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, Nº 390 - VILA FIRMIANO PINTO, SÃO PAULO/SP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO E DO MAIS QUE CONSTA DOS DOCUMENTOS, ATESTOS E MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS REGISTRADAS E ACOSTADAS AO PROCEDIMENTO EPIGRAFADO; OBJETO: **ALTERAÇÃO DE CNPJ**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS SISTEMA AUTOMATIZADO DE ANÁLISE MOLECULAR, MODELO: KINGFISHER, MARCA: THERMO SCIENTIFIC, SÉRIE: 71183913, TOMBO: 382806 E ANALISADOR GENÉTICO, MODELO: 3500 GENETIC ANALYZER, MARCA: APPLIED BIOSYSTEMS - HITACHI, SÉRIE: 2314220, TOMBO: 3269695, PELO PERÍODO INICIAL DE 5 (CINCO) ANOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO; VALOR GLOBAL: O MESMO; DA VIGÊNCIA: A MESMA; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORA ADITADO CONTINUARÃO SEM ALTERAÇÕES E EM PLENO VIGOR, DEVENDO ESTE TERMO ADITIVO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ; DATA: 09/09/2026; SIGNATÁRIOS: LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO E GUSTAVO ARBEX AVELAR E MARCOS DAMIAN CAUSSI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº39/2025
PROCESSO Nº24001.071963/2026-93
PRÉ-RESERVA 1474501000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 133/2026 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 39/2025, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**; OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº39/2025**, que tem como objetivo a aquisição de ambulância para o Distrito de Bixopá, no município de Limoeiro do Norte/CE; VALOR GLOBAL: O MESMO; VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 23 de setembro de 2026 e findando em 23 de setembro de 2027. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes; DATA: 09/09/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Dilmara Amaral Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº61/2025
PROCESSO Nº24001.073011/2026-12
PRÉ-RESERVA 1474589000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 135/2026 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 61/2025, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE**; OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº61/2025**, que tem como objetivo aquisição de ambulância para o Município de Baixo/CE; VALOR GLOBAL: O MESMO; VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 14 de outubro de 2026 e findando em 14 de outubro de 2027; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes; DATA: 09/09/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Lúcio Alves Barroso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/31032

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)** : APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; FASTLABOR COMERCIAL LTDA; JOSE GADELHA LIMA NETO 01546876340. III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251317 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.043942/2025-05. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; ITEM:4;1349660 - LAMINULA, 30X30MM, PARA CAMARA DE NAGEOTTE, VIDRO OPTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 12.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2105; ITEM:6; 68888 - OLEO DE IMERSAO, LIQUIDO, UNIDADE 1.0 MILILITRO-- Obs.: QUANT.:21.158; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3550; ITEM:9; 1350110 - CAMARA, NAGEOTTE, VIDRO OPTICO, BASE REVESTIDA EM RODIO, DUAS AREAS DE CONTAGEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 67; VALOR UNITÁRIO: R\$ 623,4500; ITEM:13; 879520 - LAMINAS PARA MICROSCOPIA, IMUNOFLUORESCENCIA, 2 CIRCULOS PONTA FOSCA LAPIDADA, 25,4MM X 76,2MM, ESPESSURA 1MM A 1,2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4420; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM:10; 1854884 - BECKER, GRADUADO FORMA BAIXA, CERTIFICADO RASTREADO, VIDRO, 05 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 196,4700; FASTLABOR COMERCIAL LTDA; ITEM:8; 696643 - PERA, PIPETADORA DE BORRACHA, PVC, 03 VALVULAS, COM ESFERAS EM INOX, UNIDADE 1.0 UNIDADE-- Obs.: QUANT.:56; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,9000; ITEM:11; 426960 - BASTAO, DE VIDRO 10MM X 300MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 3.229; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6000; JOSE GADELHA LIMA NETO 01546876340; ITEM:3; 1350100 - FRASCO, 03 RANHURAS INTERNAS PARA COLOCACAO DE LAMINAS, POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 15.056; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251317. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 14 de setembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 756/2026
PROCESSO Nº24001.033975/2026-10
PRÉ-RESERVA 1449797000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, CONTRATADA: **JN CIRURGICA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamento Médico Hospitalar** nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) publicação na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, VALOR GLOBAL: R\$154.950,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.754.3210042.1.4.01 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.500.9100000.0.4.01 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.501.1100012.0.4.01 24200014.10.302.171.13173.12.449052.2.501.1100012.0.4.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/09/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Ana Karoline de Sousa Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 828/2026
PROCESSO Nº24001.005440/2025-78
PRÉ-RESERVA 1393854000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material médico-hospitalar**, com cobertura total de peças e acessórios, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/09/2026 SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Vanessa Yoshida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 882/2026
PROCESSO Nº24001.054299/2026-18
PRÉ-RESERVA 1464249000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **CIPECE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **prestação dos serviços em horas e procedimentos/ano, na categoria profissional de MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 01 (ano) ano, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.647.954,50 (seis milhões e seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1500.9100000.0.3.01 - 20238; 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1600.9100000.0.3.01 – 94967; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 10/09/2026; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E DANIEL REIS MELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 886/2026
PROCESSO Nº24001.019295/2026-93
PRÉ-RESERVA 1460590000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **GRIFOLS BRASIL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de reagentes e insumos** para análise multiplex de sequências de DNA(Luminex), extraídos de camada leucoplaquetária, com equipamento sem comodato para o Laboratório de Imunohematologia de Técnicas Avançadas, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24931 - 242004 24.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01; 30982 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA:09/09/2026; SIGNATÁRIOS: LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO E ROBERTO ANTUNES DE MATTOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 923/2026
PROCESSO Nº24001.063040/2026-68
PRÉ-RESERVA 1471495000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de Serviços de locação de 26 (vinte e seis) ambulâncias de suporte avançado**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 9.004.952,58 (nove milhões, quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27620 - 24200784.10.302.171.20564.03.339039.1.6009200000.1. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 08/09/2026; SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho e Gilberto de Faria Pessoa Moreira; Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 936/2026
PROCESSO Nº24001.023065/2026-29
PRÉ-RESERVA 1442346000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS (HSJ); CONTRATADA: **CLINEEC CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **prestação dos serviços médico hospitalar – sessões de tratamento**. (Serviço móvel de hemodiálise com o fornecimento de materiais descartáveis, incluindo: linhas arteriais e venosas dialisadores, cateteres duplo lúmen de 1ª linha, equipo de circulação extracorpórea), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses(s), contado do(a) a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.641.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.500.91000.00.0.3.01.23309; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/09/2026; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E CRISTIANE DE CASTRO MIRANDA PIMENTEL;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 938/2026
PROCESSO Nº24001.050870/2026-25
PRÉ-RESERVA 1473063000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado na Região 01 formada pelos Distritos Operacionais (D.Os) de Sobral, Itapipoca e Santa Quitéria, pertencentes às unidades operacionais da SOP- CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 615.011,63 (seiscentos e quinze mil, onze reais e sessenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.122.421.10537.08.449051.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 02/09/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Lennon Barbosa Martins;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 956/2026
PROCESSO Nº24001.074921/2026-12
PRÉ-RESERVA 1474516000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **C A ALIMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisições de Material de Consumo – Copos Descartáveis**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24843 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 29054 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/09/2026; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Carlos André Teotônio Viturino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 958/2026
PROCESSO Nº24001.074832/2026-68
PRÉ-RESERVA 1474448000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **DXLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de REAGENTES E INSUMOS DE LABORATÓRIO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 280.519,88 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24843 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 29054 – 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/09/2026; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Livia Correia Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 959/2026
PROCESSO Nº24001.074644/2026-30
PRÉ-RESERVA 1474373000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de REAGENTES E INSUMOS DE LABORATÓRIO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$164.784,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 04/09/2026 SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 968/2026
PROCESSO Nº24001.058692/2026-81
PRÉ-RESERVA 1466347000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); CONTRATADA: **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde, classificados nos grupos A, B e E**, para os Hemocentros Regionais do Quixadá e Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46045 - 242000424.10.302.171.20589.09.339039000.1.600.9200000.1.3.01 46370 - 242000424.10.302.171.20589.09.339039000.1.659.9200000.1.3.01 30533 - 242000424.10.302.171.20589.11.339039000.1.600.9200000.1.3.01 46411 - 242000424.10.302.171.20589.11.339039000.1.659.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/09/2026;; SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Eubidemar Ferreira Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 969/2026
PROCESSO Nº24001.058692/2026-81
PRÉ-RESERVA 1466347000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); CONTRATADA: **EMPÓRIO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde, classificados nos grupos A, B e E**, para os Hemocentros Regionais do Quixadá e Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 207.870,00 (duzentos e sete mil e oitocentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46045 - 242000424.10.302.171.20589.09.339039000.1.600.9200000.1.3.01 46370 - 242000424.10.302.171.20589.09.339039000.1.659.9200000.1.3.01 30533 - 242000424.10.302.171.20589.11.339039000.1.600.9200000.1.3.01 46411 - 242000424.10.302.171.20589.11.339039000.1.659.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/09/2026; SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Paulo Cesar Soares de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 263/2026
PROCESSO Nº24001.043144/2026-56
PRÉ-RESERVA 1466643000

OBJETO: **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gestão técnica em Engenharia Clínica**, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A abertura do referido processo de dispensa justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de Engenharia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza, considerando que o Pregão Eletrônico nº 20251220-SESA/HGF ainda se encontra em andamento e passou por reformulação técnica na matriz de peças, em atendimento às exigências e apontamentos da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e do Tribunal de Contas do Estado – TCE. Ressalta-se, ainda, que o contrato atualmente vigente possui encerramento previsto para 03/09/2026, circunstância que impõe a adoção tempestiva de providências administrativas para evitar descontinuidade na manutenção, gerenciamento, calibração, segurança elétrica e rastreabilidade dos equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais da unidade. A contratação pretendida tem por finalidade garantir a continuidade da gestão técnica do parque de equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais do Hospital Geral de Fortaleza, evitando risco de interrupção de serviços essenciais à assistência, à segurança do paciente e ao funcionamento regular das unidades assistenciais, diagnósticas, cirúrgicas, intensivas, ambulatoriais e de apoio. Os serviços de Engenharia Clínica possuem natureza continuada e estratégica, pois envolvem o gerenciamento técnico do parque tecnológico, a execução de manutenções preventivas e corretivas, a calibração de equipamentos, os testes de segurança elétrica, a gestão de chamados, a emissão de relatórios, a rastreabilidade das intervenções, o apoio à Central de Equipamentos, a análise de falhas, o acompanhamento de indicadores e a orientação técnica aos setores usuários. A ausência de contratação regular para esse objeto poderá ocasionar aumento do tempo de indisponibilidade de equipamentos, comprometimento de rotinas assistenciais, atraso em diagnósticos e procedimentos, risco à segurança de pacientes e profissionais, dificuldade de controle patrimonial e documental, bem como fragilidade na comprovação de manutenções, calibrações, testes e demais registros exigíveis em auditorias e fiscalizações. Dessa forma, a abertura do processo de dispensa de licitação mostra-se necessária e oportuna para assegurar a continuidade da assistência, a segurança dos pacientes e usuários, a preservação do parque tecnológico, a regularidade da gestão documental e a adequada prestação dos serviços de Engenharia Clínica no Hospital Geral de Fortaleza. VALOR GLOBAL: R\$ 2.616.000,00 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.92000001.30-25660. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **TECSAÚDE HOSPITALAR LTDA** DISPENSA: 09/09/2026 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 09/09/2026 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 088/2026
PROCESSO Nº24001.067835/2026-45
PRÉ-RESERVA 1472111000

OBJETO: **contratação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças originais (primeiro uso), incluindo treinamento operacional, em angiógrafo e polígrafo**, da marca Philips, pertencentes ao HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM/SESA), nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, por meio da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. (CNPJ nº 58.295.213/0023-83), a qual detém a exclusividade de prestar serviços, por 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que nossa Unidade não dispõe em seu quadro funcional de, instalações, equipamentos específicos, profissionais treinados e habilitados para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, testes de performance, segurança elétrica e treinamento operacional, pelo que se justifica a contratação da prestação dos mesmos por fornecedor de serviços especializado; Considerando que o angiógrafo PHILIPS, modelo AZURION 7 M20, e o polígrafo PHILIPS HEMO SYSTEM WITH INTELLIVUE X3 são equipamentos de alta complexidade tecnológica, cujos componentes, peças de reposição e softwares são de fabricação exclusiva da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS, não havendo, no mercado nacional, outro fornecedor habilitado a comercializar insumos originais de primeiro uso ou a prestar serviços técnicos especializados com garantia de fábrica e conformidade com as especificações do fabricante, conforme pesquisa de mercado realizada por esta unidade técnica; VALOR GLOBAL: R\$ 472.176,00 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27575 - 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; 29469 - 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c inciso I do art. 74, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/09/2026 - Adriano Veras Oliveira RATIFICAÇÃO: 11/09/2026 - Adriano Veras Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251526

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251526 – SESA. IV – EMPRESA E ITEM: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; ITEM: 1; QUANT.: 1.570; VALOR UNITÁRIO: R\$ 558,9900; VALOR TOTAL: R\$ 877.614,30; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 877.614,30. 11 de setembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260928

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ; F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ; MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260928 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS) T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 192.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6050 ; VALOR TOTAL: R\$116.389,90 ; ITEM: 3; QUANT.:81.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5054 ; VALOR TOTAL: R\$ 445.937,40 ; ITEM: 4; QUANT.:3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7340 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.642,40 ; F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 40.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,7700 ; VALOR TOTAL: R\$ 129.240,00 ; ITEM: 6; QUANT.: 500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,1800 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.090,00 ; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 36.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.995.560,00 ; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ; ITEM: 8; QUANT.: 2.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,5100 ; VALOR TOTAL: R\$ 21.275,00 ; MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 9; QUANT.: 976.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4775 ; VALOR TOTAL: R\$ 466.250,10 ; ITEM: 10; QUANT.: 363.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8505 ; VALOR TOTAL: R\$ 309.054,69 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 4.515.919,49 . 14 de setembro de 2026.****

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
NUP 24001.072437/2026-41**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/18, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza - CE, **CONSIDERANDO** as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, **RESOLVE**, de acordo com o art. 63 §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 585,15 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), referente ao mês de AGOSTO/2026, para pagamento referente ao consumo de água do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrito no CNPJ 07.508.138/0001-45 da COADS de Iguatu - CE, 11 de setembro de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº147/2026
PROCESSO: NUP 24001.056880/2026-74**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.314,80 (dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), junto à **OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.893.312/0001-60, referente a prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de cirurgias eletivas em OFTALMOLOGIA para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, durante o período de NOVENBRO de 2025, em decorrência do Contrato nº 1063/2025, com vigência contratual, vigente até 11 de setembro de 2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - SRNOR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº148/2026
PROCESSO: 24001.057061/2026-44**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.423,38 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), junto ao **SANTE CARIRI EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.176.670/0001-02, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, e NEURO, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, durante o período de outubro de 2025, em decorrência do Contrato nº 805/2024, sem vigência contratual, vigente até 05/07/2026, ensejando o pagamento por indenização, ante a vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº151/2026
PROCESSO: NUP 24001.060666/2026-12**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.033,23 (oito mil, trinta e três reais e vinte e três centavos), junto à **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO - HMSA)**, inscrito no CNPJ nº 41.343.187/0004-56, referente a prestação de serviços



especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, durante o período de novembro de 2025, em decorrência do Contrato nº 591/2025, vigente até 29/05/2027, com vigência contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº152/2026
PROCESSO: NUP 24001.060667/2026-67

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 79.703,51 (setenta e nove mil, setecentos e três reais e cinquenta e um centavos), junto à **FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO - HMSA)**, inscrito no CNPJ nº 41.343.187/0004-56, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. conforme identificado no faturamento COMPLEMENTAR do mês de SETEMBRO/2025, em decorrência do Contrato nº 591/2025, vigente até 29/05/2027, com vigência contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.056510/2025-56

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), referente a concessão de diárias para a servidora **SILVANA SOARES DE SOUZA**, lotado na COADS/Baturité, referente às viagens realizadas ao município de Fortaleza, no mês de JULHO de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. Fortaleza, 11 de setembro de 2026..

Islayne de Fatima Costa Ramos
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA - SRFOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.002916/2026-08

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$875,84(oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA FERREIRA FREIRE**, matrícula nº30035771, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde, lotado(a), atualmente, no Hospital Universitário do Ceará – HUC, referente ao pagamento retroativo de plantões, sobre seu vencimento base, pertinente aos meses de maio e agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.072686/2026-36

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.031,68:- (HUM MIL, TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), referente ao mês de AGOSTO/2026, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNORTE/SOBRAL. Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE
MAT. 300034-7-0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.072594/2026-56

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.434,41:- (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), referente ao mês de AGOSTO/2026, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL. Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE
MAT. 300034-7-0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** **



PORTARIA Nº05/2026 A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. Em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11258267-2 /SPU, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº 9.809 de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDO a MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA**, Visitador Sanitário deste Instituto, com matrícula nº 009282-1-6, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil, reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2026NE000438 e 2026NE000439 - Fonte de Recursos: Orçamento/2026 Fonte: 600 (PRODUÇÃO) - Atividade nº 24200364.10.302.171 Ação: 20572 - Elemento de Despesa: 33903900 (R\$ 2.000,00) e 33903000 (R\$ 2.000,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER/SESA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº343/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005784/2026-10. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº343/2026, 09 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Geni Carmem Clementino Alves Matrícula Nº 300027-4-1	Especialista	60,00	Treinamento: Desenvolvimento para Líderes da ESP	05, 13, 20 e 27 de agosto de 2026	16hs	960,00

*** **

PORTARIA ESP Nº344/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005293/2026-79. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº344/2026, 10 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Isabelle Caroline Verissimo de Farias Matrícula Nº 30028783	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento de Referência Técnica em Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	26 a 28 de agosto de 2026	20hs	1.400,00

*** **

PORTARIA ESP Nº346/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005135/2026-19. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº346/2026, 10 DE SETEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Marcia Lessa Fernandes Ribeiro Matrícula Nº 404456-1-7	Mestre	70,00	Curso de Capacitação sobre Implante Subdérmico Contraceptivo para Enfermeiros	28, 29 e 30 de julho de 2026	24hs	1.680,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2026

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: **SOCIEDADE CEARENSE DE PSIQUIATRIA (SOCEP)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.003/0001-20, com sede à Rua Monsenhor Bruno, nº 2133, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **concessão de patrocínio institucional** pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) à PATROCINADA, para a divulgação das marcas institucionais da ESP/CE e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) em eventos e projetos de terceiros, sob organização, promoção, execução, gestão e/ou propriedade da PATROCINADA, nos termos deste contrato e conforme informações constantes nos autos dos processos administrativos em epígrafe, independentemente de sua transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 74, 78, inciso I, e 79, na Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Política de Patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, bem como nas disposições constantes do Termo de Referência e do Edital de Chamamento Público que lhe dão origem; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O presente contrato de patrocínio terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,04 (quarenta e oito mil e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 500, Dotação, 462353 - Classificação .24200814.10.573.174.20942.03.339039.1.500.9100000.0 - Item de despesa 2190 MAPP 243.901.2017 e PF 240.401.015.2026 C; DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e FREDERICO EMMANUEL LEITÃO ARAÚJO – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº515-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES PÚBLICOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar deslocamento dos servidores da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS às cidades de Orós, Jaguaribe e Icó, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 635/2026. Concedem-se as diárias nos termos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária da SSPDS. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e § 1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe II, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de setembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515-D/2026-GS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	
Sidney Alves Cavalcante	Orientador de Célula	10597013	II	14/09 a 18/09/2026	Orós-CE	4,5 (quatro diárias e meia)	R\$ 143,66	R\$ 646,47	-	R\$ 646,47
Francisco Moreira de Lima	2º Tenente	09562613	II	14/09 a 18/09/2026	Orós-CE	4,5 (quatro diárias e meia)	R\$ 143,66	R\$ 646,47	-	R\$ 646,47
Luiz Wagner Gonçalves Ferreira	Subtenente	1131001X	II	14/09 a 18/09/2026	Orós-CE	4,5 (quatro diárias e meia)	R\$ 143,66	R\$ 646,47	-	R\$ 646,47
TOTAL										R\$ 1.939,41

*** **

PORTARIA Nº1550/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068304/2025-70, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1550/2026-GS DE 24 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-4236/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	Policial Militar	302.695-1-9	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.344,00	149,33
RAFAEL MONTE SOARES	Policial Militar	302.742-1-0	12 Munições cal. 40		149,33
FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE LIMA	Policial Militar	306.926-1-6			149,33
FRANCISCO IVANILSON ALMADA MOREIRA	Policial Militar	308.811-8-4			149,33
CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	Policial Militar	302.666-1-7			149,33
ALAN PAULO SOUSA SILVA	Policial Militar	305.807-1-0			149,33
DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	Policial Militar	306.984-1-X			149,33
PAULO CICERO TAVEIRA	Policial Militar	303.704-1-4			149,33
CLECIO JOENE DA COSTA SANTOS	Policial Militar	308.570-1-1			149,33
TOTAL:					1.343,97

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-4462/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	Policial Militar	302.695-1-9	01 Revólver cal. 32	R\$ 600,00	150,00
FÁBIO SILVA BRANDÃO	Policial Militar	308.898-9-4			150,00
JEMERSON WILLAME NERIS CARDOSO	Policial Militar	305.561-1-9			150,00
ALAN PAULO SOUSA SILVA	Policial Militar	305.807-1-0			150,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº2401/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.011514/2025-13, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2401/2026-GS DE 06 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 2671/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ícaro Azrael Almeida da Silva	Policial Civil	300.104-4-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	157,50
Gustavo Sombra Vasconcelos	Policial Civil	300.095-5-X	05 Munições cal. 38		157,50
Guilherme Nogueira Santos	Policial Civil	300.105-9-0			157,50
Thiago Lima Ribeiro	Policial Civil	300.017-3-7			157,50
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº2402/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002383/2026-37, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2402/2026-GS DE 06 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 8595 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago Costa Mesquita	Policial Militar	306.882-1-X	01 Pistola cal. 380	R\$ 1.206,00	301,50
Rafael Rodrigues Gomes	Policial Militar	305.545-1-5	01 Espingarda cal. 36		301,50
Francisco Bruno Pereira Nobre	Policial Militar	302.494-1-0	01 Munição cal. 36		301,50
João Victor Gaspar Lins	Policial Militar	306.272-1-0			301,50
TOTAL:					1.206,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107- 59/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SIDNEY EPIFANIO DO NASCIMENTO	Policial Militar	58820512	01 Revólver cal. 38	R\$ 618,00	56,18
JOÃO VICTOR GASPAR LINS	Policial Militar	30627210	03 Munições cal. 38		56,18
THYANDA DE HOLANDA DUTRA	Policial Militar	30663810			56,18



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107- 59/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU	Policial Militar	30591011			56,18
ANTONIO VICENTE DE MELO JÚNIOR	Policial Militar	305.882-1-5			56,18
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.930-8-5			56,18
JEFFERSON DA COSTA SANTANA	Policial Militar	308.750-6-0			56,18
FELIPE PRATA FRANKLIN	Policial Militar	308.776-0-8			56,18
FELIPE DE MORAIS CIPRIANO	Policial Militar	300.105-1-5			56,18
JACKSON VERAS PINHEIRO	Policial Militar	308.775-5-1			56,18
ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA	Policial Militar	306.579-1-9			56,18
TOTAL:					617,98

*** **

PORTARIA Nº2407/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012350/2026-14, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2407/2026-GS DE 07 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº310-26/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	Policial Civil	404.576-1-5	01 Espingarda cal. 20	R\$ 960,00	27,42
EDUARDO DE SABÓIA XAVIER	Policial Civil	300.220-1-7	46 Munições cal. 20		27,42
MONALIZA LARA MOURÃO PINTO	Policial Civil	301.240-4-9	14 Munições cal. 32		27,42
GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	Policial Civil	301.232-8-X			27,42
FRANCISCO ÍTALO RABELO DA SILVA	Policial Civil	300.050-5-8			27,42
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	Policial Civil	301.205-7-4			27,42
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	Policial Civil	300.025-7-1			27,42
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Policial Civil	300.008-4-6			27,42
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	Policial Civil	167.837-1-4			27,42
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	Policial Civil	404.540-1-2			27,42
ANDERSON MAXUELL FELIPE DAS NEVES	Policial Civil	300.088-0-4			27,42
TIAGO BEZERRA LIMA	Policial Civil	301.219-6-1			27,42
NEWTON SOUZA ROCHA	Policial Civil	137.434-1-X			27,42
ELIONAI ALVES GARCIA	Policial Civil	300.033-4-9			27,42
PLÁCIDO GURGEL SOUZA	Policial Civil	300.122-5-9			27,42
DANILO LOPES ALVES	Policial Civil	300.104-2-6			27,42
FELIPE DOS SANTOS LEITE	Policial Civil	300.095-0-9			27,42
FABIANA RIBEIRO PINTO	Policial Civil	301.248-6-3			27,42
ROGÉRIO RAMOS DE OLIVEIRA	Policial Civil	300.230-1-3			27,42
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	Policial Civil	300.039-2-6			27,42
REGINALDO DA SILVA MACIEL	Policial Civil	168.010-1-1			27,42
THIAGO SOARES DE SOUZA	Policial Civil	300.030-8-X			27,42
KAIO TELES DE LIMA	Policial Civil	300.120-5-4			27,42
KEDNA MÔNICA PINHEIRO NOBRE	Policial Civil	198.194-1-8			27,42
FLÁVIA MANUELLA M. PINHEIRO	Policial Civil	300.051-0-4			27,42
RISLENY GOMES SOARES	Policial Civil	300.663-1-6			27,42
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	Policial Civil	300.564-1-8			27,42
MÁRCIO AQUINO CHALITA DE MENDONÇA	Policial Civil	300.791-1-6			27,42
CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	Policial Civil	167.957-1-2			27,42
ISSAC DIEB HOLANDA SALES	Policial Civil	300.956-1-8			27,42
ALISSON GOMES DA SILVA	Policial Civil	300.821-1-7			27,42
ANA PAULA MAGALHÃES DE CARVALHO	Policial Civil	404.610-1-9			27,42
JOSÉ MURILO DE FRANÇA FILHO	Policial Civil	300.444-1-X			27,42
ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	Policial Civil	300.178-1-1			27,42
FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	Policial Civil	167.840-1-X			27,42
TOTAL:					959,70

*** **

PORTARIA Nº2408/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012347/2026-09, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2408/2026-GS DE 07 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº373-16/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RICARDO GONÇALVES PINHEIRO	Policial Civil	404.576-1-5	02 Espingardas cal. 12	R\$ 3.492,00	99,77
EDUARDO DE SABÓIA XAVIER	Policial Civil	300.220-1-7	02 Pistolas cal. 380		99,77
MONALIZA LARA MOURÃO PINTO	Policial Civil	301.240-4-9	02 carregadores		99,77
GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	Policial Civil	301.232-8-X	01 Carabina cal. 22		99,77
FRANCISCO ÍTALO RABELO DA SILVA	Policial Civil	300.050-5-8	31 Munições cal. 12		99,77
CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	Policial Civil	301.205-7-4	01 Munição cal. 380		99,77
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	Policial Civil	300.025-7-1			99,77
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Policial Civil	300.008-4-6			99,77
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	Policial Civil	167.837-1-4			99,77
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	Policial Civil	404.540-1-2			99,77
ANDERSON MAXUELL FELIPE DAS NEVES	Policial Civil	300.088-0-4			99,77

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº373-16/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO BEZERRA LIMA	Policial Civil	301.219-6-1			99,77
NEWTON SOUZA ROCHA	Policial Civil	137.434-1-X			99,77
ELIONAI ALVES GARCIA	Policial Civil	300.033-4-9			99,77
PLÁCIDO GURGEL SOUZA	Policial Civil	300.122-5-9			99,77
DANILO LOPES ALVES	Policial Civil	300.104-2-6			99,77
FELIPE DOS SANTOS LEITE	Policial Civil	300.095-0-9			99,77
FABIANA RIBEIRO PINTO	Policial Civil	301.248-6-3			99,77
ROGÉRIO RAMOS DE OLIVEIRA	Policial Civil	300.230-1-3			99,77
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	Policial Civil	300.039-2-6			99,77
REGINALDO DA SILVA MACIEL	Policial Civil	168.010-1-1			99,77
THIAGO SOARES DE SOUZA	Policial Civil	300.030-8-X			99,77
KAIO TELES DE LIMA	Policial Civil	300.120-5-4			99,77
KEDNA MÔNICA PINHEIRO NOBRE	Policial Civil	198.194-1-8			99,77
FLÁVIA MANUELLA M. PINHEIRO	Policial Civil	300.051-0-4			99,77
RISLENY GOMES SOARES	Policial Civil	300.663-1-6			99,77
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	Policial Civil	300.564-1-8			99,77
MÁRCIO AQUINO CHALITA DE MENDONÇA	Policial Civil	300.791-1-6			99,77
CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	Policial Civil	167.957-1-2			99,77
ISSAC DIEB HOLANDA SALES	Policial Civil	300.956-1-8			99,77
ALISSON GOMES DA SILVA	Policial Civil	300.821-1-7			99,77
ANA PAULA MAGALHÃES DE CARVALHO	Policial Civil	404.610-1-9			99,77
JOSÉ MURILO DE FRANÇA FILHO	Policial Civil	300.444-1-X			99,77
ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	Policial Civil	300.178-1-1			99,77
FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	Policial Civil	167.840-1-X			99,77
TOTAL:					3.491,95

*** **

PORTARIA Nº2416/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080175/2025-98, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2416/2026-GS DE 17 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº127 - 4548 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GETULIO BERNARDO MAIA	Policial Militar	309.099-8-4	01 Revólver cal. 32	R\$ 600,00	150,00
PATROCÍNIO MATHEUS FREIRE MAGALHÃES	Policial Militar	300.266-0-8			150,00
RAPHAEL FIGUEIREDO JORGE	Policial Militar	300.507-0-3			150,00
FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	Policial Militar	300.398-8-2			150,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº2520/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041430/2026-68 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2520/2026-GS DE 11 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4536/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adriano Medeiros Vasconcelos	Policial Militar	308.901-4-0	01 revólver cal.32	600,00	75,00
Francisco Allan Gomes de Souza	Policial Militar	309.154-1-0			75,00
João Humberto Feitosa Vasconcelos	Policial Militar	300.847-1-3			75,00
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4			75,00
Vicente de Paulo Aguiar	Policial Militar	300.375-1-0			75,00
Germano Fontenele Magalhães Júnior	Policial Militar	300.009-0-0			75,00
Gabriel Bruno da Silva	Policial Militar	300.499-4-2			75,00
João de Oliveira Sousa Filho	Policial Militar	300.017-2-9			75,00

*** **

PORTARIA Nº2533/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043973/2026-10 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2533/2026-GS DE 12 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-444/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SÉRGIO MANOEL BEZERRA FERREIRA	Policial Militar	300.478-9-3	01 pistola cal.9;	1.296,00	185,14
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	Policial Militar	300.592-6-3	08 munições cal.9		185,14
SÁVIO REBOUÇAS FELIX	Policial Militar	303.315-1-6			185,14
MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	Policial Militar	308.280-1-1			185,14
CARLOS ÁTILA TERTO DE AMORIM	Policial Militar	301.590-1-2			185,14
VICTOR BRUNO DANTAS DA SILVA	Policial Militar	305.515-1-6			185,14
RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO	Policial Militar	300.597-8-6			185,14

*** **

PORTARIA Nº2534/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048216/2026-32 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2534/2026-GS DE 13 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-451/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	Policial Militar	304.233-1-3	01 PISTOLA CAL.380;	930,00	232,50
JAIRO RODRIGUES LIMA	Policial Militar	300.194-1-5	30 MUNIÇÕES CAL.380;		232,50
RODRIGO DE SOUSA FREITAS	Policial Militar	587.498-1-8	01 CARREGADOR		232,50
ANDRÉ FERREIRA DE CARVALHO	Policial Militar	305.841-1-2			232,50

*** **

PORTARIA Nº2537/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046585/2026-91 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2537/2026-GS DE 13 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4080/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ADILSON SILVA DE MATOS	Policial Militar	300.228-1-5	01 revólver cal.32;	624,00	208,00
FELIPE LISBOA DA COSTA	Policial Militar	306.922-1-7	04 munições cal.32		208,00
JUNIO ALVES BATISTA	Policial Militar	300.438-2-0			208,00

*** **

PORTARIA Nº2538/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048762/2026-73 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2538/2026-GS DE 13 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-182/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE RAFAEL PEREIRA NERIS	Policial Militar	308.696-0-5	01 revólver cal.38;	660,00	82,50
FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	Policial Militar	308.668-7-8	10 munições cal.38		82,50
JEYMISON OLIVEIRA NUNES	Policial Militar	309.033-4-X;			82,50
EÚDE CORDEIRO SOUZA	Policial Militar	300.064-4-5			82,50
BEATRIZ NOJOSA MATIAS	Policial Militar	300.194-4-X			82,50
ELANDERSON ALVES PEREIRA	Policial Militar	300.136-9-7			82,50
DJAILSON GARCIA BRAGA	Policial Militar	300.197-4-1			82,50
VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS DIAS	Policial Militar	306.651-1-2			82,50

*** **

PORTARIA Nº2547/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019847/2026-63 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2547/2026-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº309-140/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FAGNER MELO DA MOTA	POLICIAL CIVIL	300.441-1-8	01 revólver cal.38;	672,00	168,00
ROBÉRIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	POLICIAL CIVIL	169.013-1-8	12 munições cal.38		168,00
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	POLICIAL CIVIL	167.871-1-6			168,00
FERNANDO MENEZES SILVA JÚNIOR	POLICIAL CIVIL	198.364-1-X			168,00

*** **



PORTARIA Nº2562/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041306/2026-01, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2562/2026-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 4608 / 2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Eric Barros Menezes	Policial Militar	117.025-1-1	01 Revólver cal. 22	R\$ 624,00	69,33
Denizard Santos Leite	Policial Militar	136.118-1-5	03 Munições cal. 22		69,33
Deyvid Allan Rodrigues de Macedo	Policial Militar	308.902-4-8	01 Munição cal. 38		69,33
Francisco Abelardo de Sousa	Policial Militar	304.590-1-6			69,33
Arionas da Silva Bandeira	Policial Militar	306.829-1-2			69,33
Fabio William Silvestre	Policial Militar	309.243-0-4			69,33
José Josa Lima Júnior	Policial Militar	587.391-1-1			69,33
Denilson De Assis De Ávila	Policial Militar	305.300-1-2			69,33
Juarez Moreira Da Silva Junior	Policial Militar	308.834-2-X			69,33
TOTAL:					623,97

*** **

PORTARIA Nº2563/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043128/2026-44, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2563/2026-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1346/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE CELIO CURSINO GOIS FILHO	Policial Militar	300.202-7-8	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.428,00	158,66
FRANCISCO GUILHERME ARAUJO DA ROCHA	Policial Militar	300.453-4-3	19 Munições cal. 9mm		158,66
FRANCISCO TAINAN LESSA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.053-7-6			158,66
LUIS GLAUKER DA SILVA DE SOUSA	Policial Militar	300.176-4-1			158,66
GABRIEL PEREIRA GOMES	Policial Militar	300.434-5-6			158,66
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	Policial Militar	306.481-1-0			158,66
LUCAS MESQUITA COSTA	Policial Militar	308.848-7-6			158,66
FÁBIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA	Policial Militar	300.197-9-2			158,66
MICHAEL RICARDO DA SILVA BARRETO	Policial Militar	300.454-7-5			158,66
TOTAL:					1.427,94

*** **

PORTARIA Nº2564/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045402/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2564/2026-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 5128 /2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Luiz Melo Santiago	Policial Militar	302.705-1-7	01 Espingarda cal. 28	R\$ 636,00	159,00
Francisco Leandro Mendes do Nascimento	Policial Militar	307.111-1-4	06 Munições cal. 28		159,00
Wilglon da Silva Jorge	Policial Militar	300.152-6-6			159,00
Patrick Sousa Koczicki	Policial Militar	300.147-6-6			159,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº2571/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041769/2026-64 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2571/2026-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1925/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO ALBERTO DELMIRO DA SILVA	Policial Militar	112.852-1-X	01 espingarda cal.36;	1.278,00	213,00
RERISSON ALVES DE ARAÚJO	Policial Militar	300.229-5-5	01 espingarda cal.28;		213,00
FRANCISCO MAGALHÃES CARVALHO NETO	Policial Militar	300.240-9-5	13 munições		213,00
DIOCELIO ALVES MORAIS	Policial Militar	304.469-1-7			213,00
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE TEIXEIRA	Policial Militar	307.657-1-0			213,00
EVANDRO JORDSON DE SOUSA MARQUES	Policial Militar	300.523-3-1			213,00



PORTARIA Nº2572/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034757/2025-01 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2572/2026-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-368/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	Policial Militar	304.186-1-1	01 REVÓLVER CAL.32;	1.242,00	124,20
RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	Policial Militar	305.696-1-X	04 MUNIÇÕES CAL.32;		124,20
ANDERSON LUANN DA SILVA ALVES	Policial Militar	308.110-1-1	01 REVÓLVER CAL.38;		124,20
TIAGO SEBASTIÃO IZIDRO MELO	Policial Militar	587.478-1-5	03 MUNIÇÕES CAL.38		124,20
KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SÁ	Policial Militar	308.219-1-2			124,20
ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	302.559-1-7			124,20
JOSÉ SIDINALDO FREITAS CORCINO	Policial Militar	587.401-1-X			124,20
ENNYS VIEIRA RAMALHO	Policial Militar	308.763-4-2			124,20
CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	Policial Militar	300.172-0-X			124,20
CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO	Policial Militar	300.183-9-7			124,20

*** **

PORTARIA Nº2573/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.020703/2026-50 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2573/2026-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº422-19/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE	Policial Civil	300.075-5-7	01 espingarda cal.12; 12 munições cal.12	672,00	672,00

*** **

PORTARIA Nº2574/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037164/2026-79 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2574/2026-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-393/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ FERREIRA LIMA NETO	POLICIAL MILITAR	136.441-1-X	01 revólver cal.38;	630,00	210,00
IZAEL RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.296-1-7	05 munições cal.38		210,00
GIOVANE ALMINO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	300.031-4-4			210,00

*** **

PORTARIA Nº2575/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036929/2026-53 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2575/2026-GS DE 18 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº117-41/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALBINO COSTA LIMA	Policial Militar	304.564-1-6	01 revólver cal.32	600,00	120,00
JOHNY MARINHO DE FARIA	Policial Militar	588.081-1-3			120,00
HIGOR SIMÃO DIAS	Policial Militar	308.675-5-6			120,00
ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA	Policial Militar	307.661-1-3			120,00
JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	Policial Militar	306.383-1-X			120,00

*** **

PORTARIA Nº2586/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048204/2026-16, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2586/2026-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 4039 I 2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL NOGUEIRA ALMEIDA	Policial Militar	308.975-5-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 1.230,00	246,00
AMILSON WENDEL ALVES AMORIM	Policial Militar	300.471-6-8	01 Espingarda cal. 36		246,00
SEBASTIÃO SOARES DANTAS	Policial Militar	309.015-2-5	05 Munições cal. 38		246,00
SAVIO FREITAS COSTA	Policial Militar	300.036-4-0			246,00
MICHAEL DOUGLAS DA COSTA GUERREIRO	Policial Militar	300.172-5-0			246,00
TOTAL:					1.230,00

*** **

PORTARIA Nº2974/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de garantir o apoio, a segurança e sigilo da aplicação, bem como da distribuição e operação reversa dos instrumentos de avaliação do Inep, atuando como equipes de Rota/Confinamento nos municípios do Estado do Ceará em que ocorrerão a aplicação dos instrumentos do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica – ENAMED/2026, conforme NUP 10001.014099/2026-18, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 995907/2026, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2026; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2974/2026-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
FRANCISCO HILÁRIO ROCHA DE CALDA	84395684	TEN	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
CLEBER FREITAS DA SILVA	30427211	3ºSGT	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA	30621417	CB	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
GEOVANE LINHARES DE SOUSA	58778915	CB	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	19821110	OIP	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
KAMILA DA NÓBREGA LINHARES	19828611	OIP	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
SABRINA MELO SARAIVA	30566416	CB	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
ANDRÉ DE AGUIAR MOURA	40461418	OIP	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
ROBSON FENANDES NOGUEIRA	30120531	OIP	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
HEITOR RENNE SINDOU LOBO	30035615	OIP	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
NIVARDO MORAIS PESSOA NETO	30171411	OIP	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
EVANDRO JORGE BARROS DA SILVA	10263417	MAJ PM	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
JOÃO MARCELO DE GOES BARROS	30004485	SGT PM	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
ELIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO	13425515	ST PM	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
WANDO MONTEIRO DO VALE	30263812	2º SGT	FORTALEZA/CRATEUS/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
JOÃO MARCOS LEITÃO DA COSTA	30234715	3º SGT	FORTALEZA/CRATEUS/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	30431219	3º SGT	FORTALEZA/CRATEUS/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
GISLLEY MICAELLY CABRAL DE SOUZA	3000924X	SD	FORTALEZA/CRATEUS/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	30123964	OIP	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
YURI BRANDÃO DE MORAIS	3009171X	OIP	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
EDUARDO ROBERTO GUILLEN	30013182	OIP	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
JOSUÉ CAVALCANTE DE BRITO	12540310	ST	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	3027931X	SGT	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	OIP	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
EMANUEL MOURA GRAÇA NETO	30000870	OIP	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	12 A 14/09/2026	2,5	335,00	837,50
CLÉCIO CAVALCANTE ALVES	16903515	OIP	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	12 A 14/09/2026	2,5	335,00	837,50
GILENO DE SOUSA ARAÚJO	10627613	OIP	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	12 A 14/09/2026	2,5	335,00	837,50
FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO	30025415	OIP	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	12 A 14/09/2026	2,5	335,00	837,50
ISAIAS FELIX DA SILVA NETO	30484819	CB	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	30898788	SD	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	11 A 14/09/2026	3,5	335,00	1.172,50
TOTAL							33.835,00

*** **

PORTARIA Nº2992/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar missão governamental de transporte do Governador e comitiva, em evento oficial, formando equipe para transporte de dignitário, conforme NUP nº 10001.011826/2026-95, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12 e seu §1º; arts. 14 e 16, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2992/2026-GS DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel	108.096-1-4	II	04/09 a 04/09/2026	Juazeiro do Norte-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83
Steici Wandrey e Silva Alencar	Tenente Coronel	126.446-1-2	II	04/09 a 04/09/2026	Juazeiro do Norte-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83
TOTAL								R\$ 143,66

*** **



PORTARIA Nº2993/2026-GS/SSPDS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas na Lei nº 19.178/2025 que instituiu o SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – MISP no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º - **Estabelecer as metas para a redução de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Índice de Laudos Produzidos (ILP) e Índice de Prevenção e Salvamento (IPS)** para o terceiro quadrimestre de 2026, com vistas a otimizar o desempenho das instituições de segurança pública no Estado do Ceará. Art. 2º – Fica estabelecida a meta de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), em comparação ao mesmo ciclo de 2025, definidos como homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte, latrocínios e feminicídios, conforme os quadros apresentados no Anexo I desta Portaria. Art. 3º – Fica estabelecida a meta de redução para o indicador de Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) em comparação ao mesmo período de 2025, distribuídas conforme o quadro apresentado no Anexo II desta Portaria. Art. 4º – Fica estabelecida a meta de aumento no número de Laudos Periciais Produzidos (ILP) em relação aos laudos produzidos ao mesmo período de 2025, conforme especificações no Anexo III desta Portaria. Art. 5º – Fica estabelecida a meta de o aumento do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), comparado ao mesmo período de 2025, conforme os dados apresentados no Anexo IV desta Portaria. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

Quadro de metas de redução dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) por RISP e AIS.
3º quadrimestre de 2026 (setembro a dezembro).

GRUPO	AIS/RISP	2025	META 2026	VAR (%) 2026/2025
1º	Ceará	1.051	952	-9,4%
	Capital Leste	87	80	-
	Capital Oeste	132	120	-
	RMF Leste	232	205	-
	RMF Oeste	124	110	-
	Nordeste	118	109	-
	Norte	133	121	-
	Sudeste	103	92	-
	Sul	122	115	-
	AIS 31	2	2	-
2º	AIS 06	7	7	-
	AIS 34	6	6	-
	AIS 22	6	6	-
	AIS 08	7	7	-
	AIS 18	14	14	-
	AIS 32	9	9	-
	AIS 10	11	11	-
	AIS 28	11	11	-
	AIS 05	8	7	-
	AIS 13	12	11	-
3º	AIS 30	13	12	-
	AIS 17	19	18	-
	AIS 27	25	23	-
	AIS 29	18	17	-
	AIS 19	23	22	-
	AIS 07	34	32	-
	AIS 33	9	8	-
	AIS 20	20	18	-
	AIS 02	75	70	-
	AIS 01	25	23	-
4º	AIS 11	75	69	-
	AIS 25	28	25	-
	AIS 15	33	30	-
	AIS 04	25	23	-
	AIS 03	63	55	-
	AIS 09	63	55	-
	AIS 16	51	45	-
	AIS 23	36	32	-
	AIS 26	36	32	-
	AIS 21	64	56	-
	AIS 12	52	46	-
	AIS 14	88	77	-
	AIS 24	83	73	-

Fonte: SIP/CIOPS/DPGO/PEFOCE/DIEST/SUPESP/SSPDS

ANEXO II

Quadro de metas de redução dos Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) por RISP e AIS.
3º quadrimestre de 2026 (setembro a dezembro).

GRUPO	AIS/RISP	2025	META 2026	VAR (%) 2026/2025
1º	Ceará	8.431	7.588	-10,0%
	Capital Leste*	2.230	1.985	-
	Capital Oeste*	3.540	3.152	-
	RMF Leste	946	859	-
	RMF Oeste*	515	464	-
	Norte	440	410	-
	Nordeste	255	240	-
	Sul	367	346	-
	Sudeste	138	132	-
	AIS 34	32	32	-
	AIS 07	57	57	-
	AIS 28	22	22	-
	AIS 10	25	25	-
	AIS 01	23	23	-
	AIS 13	16	16	-
	AIS 31	7	7	-
	AIS 32	10	10	-
	AIS 33	4	4	-

GRUPO	AIS/RISP	2025	META 2026	VAR (%) 2026/2025
2º	AIS 02	280	259	-
	AIS 04	65	62	
	AIS 27	94	88	
	AIS 29	56	53	
	AIS 23	45	41	
	AIS 11	134	125	
	AIS 30	36	34	
	AIS 09	72	68	
	AIS 26*	275	247	
3º	AIS 14	338	310	-
	AIS 12*	195	176	
	AIS 25	285	256	
	AIS 20*	240	216	
	AIS 15	203	183	
	AIS 03	267	243	
	AIS 24	120	110	
	AIS 05*	593	526	
	AIS 06*	817	730	
4º	AIS 22*	477	430	-
	AIS 21*	859	760	
	AIS 08*	457	402	
	AIS 16*	684	605	
	AIS 19*	612	548	
	AIS 17*	491	440	
	AIS 18*	540	480	

Fonte: SIP/DIEST/SUPESP/SSPDS

*Informamos que, no 3º quadrimestre de 2025, houve 329 ocorrências em Fortaleza com AIS não identificada, e em Caucaia 75 ocorrências de AIS não identificada. As ocorrências não identificadas foram redistribuídas proporcionalmente entre as AIS dessas respectivas Risps.

ANEXO III

Quadro de metas para o Índice de Laudos Produzidos (ILP) por Núcleo da PEFOCE.
3º quadrimestre de 2026 (setembro a dezembro).

NÚCLEO	2025	META 2026	LAUDOS ATIVOS
Capital/RMF	26.768	30.476	19.809
Região Central (Quixeramobim)	903	969	630
Região Centro Sul (Iguatu)	1.246	1.337	869
Região do Vale do Jaguaribe (Russas)	1.007	1.081	703
Região Sul (Juazeiro do Norte)	4.042	4.561	2.965
Região Vale do Acaraú (Itapipoca)	1.100	1.180	767
Sertões de Canindé (Canindé)	631	671	437
Sertões de Crateús (Crateús)	805	864	562
Sobral	2.837	3.016	1.961
Núcleo Sertão dos Inhamuns (Tauá)*	516	100% dos laudos requisitados em até 10 dias	
Núcleo Tianguá (Tianguá)*	-	100% dos laudos requisitados em até 10 dias	

Fonte: GALILEU/DIEST/SUPESP/SSPDS

*Fica estabelecido que as metas dos núcleos de Sertão dos Inhamuns e Tianguá corresponderá à produção de 100% dos laudos solicitados no período.

ANEXO IV

Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Tempo de atendimento de ocorrências.
3º quadrimestre de 2026 (setembro a dezembro).

GRUPO	2025	META 2026
1ºBBM - Fortaleza	28,55	25,70
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	31,70	28,53
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	47,73	42,96
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	31,16	28,04
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	47,74	42,97
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	55,85	50,26
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	32,26	29,03
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	52,29	47,06
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	51,37	46,23
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	52,73	47,46
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	42,56	38,30
6ªCIA/3ºBBM - Camocim	59,16	53,24
7ªCIA/3ºBBM - Ubajara	96,33	86,70
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	36,93	33,24
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	44,16	39,74
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	54,74	49,27
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	37,27	33,54
2ªCIA/5ºBBM - Crato	42,28	38,05
1ªCIA/6ºBBM - Limoeiro do Norte	40,10	36,09
1ªCIF/6ºBBM - Quixadá	38,78	34,90
2ªCIA/6ºBBM - Quixeramobim	37,69	33,92
3ªCIA/6ºBBM - Baturité	47,16	42,44

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Proporção de atendimento de ocorrências de busca e salvamento.
3º quadrimestre de 2026 (setembro a dezembro).

GRUPO	2025	META 2026
1ºBBM - Fortaleza	99,89%	99,89%
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	99,83%	99,83%
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	100,00%	100,00%
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	100,00%	100,00%
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	100,00%	100,00%
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	100,00%	100,00%



GRUPO	2025	META 2026
1ªCIA/3ªBBM - Sobral	99,32%	99,32%
2ªCIA/3ªBBM - Canindé	100,00%	100,00%
3ªCIA/3ªBBM - Itapipoca	100,00%	100,00%
4ªCIA/3ªBBM - Ipueriras	100,00%	100,00%
5ªCIA/3ªBBM - Jijoca de Jericoacoara	100,00%	100,00%
6ªCIA/3ªBBM - Camocim	94,44%	94,44%
7ªCIA/3ªBBM - Ubajara	100,00%	100,00%
1ªCIA/4ªBBM - Iguatu	99,34%	99,34%
2ªCIA/4ªBBM - Crateús	100,00%	100,00%
3ªCIA/4ªBBM - Tauá	100,00%	100,00%
1ªCIA/5ªBBM - Juazeiro do Norte	99,71%	99,71%
2ªCIA/5ªBBM - Crato	100,00%	100,00%
1ªCIA/6ªBBM - Limoeiro do Norte	99,02%	99,02%
1ªCIF/6ªBBM - Quixadá	100,00%	100,00%
2ªCIA/6ªBBM - Quixeramobim	100,00%	100,00%
3ªCIA/6ªBBM - Baturité	100,00%	100,00%

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Proporção de atendimento de ocorrências de incêndios.
3º quadrimestre de 2026 (setembro a dezembro).

GRUPO	2025	META 2026
1ªBBM - Fortaleza	99,38%	99,38%
1ªCIA/2ªBBM - Maracanaú	99,66%	99,66%
2ªCIA/2ªBBM - Horizonte	99,47%	99,47%
3ªCIA/2ªBBM - Caucaia	99,59%	99,59%
4ªCIA/2ªBBM - São Gonçalo do Amarante	98,28%	98,28%
5ªCIA/2ªBBM - Aracati	100,00%	100,00%
1ªCIA/3ªBBM - Sobral	97,11%	97,11%
2ªCIA/3ªBBM - Canindé	100,00%	100,00%
3ªCIA/3ªBBM - Itapipoca	97,49%	97,49%
4ªCIA/3ªBBM - Ipueriras	99,09%	99,09%
5ªCIA/3ªBBM - Jijoca de Jericoacoara	100,00%	100,00%
6ªCIA/3ªBBM - Camocim	92,31%	92,31%
7ªCIA/3ªBBM - Ubajara	100,00%	100,00%
1ªCIA/4ªBBM - Iguatu	99,16%	99,16%
2ªCIA/4ªBBM - Crateús	99,32%	99,32%
3ªCIA/4ªBBM - Tauá	99,00%	99,00%
1ªCIA/5ªBBM - Juazeiro do Norte	98,06%	98,06%
2ªCIA/5ªBBM - Crato	100,00%	100,00%
1ªCIA/6ªBBM - Limoeiro do Norte	99,13%	99,13%
1ªCIF/6ªBBM - Quixadá	100,00%	100,00%
2ªCIA/6ªBBM - Quixeramobim	100,00%	100,00%
3ªCIA/6ªBBM - Baturité	98,69%	98,69%

Fonte: CIOPS/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Certificações de conformidade emitidas.
3º quadrimestre de 2026 (setembro a dezembro).

GRUPO	2025	META 2026
1ªBBM - Fortaleza	5.777	6.210
1ªCIA/2ªBBM - Maracanaú	889	956
2ªCIA/2ªBBM - Horizonte	372	400
3ªCIA/2ªBBM - Caucaia	286	307
4ªCIA/2ªBBM - São Gonçalo do Amarante	199	214
5ªCIA/2ªBBM - Aracati	335	360
1ªCIA/3ªBBM - Sobral	577	620
2ªCIA/3ªBBM - Canindé	184	198
3ªCIA/3ªBBM - Itapipoca	482	518
4ªCIA/3ªBBM - Ipueriras	117	126
5ªCIA/3ªBBM - Jijoca de Jericoacoara	143	154
6ªCIA/3ªBBM - Camocim	65	70
7ªCIA/3ªBBM - Ubajara	235	253
1ªCIA/4ªBBM - Iguatu	328	353
2ªCIA/4ªBBM - Crateús	134	144
3ªCIA/4ªBBM - Tauá	96	103
1ªCIA/5ªBBM - Juazeiro do Norte	1.093	1.175
2ªCIA/5ªBBM - Crato	218	234
1ªCIA/6ªBBM - Limoeiro do Norte	506	544
1ªCIF/6ªBBM - Quixadá	149	160
2ªCIA/6ªBBM - Quixeramobim	133	143
3ªCIA/6ªBBM - Baturité	126	135

Fonte: CBMCE/DIEST/SUPESP/SSPDS.

Quadro de metas para o Índice de Prevenção e Salvamento (IPS) – Vitorias realizadas.
3º quadrimestre de 2026 (setembro a dezembro).

GRUPO	2025	META 2026
1ªBBM - Fortaleza	7.837	9.013
1ªCIA/2ªBBM - Maracanaú	1.312	1.509
2ªCIA/2ªBBM - Horizonte	491	565
3ªCIA/2ªBBM - Caucaia	404	465
4ªCIA/2ªBBM - São Gonçalo do Amarante	305	351
5ªCIA/2ªBBM - Aracati	432	497
1ªCIA/3ªBBM - Sobral	814	936
2ªCIA/3ªBBM - Canindé	221	254
3ªCIA/3ªBBM - Itapipoca	637	733

GRUPO	2025	META 2026
4ªCIA/3ªBBM - Ipueiras	135	155
5ªCIA/3ªBBM - Jijoca de Jericoacoara	210	242
6ªCIA/3ªBBM - Camocim	80	92
7ªCIA/3ªBBM - Ubajara	284	327
1ªCIA/4ªBBM - Iguatu	375	431
2ªCIA/4ªBBM - Crateús	198	228
3ªCIA/4ªBBM - Tauá	134	154
1ªCIA/5ªBBM - Juazeiro do Norte	1.344	1.546
2ªCIA/5ªBBM - Crato	303	348
1ªCIA/6ªBBM - Limoeiro do Norte	654	752
1ªCIF/6ªBBM - Quixadá	217	250
2ªCIA/6ªBBM - Quixeramobim	185	213
3ªCIA/6ªBBM - Baturité	163	187

Fonte: CBMCE/DIEST/SUPESP/SSPDS.

*** **

PORTARIA Nº2994/2026 – GS/SSPDS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e competências delegadas por meio da Portaria nº 2474/2024 – GS, e em conformidade com o disposto na Lei nº 19.178/2025 que instituiu o SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – Misp no Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º – **Divulgar a Consolidação dos resultados das Metas Estratégicas do Misp**, referente ao segundo ciclo de 2026, compreendido entre os meses de maio e agosto de 2026, referente aos indicadores estratégicos dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), dos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), do Índice de Laudos Produzidos (ILP), e do Índice de Prevenção e Salvamento (IPS), conforme os quadros constantes nos Anexos abaixo. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

Resultado dos indicadores estratégicos relativos aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e aos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) - 2º Quadrimestre de 2026 (maio a agosto).

ÁREA	CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI)		CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO (CVP)		RESULTADO INDIVIDUAL	RESULTADO ACUMULADO
	META	REALIZADO	META	REALIZADO		
Ceará	949	495	8.902	3.941	20,00%	20,00%
Capital Leste	108	52	2.471	1.087	20,00%	40,00%
AIS 08	23	4	499	247	60,00%	100,00%
AIS 16	44	25	790	289	60,00%	100,00%
AIS 19	23	19	697	295	60,00%	100,00%
AIS 22	18	4	485	256	60,00%	100,00%
Capital Oeste	134	37	3.589	1.413	20,00%	40,00%
AIS 05	17	9	460	255	60,00%	100,00%
AIS 06	10	1	820	391	60,00%	100,00%
AIS 17	16	6	429	125	60,00%	100,00%
AIS 18	23	4	763	251	60,00%	100,00%
AIS 20	24	8	317	88	60,00%	100,00%
AIS 21	44	9	800	303	60,00%	100,00%
RMF Leste	158	40	960	447	20,00%	40,00%
AIS 14	53	8	346	172	60,00%	100,00%
AIS 15	28	14	243	92	60,00%	100,00%
AIS 24	48	8	114	51	60,00%	100,00%
AIS 25	29	10	257	132	60,00%	100,00%
RMF Oeste	104	37	521	164	20,00%	40,00%
AIS 12	41	13	220	51	60,00%	100,00%
AIS 23	27	19	38	26	60,00%	100,00%
AIS 26	36	5	263	72	60,00%	100,00%
Norte	143	86	544	347	20,00%	40,00%
AIS 03	78	29	374	251	60,00%	100,00%
AIS 07	32	19	57	40	60,00%	100,00%
AIS 27	25	29	98	46	20,00%	60,00%
AIS 28	8	9	15	10	20,00%	60,00%
Nordeste	147	87	230	111	20,00%	40,00%
AIS 04	29	27	42	30	60,00%	100,00%
AIS 11	90	51	130	52	60,00%	100,00%
AIS 29	28	9	58	29	60,00%	100,00%
Sul	75	108	447	254	5,00%	25,00%
AIS 02	39	48	351	194	20,00%	45,00%
AIS 10	12	13	31	25	20,00%	45,00%
AIS 13	14	29	15	10	20,00%	45,00%
AIS 32	2	6	21	9	20,00%	45,00%
AIS 33	7	6	6	5	60,00%	85,00%
AIS 34	1	6	23	11	20,00%	45,00%
Sudeste	80	48	140	95	20,00%	40,00%
AIS 01	26	17	33	28	60,00%	100,00%
AIS 09	37	22	70	39	60,00%	100,00%
AIS 30	9	5	29	22	60,00%	100,00%
AIS 31	8	4	8	6	60,00%	100,00%

(*) Houve 23 ocorrências de CVP em AIS não identificada em Fortaleza, e 15 ocorrências em AIS não identificada em Caucaia.

ANEXO II

Resultado do indicador estratégico Índice de Laudos Produzidos (ILP) - 2º Quadrimestre de 2026 (maio a agosto).

ÍNDICE DE LAUDOS PRODUZIDOS (ILP)					
UNIDADE/REGIÃO	META	REALIZADO	PROPORÇÃO LAUDOS ATIVOS	RESULTADO INDIVIDUAL	RESULTADO ACUMULADO
Ceará - CVLI	949	495	-	20,00%	20,00%
Capital e RMF - CVLI	504	166	-	20,00%	40,00%
Capital/RMF	28.748	29.511	70,01%	60,00%	100,00%



ÍNDICE DE LAUDOS PRODUZIDOS (ILP)					
UNIDADE/REGIÃO	META	REALIZADO	PROPORÇÃO LAUDOS ATIVOS	RESULTADO INDIVIDUAL	RESULTADO ACUMULADO
Norte - CVLI	143	86	-	20,00%	40,00%
Sertões de Crateús (Crateús)	958	960	88,33%	60,00%	100,00%
Sobral	2.700	2.653	66,04%	44,07%	84,07%
Nordeste - CVLI	147	87	-	20,00%	40,00%
Região Vale do Acaraú (Itapipoca)	1.179	1.056	76,52%	0,00%	40,00%
Sertões de Canindé (Canindé)	724	629	87,76%	0,00%	40,00%
Sul - CVLI	75	108	-	0,00%	20,00%
Sertão dos Inhamuns (Tauá)	100% dos laudos		94,71%	60,00%	80,00%
Região Centro Sul (Iguatu)	1.159	1.182	71,66%	60,00%	80,00%
Região Sul (Juazeiro do Norte)	3.761	4.136	84,26%	60,00%	80,00%
Sudeste - CVLI	80	48	-	20,00%	40,00%
Região do Vale do Jaguaribe (Russas)	1.013	1.072	81,81%	60,00%	100,00%
Região Central (Quixeramobim)	932	969	79,57%	60,00%	100,00%

*Fica estabelecido que a meta da Unidade de Sertão dos Inhamuns corresponderá à produção de 100% dos laudos requisitados.

ANEXO III
Resultado do indicador estratégico Índice de Prevenção e Salvamento (ILP) - 2º Quadrimestre de 2026 (maio a agosto).

ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)							
BATALHÃO	TEMPO DE ATENDIMENTO		BUSCA E SALVAMENTO		INCÊNDIOS		RESULTADO INDIVIDUAL (A)
	META	REALIZADO	META	REALIZADO	META	REALIZADO	
Ceará - CVLI	-	-	-	-	-	-	-
Fortaleza - CVLI	-	-	-	-	-	-	-
1ºBBM - Fortaleza	21,02	35,72	99,77%	99,58%	99,88%	99,89%	15,00%
RMF Leste - CVLI	-	-	-	-	-	-	-
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	21,79	30,17	99,70%	99,72%	99,47%	100,00%	30,00%
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	29,35	44,09	99,82%	99,83%	98,43%	100,00%	30,00%
RMF Oeste - CVLI	-	-	-	-	-	-	-
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	22,25	33,49	99,85%	99,84%	99,18%	99,24%	15,00%
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	38,79	59,18	99,31%	100,00%	100,00%	100,00%	30,00%
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	-	-	-
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	23,67	35,68	99,86%	100,00%	98,47%	99,16%	30,00%
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	35,59	41,44	100,00%	98,86%	95,83%	100,00%	15,00%
6ªCIA/3ºBBM - Camocim	25,07	72,85	88,89%	99,34%	85,71%	100,00%	30,00%
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	22,98	36,56	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	30,00%
Interior Nordeste - CVLI	-	-	-	-	-	-	-
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	28,09	38,73	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	30,00%
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	40,18	55,95	99,16%	99,61%	98,94%	100,00%	30,00%
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	43,07	38,95	96,77%	93,94%	100,00%	80,00%	12,00%
3ªCIA/6ºBBM - Baturité	40,46	38,65	99,42%	100,00%	100,00%	96,67%	27,00%
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	-	-	-
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	28,99	42,94	100,00%	100,00%	100,00%	99,19%	15,00%
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	36,94	37,64	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	39,96%
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	28,75	38,08	99,78%	99,80%	99,63%	100,00%	30,00%
2ªCIA/5ºBBM - Crato	35,15	50,19	100,00%	99,61%	100,00%	98,77%	0,00%
Interior Sudeste - CVLI	-	-	-	-	-	-	-
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	44,07	49,00	100,00%	99,63%	100,00%	100,00%	15,00%
1ªCIA/6ºBBM - Limoeiro do Norte	35,31	50,66	100,00%	98,82%	96,97%	100,00%	15,00%
1ªCIF/6ºBBM - Quixadá	27,14	55,42	100,00%	99,45%	98,84%	100,00%	15,00%
2ªCIA/6ºBBM - Quixeramobim	31,47	30,91	98,80%	100,00%	100,00%	100,00%	42,00%

Observação: Para o cálculo do tempo de atendimento, nas ocorrências que não possuem data/hora de chegada no local foi utilizada a data/hora de finalização

ÍNDICE DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO (IPS)						
BATALHÃO	CERTIFICAÇÕES		VISTÓRIAS		RESULTADO INDIVIDUAL (B)	RESULTADO ACUMULADO (A+B)
	META	REALIZADO	META	REALIZADO		
Ceará - CVLI	-	-	-	-	20,00%	20,00%
Fortaleza - CVLI	-	-	-	-	20,00%	40,00%
1ºBBM - Fortaleza	5.939	5.428	8.877	8.964	9,00%	64,00%
RMF Leste - CVLI	-	-	-	-	20,00%	40,00%
1ªCIA/2ºBBM - Maracanaú	1.109	1.420	1.541	1.548	18,00%	88,00%
2ªCIA/2ºBBM - Horizonte	443	583	687	700	18,00%	88,00%
RMF Oeste - CVLI	-	-	-	-	20,00%	40,00%
3ªCIA/2ºBBM - Caucaia	338	373	527	533	18,00%	73,00%
4ªCIA/2ºBBM - São Gonçalo do Amarante	243	366	340	394	18,00%	88,00%
Interior Norte - CVLI	-	-	-	-	20,00%	40,00%
1ªCIA/3ºBBM - Sobral	1.010	974	1.420	977	4,37%	74,37%
4ªCIA/3ºBBM - Ipueiras	130	113	169	176	9,00%	64,00%
6ªCIA/3ºBBM - Camocim	108	148	123	148	18,00%	88,00%
2ªCIA/4ºBBM - Crateús	159	138	222	244	9,00%	79,00%
Interior Nordeste - CVLI	-	-	-	-	20,00%	40,00%
2ªCIA/3ºBBM - Canindé	238	306	315	328	18,00%	88,00%
3ªCIA/3ºBBM - Itapipoca	710	769	1.032	1.121	18,00%	88,00%
5ªCIA/3ºBBM - Jijoca de Jericoacoara	134	154	200	221	18,00%	70,00%
3ªCIA/6ºBBM - Baturité	178	185	264	290	18,00%	85,00%
Interior Sul - CVLI	-	-	-	-	0,00%	20,00%
1ªCIA/4ºBBM - Iguatu	536	511	675	678	11,92%	46,92%
3ªCIA/4ºBBM - Tauá	164	132	212	213	9,00%	68,96%
1ªCIA/5ºBBM - Juazeiro do Norte	1.520	1.373	1.973	2.038	9,00%	59,00%
2ªCIA/5ºBBM - Crato	306	368	388	392	18,00%	38,00%
Interior Sudeste - CVLI	-	-	-	-	20,00%	40,00%
5ªCIA/2ºBBM - Aracati	518	451	775	790	9,00%	64,00%
1ªCIA/6ºBBM - Limoeiro do Norte	799	661	1.011	1.022	9,00%	64,00%
1ªCIF/6ºBBM - Quixadá	185	161	308	336	9,00%	64,00%
2ªCIA/6ºBBM - Quixeramobim	185	230	332	347	18,00%	100,00%

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA SIND/GAB/PCCE Nº082, DE 19 DE AGOSTO 2026 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar nº 98/2011 e na Portaria nº 254/2012 – CGD, tendo em vista o que restou noticiado no NUP nº 10051.014295/2026-05 e apurado preliminarmente no processo nº 234/2026/CORREGEDORIA, que reuniu indícios de autoria e materialidade, configurando infração disciplinar passível de apuração pela Corregedoria-Geral da PCCE, resolve: I) **Instaurar Sindicância Administrativa**, com a observância do contraditório e da ampla defesa, para apurar possível responsabilidade funcional do Oficial Investigador de Polícia Civil, **FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JÚNIOR**, matrícula nº 300.040-1-9, por fatos que, em tese, podem configurar transgressões disciplinares previstas na Lei nº 12.124/1993 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, conforme restou noticiado no NUP nº 10051.014295/2026-05 e processo nº 234/2026/CORREGEDORIA; II) **Designar** o Delegado de Polícia Civil **JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES**, da Corregedoria-Geral/PCCE, para a formalização do apuratório, que deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias; III) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação em Diário Oficial do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de setembro.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº89/2026-GAB/PCCE.**DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS POLICIAIS, A DESTINAÇÃO DOS BENS E PATRIMÔNIO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA EXTINTA DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (DADT) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93. CONSIDERANDO que a Polícia Civil é instituição permanente, essencial à efetivação da Justiça Criminal, preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, conforme dispõem o art. 144, caput, da Constituição Federal e o Art. 1º da Lei 12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil); CONSIDERANDO que compete a Polícia Civil, dirigida por Delegados de Polícia de carreira, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares, conforme o disposto no Art. 144, §4º da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a Polícia Civil, fundada na hierarquia e na disciplina, deve observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da finalidade, da razoabilidade, da motivação e do interesse público; CONSIDERANDO que compete ao Delegado-Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão das ações da Polícia Civil do Estado do Ceará, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, economia processual e ao interesse público; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 37.030, de 18 de dezembro de 2025, o qual altera a estrutura organizacional e dispõe sobre a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE), especialmente no que tange à extinção da Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito, DADT; CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento às investigações dos procedimentos policiais então instaurados pela extinta Delegacia de Acidentes de Trânsito (DADT), bem como destinar recursos humanos, bens, patrimônio, acervo de boletins de ocorrência e demais documentos arquivados; RESOLVE:

Art. 1º. Extinta a Delegacia de Acidentes e Delitos de Trânsito (DADT), os procedimentos policiais (inquéritos policiais, termos circunstanciados de ocorrência e boletins de ocorrência) até então ali em curso serão distribuídos às Delegacias de Polícia Civil do Estado do Ceará conforme respectiva área circunscripcional, em conformidade com o local da ocorrência do fato.

Parágrafo único. A redistribuição de que trata este artigo será procedida pelo Diretor do Departamento de Polícia Especializada ao Departamento de vinculação da delegacia destinatária, mediante remessa formal do procedimento, inclusive transferência no ambiente do Sistema de Informações Policiais (SIP3W) ou seu substituto.

Art. 2º. Será realizado expediente formal, no ambiente do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) ou do Processo Judicial Eletrônico (PJE), ou seus respectivos substitutos, acerca da transferência dos procedimentos policiais na forma do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Seguirão com os respectivos procedimentos policiais todas as peças físicas, cópias, bens apreendidos, bem como anexos, eventuais mídias e suportes de dados, imagens, vídeos etc.

Art. 4º. O acervo patrimonial, bem como o edifício que sediava a delegacia, ficarão à disposição da Polícia Civil.

Art. 5º. A Coordenadoria de Logística (COLOG) da Polícia Civil, por meio de sua Seção de Arquivo Documental, providenciará a coleta e guarda de todo o acervo documental remanescente da DADT.

Art. 6º. Os servidores até então lotados na DADT ficarão à disposição do Departamento de Polícia Especializada (DPE). Art. 7º. Ficam expressamente revogadas a Portaria nº 30/2015 – GDGPC, de 08 de maio de 2015, e a Portaria nº 106/2015 – GDGPC, de 30 de novembro de 2015.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2025/NUP: 10051.005649/2026-12/SACC: 1358792/IG: 1475850000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026 FIRMADO AO CONTRATO Nº 006/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.191/0001-05, representado pela Sra. Leila Maria Aguiar de Meneses, inscrita no CPF sob o nº 104.669.403-00; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes nº 815, sala 101, Bom Futuro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 006/2025; Nos termos do parecer jurídico nº 520/2026; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, o **reajuste contratual no percentual de 4,806560% do valor original do contrato nº006/2025** que tem por objeto serviço de locação de veículos descaracterizados para a Polícia Civil do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do aludido contrato passa de R\$ 608.999,04 (Seiscentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos) para R\$ 638.269,20 (Seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 475.259,84 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). O valor de R\$ 124.017,92 (Cento e vinte e quatro mil e dezessete reais e noventa e dois centavos) será pago de maneira integral tendo em vista os valores já faturados, retroativo a Janeiro até Agosto de 2026 de acordo com a quantidade efetiva de veículos em uso; O restante do valor estimado em R\$ 351.241,92 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) deverá ser incluído nas faturas de Setembro a Agosto de 2027 de acordo com a quantidade efetiva de veículos em uso. DESCRIÇÃO DO ITEM: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS) VEÍCULOS, SEDAN, ZERO KM, DESCARACTERIZADOS, 4X2, CÂMBIO MANUAL, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. QUANTIDADE: 216 - VALOR UNITÁRIO (VEÍCULO): R\$ 2.819,44 - VALOR MENSAL: R\$ 608.999,04 / DESCRIÇÃO DO ITEM: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS) VEÍCULOS, SEDAN, ZERO KM, DESCARACTERIZADOS, 4X2, CÂMBIO MANUAL, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL - QUANTIDADE: 216 - VALOR UNITÁRIO (VEÍCULO): R\$ 2.954,95 - VALOR MENSAL: R\$ 638.269,20. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (Tesouro Estadual): 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.500910.0000.0 - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanece inalterado é de 30 (trinta) meses, tendo início em 01/03/2025 e término em 30/08/2027, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme Contrato nº 006/2025, firmado em 01/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº 006/2025, firmado em 01 de março de 2025; XII – DATA: 09 de setembro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - PCCE / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Leila Maria Aguiar - PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 057/2026/NUP: 10051.009581/2026-41/SACC: 1455831/IG: 1475900000**

CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **R. BRANDS LTDA LLC**, estabelecida a 848 Brickell Ave. Ste 203, Miami/FL, USA, representada pelo Sr. Guilherme Cavalieri Granzinoli, inscrito no CPF sob o nº 087.323.356-52. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (Vestimentas Operacionais)** para atender as necessidades da Polícia Civil do Ceará nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na ARP nº 012026 oriunda do Edital do Pregão nº 900202024, bem como na proposta da vencedora, no edital da licitação, na ordem de compra/serviço nº 71359/2026 e 71360/2026 e nos termos do nup 10051.009581/2026-41 e eventuais anexos dos documentos supracitados, independentemente de sua transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 387.423,75 (Trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). O valor total global equivalente em dólares americanos é de US\$ 75.040,00 (Setenta e cinco mil e quarenta dólares americanos). A cotação utilizada para esta contratação é no valor de US\$ 5,1629 conforme previsto no termo de apostilamento nº 1/2026 da Polícia Rodoviária Federal, cuja data de referência



do reajuste é de 21/10/2025; Para efeito de conversão da moeda estrangeira, o valor final da contratação será definido pela cotação do dólar americano fornecido pelo Banco do Brasil no momento do fechamento da Carta de Crédito; Se o câmbio no momento do fechamento da carta de crédito for diferente do firmado na data da proposta será realizado um reajuste através de apostilamento para variação cambial. DESCRIÇÃO: CAMISA, GOLA POLO PRETA MASCULINA, 98% POLIÉSTER, 2% ELASTANO OU MATERIAL SIMILAR VARIAÇÃO +/- 1% 230GM² VARIAÇÃO +/- 5%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. QUANTIDADE: 2.450 - VALOR UNITÁRIO (US\$): 21,44 - VALOR UNITÁRIO (R\$): 110,6925 - VALOR TOTAL (US\$): 52.528,00 - VALOR TOTAL (R\$): 271.196,63 / DESCRIÇÃO: CAMISA, GOLA POLO PRETA FEMININA, 98% POLIÉSTER, 2% ELASTANO OU MATERIAL SIMILAR VARIADO +/- 1%, 230GM² VARIAÇÃO 5%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. QUANTIDADE: 1.050 - VALOR UNITÁRIO (US\$): 21,44 - VALOR UNITÁRIO (R\$): 110,6925 - VALOR TOTAL (US\$): 22.512,00 - VALOR TOTAL (R\$): 116.227,13, pagos em regras definidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.339030.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL-CE / Débora Dias Alves - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Guilherme Cavalieri Granzinoli - R. BRANDS LTDA LLC.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CCPM/PMCE Nº66/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR 01 (um) **POLICIAL MILITAR** pertencente ao 4ºCPM/SOBRAL, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço no período de 11/09 à 14/09 para a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de acompanhar discentes do 4ºCPM-MJP na realização do exame intelectual da escola preparatória de cadetes do Exército/ESPCEX, concedendo-lhes 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 430,98 (quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

Isaac Rodrigues do Nascimento – CEL QOPM
COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO DANIEL RAFAEL MENEZES DE SOUSA	1º SGT PM	II	11/09/2026 à 14/09/2026	SOBRAL – FORTALEZACE – SOBRAL/CE	3,0	R\$143,66	R\$ 430,98

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº67/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** pertencentes ao 2ºCPM-CHMJ, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Iguatu/CE, no dia 09/09/2026, com a finalidade de visitarem a Faculdade de Medicina - IDOMED, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

Isaac Rodrigues Do Nascimento – CEL QOPM
COORDENADOR DA COORDENADORIA DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
VANDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO	TEN CEL QOPM	II	09/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE/CE – IGUATU/ CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
ROSA ADRIANA GIRÃO BORGES E MOURA	1º TEN PM	II	09/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE/CE – IGUATU/ CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE	0,5	R\$ 143,66	R\$ 71,83
TOTAL GERAL							R\$ 143,66

*** **

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Sancionatório – NUP nº 10061.013485/2026-88. Contrato SACC nº 1283200/2023 – PMCE. ÓRGÃO: Polícia Militar do Ceará – PMCE, CNPJ nº 01.790.944/0001-72, Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-390. CONTRATADA: **J.H. INDUSTRIES**, registro nº 26-1489664, Estado de Nova Iorque, EUA, com sede em 25 Dubon Court, Farmingdale, Nova Iorque, EUA, ZIP Code 11735. A Polícia Militar do Ceará, no âmbito do Processo Administrativo Sancionatório acima identificado, instaurado para apuração de descumprimento de obrigações previstas no Contrato SACC nº 1283200/2023, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, decidi pela responsabilização administrativa da contratada. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusulas Sétima (itens 7.5, 7.5.1 e 7.5.2), Décima Primeira, Décima Segunda (item 12.5) e Décima Quinta do Contrato nº 1283200/2023; arts. 56, 66, 77, 78, 79 e 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993; e arts. 2º e 50 da Lei nº 9.784/1999, conforme Parecer nº 02/2026 – CECONV/COAFI/PMCE e Parecer nº 0039/2026-PGE. SANÇÕES: I – **multa** no valor de R\$ 48.047,44 (quarenta e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), calculada na forma prevista contratualmente; e II – **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos**, nos termos do art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993. INFRAÇÕES: ausência de comprovação da prestação da garantia contratual e inadimplemento da obrigação de custear as despesas bancárias relativas à operacionalização e ao cancelamento da Carta de Crédito Internacional, conforme as cláusulas contratuais indicadas na decisão. RECURSO: da decisão cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “F”, da Lei nº 8.666/1993. CONSULTA AOS AUTOS: o Processo Administrativo Sancionatório encontra-se disponível para consulta na Célula de Contratos e Convênios – CECONV/COAFI/PMCE, Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP 60.415-390, ou mediante solicitação pelo e-mail contratos@policiamilitar.ce.gov.br. DECISÃO: publicada integralmente no Boletim do Comando-Geral nº 128, de 16 de julho de 2026. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1453281/2026 – IG 1458765000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: EMPRESA AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO **SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.988.856/0001-64, e-mail: contato@saaecrato.com.br, com sede no Município do Crato/CE, à Rua André Cartaxo, nº 195, Centro, CEP 63.100-172. OBJETO: **prestação contínua dos serviços públicos de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário**, destinados ao atendimento das necessidades da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar do Ceará (3ªCia/2ºBPM) e do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas da Polícia Militar do Ceará (2ºPel/1ªCia/5ºBPRAIO), ambos sediados no município do Crato-CE, mediante contratação direta, por inexigibilidade de licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 2026-0002 – PMCE, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço público essencial prestado em regime de exclusividade, iniciando-se sua eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme a legislação aplicável. VALOR GLOBAL: R\$ 35.505,00 (trinta e cinco

mil, quinhentos e cinco reais), Recebida a fatura ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.019489/2026-70; Dotação Orçamentária: (2026) - 101000 03.06.122.421.20143.03.339039.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1458765000. NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanázio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará, e os Srs. André Bicca Machado, Diretor Presidente, e Fábio José Rodrigues de Arruda, Diretor Executivo.

Francisco Narcélio Atanázio Alves – CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1455306/2026 – IG 1459983000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.588/0001-81, e-mail: diretoria@newleafconceito.com.br, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 2555, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.115-044. OBJETO: **prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Ceará – PMCE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20260032 – PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260032-PMCE, Comprasnet nº 360/2026, a Lei Federal nº 14.133, pelos Decretos Estaduais nº 35.067/2022, nº 35.322/2023 e nº 35.790/2023, com suas alterações, pelo edital, pelo Termo de Referência e pelas demais normas aplicáveis constantes do processo administrativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE, observada a eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.668.784,88 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.033899/2024-61; As despesas correrão em 02 (duas) Dotações Orçamentárias: 10100003.06.122.421.20143.03.339037.1.500.9100000.0; 10100003.06.122.196.21009.03.339037.1.500.9100000.0; Pré-Reserva: 1459983000. DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanázio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará, e os Srs. Jorge Ney Santos da Mata, Gerente-Administrativo da Contratada.

Francisco Narcélio Atanázio Alves
CEL QOPM ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº1448646/2026 - IG 1466238

I – ESPÉCIE: Contrato nº 1448646/2026; II – CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), CNPJ nº 01.790.944/0033-50; III – ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25; V – ENDEREÇO: Rua COSTA BARROS, n 378, : E 390; - Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-280, Fone: 8530449361; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **ontratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para o HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMPMJA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA - Vigilância; IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$1.502.197,20 (Um milhão, quinhentos e dois mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos); XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) e a Sra. RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA representante legal da SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOC PM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** **

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº1454737/2026 - IG 1463313

I – ESPÉCIE: Contrato nº 1454737/2026; II – CONTRATANTE: Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar (HPM), CNPJ nº 01.790.944/0033-50; III – ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 1526 - Farias Brito, Fortaleza - CE, 60015-061, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.359.863/0001-70; V – ENDEREÇO: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, Nº 2388, DIONÍSIO TORRES, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamento hospitalar (autoclave da marca CISA)**, com fornecimento e reposição de peças, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATO; IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais); XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM) e o Sr. MARIA GORETH MOREIRA COUTINHO, representante legal da EMPRESA TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOC PM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)
M.F.: 061.578-1-5

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260009-PMCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP Nº 10061.009353/2026-51; CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE LICITAÇÃO e o RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DA PUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260009-PMCE, e as informações acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação mensal de veículos automotores velados destinados à utilização nos desempenhos das atividades de segurança pública do Estado do Ceará, sem motoristas, por quilometragem livre e sem combustível, com seguro total e manutenção, para atender às necessidades da Polícia Militar do Ceará e dos órgãos participantes, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos; CONSIDERANDO o Ofício de Resultado do Processo Licitatório, Relatório Termo de Julgamento, Relatório Termo de Homologação, documentação de habilitação e a proposta comercial; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20260009-PMCE e seus anexos; **HOMOLOGO O RESULTADO do Pregão Eletrônico Nº20260009-PMCE**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 10 de setembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanázio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº295/2026
PROCESSO NUP 10061.050022/2026-05

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 178.368,98** (Cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) a **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA – COOPEGO**, inscrita sob o CNPJ nº 41.314.303/0001-66, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1649/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos ginecologistas e obstetras durante o período 21/06/2026 a 16/07/2026, para atender às necessidades do HPM na estrutura da PMCE HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 08 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOC PM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578-1-5

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº314/2026
PROCESSO NUP 10061.052318/2026-52**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$47.836,00 (Quarenta e sete mil, e oitocentos e trinta e seis reais), junto a **ENEL DISTRIBUIÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 364/2022, que teve por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia de alta tensão durante o período 01/07/2026 a 31/07/2026, para atender as do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº315/2026
PROCESSO NUP 10061.052415/2026-45**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 40.451,82 (Quarenta e Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um reais e Oitenta e Dois Centavos), junto a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao contrato nº 688/2022, que teve por objeto a prestação de serviço fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, durante o período 01/07/2026 a 31/07/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº317/2026
PROCESSO NUP 10061.052704/2026-44**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$52.221,33 (Cinquenta e dois mil, Duzentos e Vinte e um reais e Trinta e Três Centavos) junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1053/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS durante o período 01/07/2026 a 31/07/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº318/2026
PROCESSO NUP 10061.052642/2026-71**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais), junto a **EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.754/0001-32, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 707/2023, que teve por objeto a prestação de serviço de locação de equipamentos (gerador de laser e ureterorrenoscópio flexível) com o fornecimento de insumos durante o período 01/07/2026 a 31/07/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº319/2026
PROCESSO NUP 10061.053084/2026-61**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 114.730,01 (cento e catorze mil, setecentos e trinta reais e um centavo), junto a **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1268/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de lavanderia externa com locação, controle e processamento de enxoval, durante o período 01/07/2026 a 31/07/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 08 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº320/2026**PROCESSO NUP 10061.053384/2026-40**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c alínea "a" do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 18.489,66 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, junto a **EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.968.355/0001-80, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1070/2023, que teve por objeto a prestação de serviço de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento de artigos médico-hospitalares termossensíveis, durante o período 01/07/2026 a 31/07/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº322/2026**PROCESSO NUP 10061.051818/2026-77**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 4.283,75 (quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, junto a **OMNIMAGEM MILENIUM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TRAÇADOS E TERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.523/0001-75, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1039/2024, que teve por objeto a prestação de serviço de exames de imagem (Ressonância Magnética) durante o período 01/07/2026 a 31/07/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº323/2026**PROCESSO NUP 10061.053839/2026-27**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 3.225,00 (Três Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais)**, junto a **COOSAÚDE – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 598/2020, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais fonoaudiólogos durante o período 21/06/2026 a 20/07/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº324/2026**PROCESSO NUP 10061.056009/2026-51**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$19.771,45 (dezenove Mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE**, inscrita no CNPJ nº 09.170.363/0001-40, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1033/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de fisioterapia durante o período 21/07/2026 a 20/08/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 08 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº325/2026**PROCESSO NUP 10061.055280/2026-70**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 16.833,80 (dezesseis mil, oitocentas e trinta e três reais e oitenta centavos)**, junto a **ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 23/2024 – SEINFRA, que teve por objeto a prestação de serviço de telecomunicações/telefonia, durante o período de janeiro (01/01/2026 a 31/01/2026), fevereiro (01/02/26 a 28/02/26), março (01/03/26 a 31/03/26) e abril (01/04/26 a 30/04/26), para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº326/2026
PROCESSO NUP 10061.055403/2026-72**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 4.201,53 (quatro mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos), junto a **ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 23/2024 – SEINFRA, que teve por objeto a prestação de serviço de telecomunicações/telefonia, durante o período de 01/05/26 a 31/05/26, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº327/2026
PROCESSO NUP 10061.055404/2026-17**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 4.186,13 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e treze centavos), junto a **ETICE - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 23/2024 – SEINFRA, que teve por objeto a prestação de serviço de telecomunicações/telefonia, durante o período de 01/06/26 a 30/06/26, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº329/2026
PROCESSO NUP 10061.056374/2026-66**

O O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 8.701,27 (oito mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavo), junto **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFIS- SIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 289/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais da nutrição durante o período 21/07/2026 a 20/08/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 08 de setembro de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº386/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - FSPDS, inscrita no CNPJ nº. 07.261.661/0001-10, com sede na Av. Aguanambi, SN – Centro Integrado de Segurança Pública – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.468.050/0001-47, o valor total de R\$ 49.086,84 (quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e quatro centavos), referente à repactuação prevista na CCT 2024 da categoria de Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Terceirização de Mão de Obra, relativa ao período de janeiro a abril de 2024, conforme contrato SACC nº 1167492 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.045882/2025-38. ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA – FSPDS se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.196 .21182.15.339092.1.759.1.200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº449/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES**, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 098.039.1-2, o valor total de R\$ 33.245,45 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao Posto de CORONEL PM, a contar de 16 de setembro a dezembro de 2025, conforme DOE, Nº 115 de 26/06/2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.042724/2026-15. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de setembro 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº579/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964 e também os art. 85 e 86 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ 04.491.662/0001-62, o valor total de R\$ 331.288,70 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), referente aos serviços prestados pelos terceirizados no mês de agosto de 2026 conforme contrato SACC 1388996, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.059184/2026-09. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob as Dotações Orçamentárias: 10100003.6.122.196.21009.3.339093.500.100000.1.3 e 10100003.6.122.421.20149.3.339093.500.100000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº231/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços pertinentes a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP BM	II	FORTALEZA/IBICUITINGA	03/08/2026 a 08/08/2026	R\$ 143,66	5,5	R\$ 790,13
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/IBICUITINGA	03/08/2026 a 08/08/2026	R\$ 143,66	5,5	R\$ 790,13
TOTAL							R\$ 1.580,26

*** **

PORTARIA Nº232/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar coleta de doações para o Ceará Sem Fome no Bondinho de Ubajara, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	01/09/2026 a 02/09/2026	R\$ 71,83	2,0	R\$ 143,66
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	01/09/2026 a 02/09/2026	R\$ 71,83	2,0	R\$ 143,66
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	01/09/2026 a 02/09/2026	R\$ 71,83	2,0	R\$ 143,66
TOTAL							R\$ 430,98

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº528/2026/PEFOCE/SSPDS O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º, inciso III, do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, bem como o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Estadual nº 12.124, de 06 de julho de 1993, e, considerando o requerimento formulado pela Coordenadoria de Medicina Legal de movimentação da servidora Maira Gonçalves Magalhães, atualmente lotada no Núcleo de Tanatologia Forense – NUTAF/PEFOCE, **RESOLVE, remover** a pedido, a servidora **MAÍRA GONÇALVES MAGALHÃES**, cargo Auxiliar de Perícia, MF nº 300.329-6-9 para a Coordenadoria de Medicina Legal- COMEL da Capita-CE, a partir de 04/05/2026. Revoga, a Portaria nº 398/2026 – GAB/PEFOCE, de 22 de junho de 2026, publicada no DOE de 02 de julho de 2026; PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1426/2026 10041.004069/2026-27 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, **RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com objeto de serviço, no período de 15 a 18 de setembro de 2026, para a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do 20º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 10º, 11º, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

VIAGEM FORTALEZA(CE)/SÃO PAULO(SP) – 15/09/2026 A 18/09/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	ACRÉSCIMO 50%	DIÁRIAS + ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO + PASSAGEM AÉREA
WESLANY VERÔNICA DE FREITAS	ORIENTADORA DA CEPESQ/ AESP	300.194-5-8	II	15/09/2026 A 18/09/2026	FORTALEZA/ SÃO PAULO	3,5	R\$ 1.357,44	R\$ 678,72	R\$ 2.036,16	R\$ 387,84	R\$ 5.419,52	R\$ 7.843,52
TOTAL												R\$ 7.843,52

* Cálculo com fundamento no DECRETO Nº 35.922 de 27 de março de 2024.

* Considerando também a Portaria Nº 9/2026 - SEPLAG de 05 de fevereiro de 2026.

*** **



PORTARIA Nº1442/2026 NUP 10041.004337/2026-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA PMCE - CFO PMCE - 2024 - TURMA III, GRUPO 03, referente ao mês de agosto de 2026, conforme NUP nº 10041.004337/2026-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1442/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA PMCE - CFO PMCE - 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA PMCE - CFO PMCE - 2024 - TURMA III... GRUPO - 1	27	01/08/2026 a 07/08/2026	R\$ 2.316,87
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	843.964-2-7	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA PMCE - CFO PMCE - 2024 - TURMA III... GRUPO - 1	27	01/08/2026 a 07/08/2026	R\$ 2.316,87
EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	308.556-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I.	52	01/08/2026 a 07/08/2026	R\$ 4.462,12
JOSÉ DANIEL PEREIRA DE LIMA	843.960-3-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I.	24	01/08/2026 a 07/08/2026	R\$ 2.059,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.155,30

*** **

PORTARIA Nº1458/2026 NUP 10041.004412/2026-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026, GRUPO 02, referente ao mês de agosto de 2026, conforme NUP nº 10041.004412/2026-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1458/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	113.926-1-X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 2	60	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 5.148,60
DÁVIO BARBOSA DOS SANTOS	30033418	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 2	60	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 5.148,60
ANDRÉ GOMES ADERALDO	00078514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO III	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	0005481x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	10967414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	27	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 2.316,87
ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.	6	29/08/2026 a 29/08/2026	R\$ 514,86
MATHEUS FROTA PRADO	30021118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	18	27/08/2026 a 28/08/2026	R\$ 1.544,58
PAULO CID DE ARAÚJO RAMOS	202.381-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO II	36	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 3.089,16
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	27	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 2.316,87
JOSÉ PAULO GURGEL TEIXEIRA	30025318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO III	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO III	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO I	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	202.383-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO I	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	9	31/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 772,29
CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO I	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	9	31/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 772,29
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
JOSUÉ PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO III	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
DIEGO MELO DAS NEVES	30038517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	300.387-8-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO AQUÁTICO III	18	25/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 1.235,70
FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA	300.387-8-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO AQUÁTICO II	36	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 2.471,40
EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	300.103-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO II	36	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 3.089,16
SAAHRA JERONIMO DA SILVA	300.383-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO III	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ITALO MESQUITA BORGES	300.424-3-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL	2	03/08/2026 a 03/08/2026	R\$ 171,62
ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO I	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	300419-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO I	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	300412-0-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO II	24	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 2.059,44
LUCIANO COSTA MAGALHÃES	300424-5-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO III	18	21/08/2026 a 24/08/2026	R\$ 1.544,58
ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	300423-6-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	27	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 926,64
JONATHAN WILLIAN DE SOUSA SILVA	300386-7-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO II	36	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 3.089,16
THALISSON DA SILVA VITORIANO	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO II	36	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 3.089,16
RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	27	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 1.853,55
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	20253118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL	2	03/08/2026 a 03/08/2026	R\$ 171,62
THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	18	27/08/2026 a 28/08/2026	R\$ 1.544,58
FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 617,76
LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	SALVAMENTO AQUÁTICO I	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 1.235,52
EDNALDO MATIAS DA COSTA	102819-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ORDEM UNIDA - II	2	04/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 171,62
ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	3002351X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.	6	29/08/2026 a 29/08/2026	R\$ 514,86

TOTAL DE H/A PORTARIA: 1044
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 84.024,99

*** **

PORTARIA Nº1459/2026 NUP 10041.004406/2026-86 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026, GRUPO 01, referente ao mês de agosto de 2026, conforme NUP nº 10041.004406/2026-86, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1459/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	116072-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026... GRUPO - I	60	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 5.148,60
ANA CAROLINA CAMPOS OLINDA	30032314	MONITOR	MESTRE	R\$ 120,13	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026... GRUPO - I	60	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 7.207,80
JOSÉ SILVIO GIRÃO JÚNIOR	12596413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO II	36	08/08/2026 a 22/08/2026	R\$ 3.089,16
FRANCISCO CELSO ARAÚJO PRATA	00052612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL	2	03/08/2026 a 03/08/2026	R\$ 171,62
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
BRUNA DOS SANTOS NOBRE	30040619	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.235,70
VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA	30019318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO I	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
RAFAEL JOSÉ LIMA CHAVES	30014219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO III	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	18	27/08/2026 a 28/08/2026	R\$ 1.544,58
PAULO OZANAN SILVA BARBOSA	300.201-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO II	36	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 3.089,16
ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO I	32	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 2.745,92
JOÃO HELDER ARAÚJO DE LIMA	30026217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	9	31/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 617,85
ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	27	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 2.316,87
TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO AQUÁTICO II	32	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 2.196,80
JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	30026616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	9	31/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 617,85
RONEY DE MOURA SILVA	30026810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO II	18	19/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 1.544,58
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.	6	29/08/2026 a 29/08/2026	R\$ 514,86
RUY PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	9	31/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 772,29
DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	27	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 2.316,87

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	300.252-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.235,70
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	300.392-9-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	27	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 2.316,87
MAX DA PAZ ARAÚJO	30039130	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO II	18	17/08/2026 a 18/08/2026	R\$ 1.544,58
DAVID MÁRIO RODRIGUES ARAÚJO	20259418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	SALVAMENTO AQUÁTICO I	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 1.235,52
WANDERLEY DINIZ COSTA	300.390.7-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	SALVAMENTO AQUÁTICO III	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 1.235,52
WANDERLEY DINIZ COSTA	300.390.7-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	18	27/08/2026 a 28/08/2026	R\$ 617,76
ELDER DE LIMA MENDES	113.746-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO I	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	300.103-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO IV	18	27/08/2026 a 28/08/2026	R\$ 1.544,58
JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO I	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL	2	03/08/2026 a 03/08/2026	R\$ 171,62
IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	300419-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO II	18	19/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 1.544,58
RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	300425-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO I	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
CESAR MENDES MARTINS	300425-7-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	SALVAMENTO AQUÁTICO III	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 1.235,52
WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	300415-5-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO AQUÁTICO II	36	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 2.471,40
RAFAEL COSTA MENDONÇA	202450-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO III	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO III	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	30042484	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.235,70
RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	SALVAMENTO AQUÁTICO III	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 1.235,52
YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.	6	29/08/2026 a 29/08/2026	R\$ 514,86
LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	SALVAMENTO AQUÁTICO II	18	17/08/2026 a 18/08/2026	R\$ 617,76
JORGE FERNANDO MAIA MOURA	30042476	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JÚNIOR	20250917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO AQUÁTICO II	36	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 2.471,40
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 120,13	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO I	12	01/08/2026 a 01/08/2026	R\$ 1.441,56
DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ORDEM UNIDA - II	2	04/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 171,62

TOTAL DE H/A PORTARIA: 1096
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 84.230,44

*** **

PORTARIA Nº1460/2026 NUP 10041.004061/2026-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026, GRUPO 03, referente ao mês de julho de 2026, conforme NUP nº 10041.004061/2026-61, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1460/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO AQUÁTICO II	36	23/07/2026 a 28/07/2026	R\$ 3.089,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.089,16

*** **

PORTARIA Nº1461/2026 NUP 10041.004399/2026-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026, GRUPO 07, referente ao mês de agosto de 2026, conforme NUP nº 10041.004399/2026-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1461/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CHRISTIANO DE ALMEIDA SALES	00078913	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 120,13	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 7	60	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 7.207,80
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSD CBMCE - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 7	60	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 5.148,60
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO I	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
FILIPRI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	18	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 1.544,58
JOSE JAILTOM PEREIRA RIBEIRO	30013514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL	22	03/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 1.887,82
DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	27	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 926,64
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO I	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
ANTONIO JAIR DOS SANTOS MARQUES	300.250-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR IV	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 2.471,40
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	15	28/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 1.287,15
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO I	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
JONATHAN ALENCAR DA SILVA	300.385-2-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	30	18/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 2.574,30
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR III	36	05/08/2026 a 10/08/2026	R\$ 3.089,16
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR III	36	05/08/2026 a 10/08/2026	R\$ 3.089,16
WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA	300.392-7-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR IV	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
WANDERSON RODRIGUES BESERRA	300.233-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO I	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
JACKSON DE LIMA NOBRE	300.383-2-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	27	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 2.316,87
LEIDIANE MARIA PINHEIRO	300.417-5-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR III	36	05/08/2026 a 10/08/2026	R\$ 3.089,16
LEIDIANE MARIA PINHEIRO	300.417-5-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA	11371817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR IV	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	202550-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	40	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 3.432,40
ULISSES JOSÉ MORAIS BEZERRA	300416-4-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	40	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 3.432,40
JOELMA FRANCELINO FREITAS	300405-5-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	27	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 2.316,87
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	300407-3-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	40	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 3.432,40
MICAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR IV	36	11/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 3.089,16
RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	12666012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR II	18	03/08/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.544,58
RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	12666012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR III	36	05/08/2026 a 10/08/2026	R\$ 3.089,16
YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO I	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO I	36	21/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 3.089,16
TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	30037995	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	40	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 3.432,40
GLAUBER DE SOUZA FEIJO	10971217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL	22	03/08/2026 a 26/08/2026	R\$ 1.887,82
RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA	30038215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	COMBATE A INCÊNDIO URBANO II	27	27/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 2.316,87
THAYLANE COSTA LIMA	300.307-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.	6	29/08/2026 a 29/08/2026	R\$ 514,86
FRANCISCO SÉRGIO SOARES FERNANDES	106738-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ORDEM UNIDA - II	18	04/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 1.544,58
JAETE MENEZES ROCHA	30042328	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.	6	29/08/2026 a 29/08/2026	R\$ 411,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 1101
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 94.425,06

*** **

PORTARIA Nº1471/2026 NUP 10041.004390/2026-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - 2026 - REPOSIÇÃO - EMANUEL ARNON CORDEIRO DE SOUZA, referente ao mês de agosto de 2026, conforme NUP nº 10041.004390/2026-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1471/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - 2026 - REPOSIÇÃO - EMANUEL ARNON CORDEIRO DE SOUZA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	30034015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DIREITOS HUMANOS	2	21/08/2026 a 21/08/2026	R\$ 171,62
DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	30034015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2	21/08/2026 a 21/08/2026	R\$ 171,62
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	84398020	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	18	22/08/2026 a 25/08/2026	R\$ 1.544,58
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	18	11/08/2026 a 15/08/2026	R\$ 1.544,58
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	18	17/08/2026 a 20/08/2026	R\$ 1.544,58
JULIANA ALMEIDA CHAGAS	20256516	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 120,13	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	18	09/08/2026 a 16/08/2026	R\$ 2.162,34
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	8	13/08/2026 a 14/08/2026	R\$ 686,48
AIRTON JOSE DE BRITO VIEIRA	104389-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	INSTRUÇÃO GERAL	6	10/08/2026 a 10/08/2026	R\$ 514,86
ROBERIO GONCALVES LIMA	10676010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	7	06/08/2026 a 21/08/2026	R\$ 600,67
ROBERIO GONCALVES LIMA	10676010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ORDEM UNIDA	6	08/08/2026 a 08/08/2026	R\$ 514,86
ANDREZA DE LIMA DOS SANTOS	30008634	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SEGURANÇA COMUNITÁRIA	8	07/08/2026 a 08/08/2026	R\$ 549,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 111
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.005,39

*** **

PORTARIA Nº1472/2026 NUP 10041.004396/2026-89 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSO CBMCE - TURMA 01 – 2026 – GRUPO 05, referente ao mês de agosto de 2026, conforme NUP nº 10041.004396/2026-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1472/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSO CBMCE - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	1105191X	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 120,13	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSO CBMCE - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 5	60	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 7.207,80
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES - CFSO CBMCE - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 5	60	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 5.148,60
SEVERGILDO JOSÉ BESERRA SEVERINO	10965713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR I	36	19/08/2026 a 24/08/2026	R\$ 2.471,40
JOSE VILAMAR BARROS	10675316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE IV	24	07/08/2026 a 12/08/2026	R\$ 2.059,44
JULIANO ARY ROCHA	20251514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE III	24	03/08/2026 a 06/08/2026	R\$ 2.059,44
HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVALHO	11051219	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 120,13	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR II	36	25/08/2026 a 28/08/2026	R\$ 4.324,68
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 120,13	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR I	24	19/08/2026 a 24/08/2026	R\$ 2.883,12
ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR III	6	31/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 514,86
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL	20	03/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 1.716,20
ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE III	36	03/08/2026 a 06/08/2026	R\$ 3.089,16
JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	300.092-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR II	36	25/08/2026 a 28/08/2026	R\$ 3.089,16
LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	300.389-7-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR I	36	19/08/2026 a 24/08/2026	R\$ 3.089,16
PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	30039165	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR II	36	25/08/2026 a 28/08/2026	R\$ 3.089,16
EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE III	18	03/08/2026 a 06/08/2026	R\$ 1.235,70
ÍTALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	DEFESA PESSOAL	6	03/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 514,86
ÍTALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE IV	36	07/08/2026 a 12/08/2026	R\$ 3.089,16
MAIKO CARVALHO BRITO	300.265-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE IV	24	07/08/2026 a 12/08/2026	R\$ 1.647,60
MAURO CESAR JANUARIO XAVIER	300.389-0-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR I	36	19/08/2026 a 24/08/2026	R\$ 3.089,16
LEIDIANE MARIA PINHEIRO	300.417-5-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR III	6	31/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 514,86
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	113.752-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR III	6	31/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 514,86
YAGO LOPES DE MELO	300383-5-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR II	36	25/08/2026 a 28/08/2026	R\$ 3.089,16
RYNA SAMILLY JARDIM DA SILVA	12666012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR III	6	31/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 514,86
CLEO VIEIRA DA SILVA	3004178X	INSTRUTOR	DOUTOR	R\$ 154,46	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE III	24	03/08/2026 a 06/08/2026	R\$ 3.707,04



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WASHINGTON MENDES DE ABREU	11378412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE IV	36	07/08/2026 a 12/08/2026	R\$ 2.471,40
MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE IV	36	07/08/2026 a 12/08/2026	R\$ 2.471,40
CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	30042182	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE III	24	03/08/2026 a 06/08/2026	R\$ 2.059,44
JOSÉ MARIA DA SILVA	10440416	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ORDEM UNIDA - II	14	04/08/2026 a 27/08/2026	R\$ 961,10
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	300.374-4-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.	6	29/08/2026 a 29/08/2026	R\$ 514,86
JOSÉ BESSA BARROS FILHO	02960818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR.	6	29/08/2026 a 29/08/2026	R\$ 411,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 754
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 67.549,54

*** **

PORTARIA Nº1473/2026 NUP 10041.004414/2026-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026 – GRUPO 46, referente ao mês de agosto de 2026, conforme NUP nº 10041.004414/2026-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1473/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CICERO DA SILVA PEREIRA DANTAS	30736117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 34,32	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	03/08/2026 a 08/08/2026	R\$ 1.853,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 54
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.853,28

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº1/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 1/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Tiro Policial em Curta Distância, do Curso de Noções de Entradas Táticas - Turma 1/2026, regulamentado pelo PAE nº 11/2026-CEPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.000228/2026-14, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. CURSO CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA 1/2026 OBJETIVO **Capacitar os discentes a compreender e aplicar, com segurança, coordenação e técnica, os princípios fundamentais das entradas táticas em ambientes confinados e de alto risco**, promovendo a atuação integrada e eficiente em situações que demandem tomada rápida de decisão, domínio de áreas e preservação de vidas, em conformidade com os protocolos operacionais e legais vigentes. INSTRUTORES Serão designados cinco (05) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 4 (quatro) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. Apoio: Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) – Polícia Civil do Estado do Ceará QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 20 (vinte) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos: Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. Local: Clube de Tiro – Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Data: 29 de janeiro de 2026 Horário: 0 8h00 às 17h00 – totalizando 8 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Material para a instrução: 40 alvos do tipo NRA; 1 rolo de obreias pretas (1.000 unidades) Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	9 mm	20	50	1.000

Observações obrigatórias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Civil – DEPC, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. 14 de setembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº29/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA: Nota de Instrução nº 29/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático do Curso de Formação de Delegados da Polícia Civil do Ceará (CFD) – 1ª Classe, Turma I/2026 regulamentado pelo PAE nº 29/2026-DEPC/DG/AESP, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, regido pelo Edital nº 01 - PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 070, de 15 de abril de 2025, estabelecendo diretrizes técnicas, doutrinárias e administrativas para a realização das aulas teóricas, práticas e avaliações, conforme previsto no Plano de Ação Educacional (PAE) nº 29/2026-DEPC/DG/AESP, sob NUP nº 10041.001837/2026-91. CURSO: Curso de Formação de Delegados da Polícia Civil do Ceará (CFD) – 1ª Classe, Turma I/2026 OBJETIVO: **Padronizar os procedimentos de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH-Tático)** no âmbito da Polícia Civil, visando mitigar os riscos em ambientes hostis, reduzir as mortes evitáveis em combate e enfrentar de forma ativa a vitimização policial em serviço. INSTRUTORES: Cada grupo contará com 02 (dois) instrutores, selecionados pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Civil, com apoio da Célula de Práticas Educacionais Policial Civil e supervisão da Diretoria de Ensino Policial Civil. LOGÍSTICA: A cargo da AESP/CE APOIO: Polícia Civil do Estado do Ceará QUANTIDADE DE ALUNOS: Participarão da instrução 103 (cento e três) discentes. Obs: O quantitativo de alunos pode ser alterado por força de decisões judiciais e/ou administrativas. EQUIPAMENTOS E RECURSOS: A cargo da AESP/CE PROCEDIMENTOS: A disciplina contará com aulas expositivas e práticas, com simulações de casos reais utilizando equipamentos disponibilizados pela AESP/CE, a exemplo de manequins de simulação, torniquetes e outros; A avaliação da disciplina ocorrerá mediante observação do desempenho do discente nas atividades simuladas (exercícios práticos), associada ao controle de frequência, sendo considerado APTO o aluno que demonstrar desempenho satisfatório nas competências previstas para a disciplina e atender à frequência mínima exigida pelo Regime Escolar e pelo PAE; O aluno que contar menos de 75% de frequência será considerado inapto e, portanto, reprovado na componente curricular. ARMAMENTO: Serão utilizados apenas simuladores de arma de fogo devidamente fornecidos pela AESP/CE. ALVOS E MUNIÇÕES: Não há previsão. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI): Em cada atividade serão utilizados Equipamentos de Proteção Individual compatível com o exercício executado. OBSERVAÇÕES GERAIS: Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar das ações educacionais sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas. LOCAL: Salas de aulas da AESP/CE DATA: Conforme QTS. HORÁRIO: Conforme QTS. UNIFORME: Discentes: Uniforme padrão para instrução em sala de aula, conforme Manual de Uniformes dos Cursos de Formação Inicial da AESP/CE 2026. Instrutores: Uniforme operacional da Polícia Civil do Estado do Ceará ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO: Apostila da disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático do Curso de Formação de Delegados da Polícia Civil (CFD), 1ª Classe, Turma I/2026, e materiais disponibilizados pela AESP/CE. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Civil – DEPC, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº35/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA: Nota de Instrução nº 35/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular Primeiros Socorros do Curso de Formação de Delegados da Polícia Civil do Ceará (CFD) – 1ª Classe, Turma I/2026 regulamentado pelo PAE nº 29/2026-DEPC/DG/AESP, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, regido pelo Edital nº 01 - PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 070, de 15 de abril de 2025, estabelecendo diretrizes técnicas, doutrinárias e administrativas para a realização das aulas teóricas, práticas e avaliações, conforme previsto no Plano de Ação Educacional (PAE) nº 29/2026-DEPC/DG/AESP, sob NUP nº 10041.001837/2026-91. CURSO: Curso de Formação de Delegados da Polícia Civil do Ceará (CFD) – 1ª Classe, Turma I/2026 OBJETIVO: **Padronizar os procedimentos de Primeiros Socorros** no âmbito da Polícia Civil, com foco na segurança e na compreensão abrangente das técnicas ensinadas, dos riscos inerentes às ocorrências e da correta aplicação dos protocolos técnicos, legais e operacionais, visando a promoção da segurança e a prestação de um atendimento qualificado e eficiente às vítimas. INSTRUTORES: Cada grupo contará com 02 (dois) instrutores, selecionados pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Civil, com apoio da Célula de Práticas Educacionais Policial Civil e supervisão da Diretoria de Ensino Policial Civil. LOGÍSTICA: A cargo da AESP/CE APOIO: Polícia Civil do Estado do Ceará QUANTIDADE DE ALUNOS: Participarão da instrução 103 (cento e três) discentes. Obs: O quantitativo de alunos pode ser alterado por força de decisões judiciais e/ou administrativas. EQUIPAMENTOS E RECURSOS: A cargo da AESP/CE PROCEDIMENTOS: A disciplina contará com aulas expositivas e práticas, com simulações de casos reais utilizando equipamentos disponibilizados pela AESP/CE, a exemplo de manequins de simulação, pranchas, torniquetes e outros; A avaliação da disciplina ocorrerá mediante observação do desempenho do discente nas atividades simuladas, associada ao controle de frequência, sendo considerado APTO o aluno que demonstrar desempenho satisfatório nas competências previstas para a disciplina e atender à frequência mínima exigida pelo Regime Escolar e pelo PAE; O aluno que contar menos de 75% de frequência será considerado inapto e, portanto, reprovado na componente curricular. ARMAMENTO: Não há previsão. ALVOS E MUNIÇÕES: Não há previsão. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI): Quando necessário, serão utilizados Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, compatíveis com a atividade realizada. OBSERVAÇÕES GERAIS: Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar das ações educacionais sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas. LOCAL: Salas de aulas da AESP/CE DATA: Conforme QTS. HORÁRIO: Conforme QTS. UNIFORME: Discentes: Uniforme padrão para instrução em sala de aula, conforme Manual de Uniformes dos Cursos de Formação Inicial da AESP/CE 2026. Instrutores: Uniforme operacional da Polícia Civil do Estado do Ceará ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO: Apostila da disciplina de Primeiros Socorros do Curso de Formação de Delegados da Polícia Civil do Ceará (CFD) – 1ª Classe, Turma I/2026, e materiais disponibilizado pela AESP/CE. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Civil – DEPC, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. 14 de setembro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº46/2026

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designado por meio do Ato da Presidência nº 189/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que em razão da necessidade de correção de vícios relacionados ao planejamento e às condições estabelecidas para a contratação, mais precisamente no que diz respeito às exigências relativas aos laudos e documentos destinados à comprovação da qualidade dos produtos, à adequação das especificações às características efetivamente praticadas pelo mercado fornecedor, à inclusão de itens considerados necessários ao atendimento das demandas da Administração e à alteração da forma de parcelamento do objeto, sendo relevante e prejudicial ao interesse público é justificável a **ANULAÇÃO do Edital de Licitação nº46/2026 - Pregão Eletrônico**, com fundamento no inciso III do art. 71 da Lei 14.133/2021. E ainda, com fulcro no art. 71, § 3º, da Lei 14.133/2021, dar-se-á ciência aos interessados da anulação do presente certame, para que, querendo, possam ser manifestar, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d” do mesmo diploma legal. O Edital de Licitação nº 46/2026 - Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CAPPUCCINO E COPOS DESCARTÁVEIS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Informamos, ainda, que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2026.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - Torna Público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte/CE a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO (LAC) Nº 2025/000111, Processo Nº 202511280004, referente à Regularização ambiental da atividade 2608 - Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração conforme Lei Complementar 1.364/2020 e Resolução COEMA 02/2019 para pavimentação asfáltica em algumas ruas do município de Guaraciaba do Norte. Extensão Total: 2000,00m, sob as coordenadas UTM de Referência: Rua Oscar Fernandes Extensão: 416m Largura: 6,5m Coordenadas Iniciais:306494.00 E/9540200.00 N Coordenadas Finais:306855.00 E/9540273.00 N Rua Raimundo de Sousa Dantas Extensão: 172m Largura: 7m Coordenadas Iniciais:304965.950 E/9539210.588 N Coordenadas Finais:305099.224 E/9539101.897 N Rua Alfredo Alves Fernandes Neto Extensão:156,7m Largura:6 M Coordenadas Iniciais:306381.771e/9540103.894 N Coordenadas Finais:306487.414 E/9539988.103 N Rua Sdo 01 - Lagoinha Extensão: 159m Largura:5m Coordenadas Iniciais:306476.00 E/9540611.00 N Coordenadas Finais:306545.41 E/9540759.51 N Rua Sdo 02 - Lagoinha Extensão: 55m Largura:5,2m Coordenadas Iniciais:306453.324 E/9540624.119 N Coordenadas Finais:306499.882 E/9540596.137 N Rua Sdo 03 Ecoparque - Lagoinha Extensão: 186m Largura:5,5m Coordenadas Iniciais:306722.046 E/9540409.158 N Coordenadas Finais:306855.00 E/9540273.00 N Rua Monsenhor Furtado Extensão: 266m Largura: 8m Coordenadas Iniciais:305922.359 E/9540027.042 N Coordenadas Finais:306048.758 E/9540261.857 N Rua Coronel João Cicero Memória Extensão: 134m Largura: 7m Coordenadas Iniciais:306156.506 E/9539571.919 N Coordenadas Finais:306285.566 E/9539604.024 N Rua Professor Tibúrcio Melo Extensão: 125m Largura: 7,5m Coordenadas Iniciais:305923.179 E/9539708.187 N Coordenadas Finais:305841.945 E/9539802.610 N Travessa Luiz Marques Sousa Extensão: 139m Largura: 6,2m Coordenadas Iniciais:305097.839 E/9539638.025 N Coordenadas Finais:304968.00 E/9539686.00 N Travessa Capitão Ferreira Extensão: 60m Largura: 7,5m Coordenadas Iniciais:304858.00 E/9539863.00 N Coordenadas Finais:304876.711 E/9539924.055 N Rua Sdo 265 Esq. Com Pe. Felipe Santiago Extensão: 55m Largura: 5,8m Coordenadas Iniciais:304851.210 E/9539641.455 N Coordenadas Finais:304813.00 E/9539590.00 N Rua Prefeito Vicente Nobre De Sousa Extensão: 368m Largura: 7m Coordenadas Iniciais:304794.096 E/9539959.389 N Coordenadas Finais:304441.753 E/9540064.641 N Rua Vereador João Benjamin Extensão: 93,5m Largura: 7m Coordenadas Iniciais:306148.670e/9539560.231 N Coordenadas Finais:306218.057 E/9539497.866 N Travessa Frei Moreira Extensão: 220m Largura: 7m Coordenadas Iniciais:305458.264 E/9538604.524 N Coordenadas Finais:305678.400 E/9538615.994 N Travessa Pedro Colo Extensão: 59m Largura:6m Coordenadas Iniciais:304926.224 E/9539582.887 N Coordenadas Finais:304889.349 E/9539537.877 N Rua Tabelião Catunda Extensão:175m Largura:7m Coordenadas Iniciais:305290.81 E/9539011.02 N Coordenadas Finais:305419.88 E/9538905.96 N Travessa Maria Madalena de Brito Extensão:178m Largura: 6m Coordenadas Iniciais:306117.61e/9539880.88 N Coordenadas Finais:305983.399 E/9539988.581 N. Com validade até 28/11/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento Ambiental.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Valor) firmado com a empresa: **CJ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua José de Alencar, nº 834, sala A, Centro, Iguatu-CE, CEP 63.500-102, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.840/0001-49, neste ato, representada pelo senhor Carlos Alberto de Oliveira Junior, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº. ***.146.***-80, como a seguir discrimina: **Processo Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 2026.02.09.01-PMI/SEINFRA. **Fundamento Legal:** no art. 124, inciso I, alínea “b” da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações; cláusula décima segunda do instrumento contratual; e parecer técnico expedido pela Secretaria de Infraestrutura do município. **Contrato:** 2026.04.20.01-PMI/SEINFRA. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Iguatu-CE (Bairro João Paulo II, Vila Julieta e Vila Gadelha), vinculado ao MAPP-1310, a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital. **Valor Contratado:** R\$ 931.917,15 (novecentos e trinta e um mil e novecentos e dezessete reais e quinze centavos). **Acréscimo:** R\$ 136.229,10 (cento e trinta e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e dez centavos). **Valor Global:** R\$ 1.068.146,25 (um milhão e sessenta e oito mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 11 de setembro de 2026. **Dotação Orcamentária:** 1301.26.782.0013.1.038 – (Construção, Reforma e Ampliação de Pavimentação). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatário:** Antonio Ricarte Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura. Iguatu-CE, em 11 de setembro de 2026. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. *Publique-se.*

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Decreto Nº 54, de 12 de Agosto de 2026. Institui e Regulamenta o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização no âmbito do Município de Itapajé/CE, alinhado à Política Municipal de Alfabetização e ao compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Itapajé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e com vistas à organização dos serviços públicos; considerando as diretrizes nacionais estabelecidas pela Lei Federal nº 15.247/2025 e pelo Decreto Federal nº 11.556/2023, que instituem o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA); e Considerando a Lei Municipal nº 2587 de 15 de julho de 2026 - que dispõe sobre a Política Municipal de Alfabetização do Município de Itapajé, Decreta: Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações voltadas à garantia da alfabetização das crianças da Rede Municipal de Ensino. Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal: I. Acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização; II. Monitorar indicadores de aprendizagem e alfabetização; III. Propor estratégias para melhoria dos resultados educacionais; IV. Articular ações entre as diferentes secretarias e órgãos envolvidos; V. Acompanhar o cumprimento das metas pactuadas no âmbito dos programas estaduais e federais relacionados à alfabetização. Art. 3º O Comitê será composto por representantes dos seguintes segmentos: I. Secretária Municipal da Educação; II. Articulador Municipal Renalfa; III. 02 (dois) representantes das equipes gestoras das unidades escolares da Rede Municipal, compreendendo diretores e coordenadores; IV. 02 (dois) Professores Alfabetizadores; V. 02 (dois) Professores da Educação Infantil; VI. 02 (dois) Técnicos da Secretaria Municipal de Educação; VII. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação; Art. 4º Os membros do Comitê serão designados por ato específico do Chefe do Poder Executivo ou da Secretária Municipal da Educação. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Raimundo Nonato Souza Silva - Prefeito do Município de Itapajé/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Edital de Convocação. O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação da empresa Simplestek - Consultoria e Sistemas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 60.807.375/0001-90, classificada provisoriamente em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 004/2026, Processo Administrativo nº 2026.07.29.01, e em estrita observância ao disposto no Item 13 do Termo de Referência, sob pena de desclassificação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos arquivísticos do acervo documental da Câmara Municipal de Icapuí, com capacitação e assessoramento à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, bem como implantação e Licença de Sistema GED, para fazer a demonstração da Prova de Conceito (PoC). Portanto, convoca-se a licitante para na data do dia 18 de setembro de 2026, às 09h00min, comparecer à sede da Câmara Municipal de Icapuí, para a realização da demonstração da Prova de Conceito (PoC). A referida demonstração tem por finalidade comprovar a aderência e a maturidade da solução ofertada às especificações técnicas e operacionais exigidas no instrumento convocatório. Ressalta-se que a Prova de Conceito (PoC) tem caráter eliminatório e consistirá na execução prática de roteiro de testes do sistema GED. Publique-se e Cumpra-se. **Icapuí - CE, 15 de setembro de 2026. Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 26082102EDUC - PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE E VIGÊNCIA INICIALMENTE CONTRATADO, POR NECESSIDADE DA CONTRATANTE, ATÉ O LIMITE PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO.DO VALOR: R\$ 124.739,80 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2026 E TÉRMINO EM 31/12/2026.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: AS DESPESAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº(S), ELEMENTO(S) DE DESPESA E FONTE(S) DE RECURSO(S) ABAIXO: PROGRAMA(S)/ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)/FONTES DE RECURSO(S): UNIDADE GESTORA PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1003.12.361.0011.2.029 1003.12.362.0011.2.034 3.3.90.39.00 3.3.90.39.98 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS- EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUIS GONZAGA CORDULINO JUNIOR, TITULAR DA EMPRESA QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. MOMBAÇA - CE, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26082102EDUC. MODALIDADE / ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021EDUC-PE — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 07.736.390/0001-01. CONTRATADA: QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.453.228/0001-53. OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO SALDO CONTRATUAL REMANESCENTE, EM NÍVEL DE SISTEMA/REGISTRO, SEM ACRÉSCIMO DE OBJETO, DE QUANTITATIVOS OU DE VALOR, COM CONFIRMAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. SALDO CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 3.009.083,44 (TRÊS MILHÕES, NOVE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, CAPUT, C/C ART. 58, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2026. SIGNATÁRIOS: HELENA DE OLIVEIRA SILVA (CONTRATANTE) E LUIS GONZAGA CORDULINO JÚNIOR (CONTRATADA). MOMBAÇA — CE, 03 DE AGOSTO DE 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 025/2026 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.002/2026. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.564.067/0001-30, através da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão do Município de Eusébio. Fornecedores: Atom Distribuidora de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.321.615/0001-06, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 215.897,78 (duzentos e quinze mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), Sandra Cristhyann Pereira Lima ME, inscrita no CNPJ nº 04.635.530/0001-67, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 333.665,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) MV Comércio Varejista de GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.224.603/0001-93, para o lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 1.749.949,02 (um milhão e setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos); estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 11 de setembro de 2026. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 01.002/2026. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de açúcar, café, adoçante, água mineral, garrafão plástico transparente, gás liquefeito de petróleo, botijão para GLP de 13kg e 45kg para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Eusébio/CE. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina Pelos Fornecedores: Robson Bandeira da Silva, Sandra Cristhyann Pereira Lima, Michele Vitor Matins. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Francisco Elenilson Felipe de Abreu.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2026. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS DE PONTO ELETRÔNICO POR RECONHECIMENTO FACIAL (RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO FACIAL FIXADO EM PAREDE), COMUNICAÇÃO (LEMBRETE E CHAT), COM APLICATIVO INCLUSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – CE. Data de Realização do certame: 01 de OUTUBRO de 2026 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 10 de Setembro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 028/2023 - Tomada de Preços nº 002/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 028/2023 para a contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo Balcão do Cidadão e Procon Câmara, junto à Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará. Contratada: Lidiane Correia Sociedade Individual de Advocacia. Valor Global: R\$ 75.066,72 (setenta e cinco mil, sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência que findaria em 14 de setembro de 2026 fica prorrogado até 14 de setembro de 2027. Data da Assinatura: 14/09/2026. Amontada - CE, 14 de setembro de 2026. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1109.01/2026-03 do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral da exposição de caprinos e ovinos 2026 - Expocedro, junto a Secretaria Agricultura e Recursos Hídricos e Recursos Hídricos deste Município, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 01 de outubro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br, www.cedro.ce.gov.br. br - www.licitacedroce.com.br e PNCP. Cedro - Ceará, 15 de Setembro de 2026. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 202604221, oriundo da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.08.21.1. Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Exata Serviços Construções e Locações Ltda Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 202604221, firmado em 22 de abril de 2026, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de 2 (duas) praças públicas, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 124, Inciso I, Alínea "a"; Artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como a Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato Original. Da Readequação: As partes concordam em readequar o contrato originalmente pactuado, acrescentando e suprimindo diversos serviços, conforme planilha constante em anexo ao aditivo. Signatários: Kaio Cesar Rodrigues Feitosa e Nelson Rodrigues da Fonseca. Potengi/CE, 15 de setembro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Nº PE2026090101, que tem como objeto aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - simples Remoção, nova, zero quilômetro, devidamente adaptada e equipada para o transporte de pacientes em decúbito horizontal que não apresentem risco de vida, destinada ao fortalecimento da estrutura de transporte sanitário do Município de Caucaia/CE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no estudo técnico preliminar e no plano de trabalho vinculado ao MAPP Nº 5491 e ao Convênio Nº 000183/2026, garantindo o funcionamento eficiente e contínuo dos serviços públicos prestados à população. Data da Sessão Pública: 29 de Setembro de 2026 às 09:30 através da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 15 de Setembro de 2026. Jamille Rodrigues Araújo - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 09.016/2026-PE. A Pregoeira da Prefeitura de Pacatuba/CE, torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de outubro de 2026, receberá as propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, tombada sob o nº 09.016/2026-PE, que versa acerca da contratação de empresa especializada para disponibilização, mediante locação, de solução integrada de mobilidade corporativa, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE, destinada aos 150 (cento e cinquenta) Agentes Comunitários de Saúde - ACS. A Abertura das Propostas será às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, do dia 01 de outubro de 2026 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:00h (dez horas), horário de Brasília, do mesmo dia. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnpc.gov.br). Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00). Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba/CE, em 15 de setembro de 2026.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Nº PE2026080601, que tem como objeto aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A - simples remoção, zero quilômetro, modelo pick-up 4x4, devidamente adaptada para transporte sanitário eletivo, incluindo equipamentos, sistemas de sinalização e grafismo oficial, conforme este Termo de Referência, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-2-087836, oriundo de Emenda Parlamentar nº 20253520004, destinada ao fortalecimento da Rede Municipal de Saúde de Caucaia/CE, garantindo o funcionamento eficiente e contínuo dos serviços públicos prestados à população. Data da Sessão Pública: 30 de setembro de 2026 às 09:30 através da Plataforma Licita Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 15 de Setembro de 2026. Jamille Rodrigues Araújo - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP comunica aos interessados que no próximo dia 01 de outubro de 2026, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 020/2026 - SOSP, cujo o objeto é a pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas no Bairro Luis Alves, no Município de Limoeiro do Norte-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 16/09/2026 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 01/10/2026 até às 08:00hs e Início da Sessão no dia 01/10/2026 às 08:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 16 de setembro de 2026. José Wilson Loures de Assis - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 051/2026 - SEMED - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 051/2026 - SEMED, cujo objeto é aquisição de livros de história e geografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 16/09/2026 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 29/09/2026 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 29/09/2026 às 08:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 16 de setembro de 2026. José Lima Malveira - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 052/2026 - SESA - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Saúde - SESA da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 052/2026 - SESA, cujo objeto é aquisição de veículo utilitário cabine dupla para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte-CE, sendo o início de recebimento de propostas no dia 16/09/2026 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 30/09/2026 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 30/09/2026 às 08:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 16 de setembro de 2026. Nacélio Alves do Nascimento - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP comunica aos interessados que no próximo dia 02 de outubro de 2026, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 021/2026 - SOSP, cujo o objeto é a revitalização da praça Afonso Coelho Loureiro no Bairro João XXIII, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Limoeiro do Norte-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 16/09/2026 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 02/10/2026 até às 09:00 hs e Início da Sessão no dia 02/10/2026 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 16 de setembro de 2026. José Wilson Loures de Assis - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 06 de outubro de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2008.01.2026-PE com o seguinte objeto: Aquisição de kits de enxoval para bebês a serem distribuídos às pessoas reconhecidamente carentes na forma da Lei, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi-CE, 15 de setembro de 2026, Romério Cavalcante Moreira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adjudicação/Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 06/2026-SEMED. Objeto: Contratação de empresa para a conclusão da construção de escola 12 salas e quadra poliesportiva, Padrão FNDE, Localizada na Rua PROFª Mª Fátima Costa Rodrigues, Bairro Frecheiras, no Município de Tianguá. Vencedor: F J Construtora LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.049.189/0001-23, (88) 9212-8003, f.j.construtora@hotmail.com, situada na Rua Professor José Arteiro Paulino, Nº 65 - Portal dos Buritis, CEP 62.370-000, São Benedito-Ceará, representada pelo senhor Francisco Joenville Farias Vasconcelos - Sócio Administrador, inscrito no CPF: **115.993-**. Valor total Adjudicado/Homologado: R\$ 5.923.506,05 (cinco milhões novecentos e vinte e três mil quinhentos e seis reais e cinco centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudico/Homologo a Licitação na forma da IV do Art. 71º c/c Art. 17 Inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 10 de setembro de 2026. Uritânia Aguiar Ramos - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adjudicação/Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 03/2026-SEMED. Objeto: Serviços de reforma e ampliação da EEIF Francisco Ordônio - Bairro Régis Diniz, EEIF Monsenhor Agésilau de Aguiar - Bairro Régis Diniz, EEIF Frei Fontanela - Sítio Cacimbas, EEIF FREI Gervásio - Bairro do Laurão, EEIF Luiz Serafim - Sítio Lajes, conforme projeto básico, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tianguá. Vencedora: H. M. de Vasconcelos Serviços LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.156.360/0001-10, (86) 8845-1234, turquezaeng@outlook.com, situada na Rua 31 de julho, Nº 743 - sala 01, Bairro Centro, CEP 62.320-105, Tianguá-Ceará, representada pelo senhor Hiago Moreira de Vasconcelos - Sócio Administrador, inscrito no CPF: ***206.233-**. Valor total Adjudicado/Homologado: R\$ 2.841.038,70 (dois milhões e oitocentos e quarenta e um mil e trinta e oito reais e setenta centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudico/Homologo a Licitação na forma da IV do Art. 71º c/c Art. 17 Inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 14 de setembro de 2026. Uritânia Aguiar Ramos - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Educação do Município de Umirim torna público o Extrato do CONTRATO Nº: 00007.20260504/0010-70. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.005.2026-SME-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): REGULAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. VALOR TOTAL: R\$ 5.576.931,36 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.361.0015.2.041 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica 33903998 - Transporte Escolar - PJ. DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2026. Umirim - CE, 14 de SETEMBRO de 2026. Adrielliton Freira Braga - Secretário de Educação de Umirim/CE.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão que será realizada no dia **30 de setembro de 2026** às 09:h00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **05.DIV. PE/2026**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE APOIO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Dona Leopoldina, nº 1340, Chico Jerônimo, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnep.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 15 de setembro de 2026. **Ana Eloisa Candido de Sousa Cavalcante** – Agente de Contratação/Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0308.01/2026 – A Prefeitura Municipal de Moraújo – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0308.01/2026, Objetivando **Contratação de empresa para a reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F José Severiano de Oliveira.** A sessão será realizada através do Portal Licitat Moraújo, pelo endereço eletrônico: <https://licitamorauijoce.com.br/>, com Data de Abertura agendada para **01 de Outubro de 2026 às 09:00.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamorauijoce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.moraujo.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 16 de Setembro de 2026.** **Francisco Higor Moreira Freire** – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do, **ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº: 20220198, ORIGEM:** Pregão Nº 07.007/2022-PE, **CONTRATANTE:** SEC. DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ROTAS COMPLEMENTARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO UMIRIM/CE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610015.2.041 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa Jurídica, subelemento 3.3.90.39.98 Transporte Escolar – PJ, no valor de R\$ 51.090,00, **VIGÊNCIA:** 02 de Junho de 2026 a 31 de agosto de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do, **ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº: 20220123, ORIGEM:** Pregão Nº 07.007/2022-PE, **CONTRATANTE:** SEC. DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ROTAS COMPLEMENTARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO UMIRIM/CE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610015.2.041 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa Jurídica, **VIGÊNCIA:** 02 de Junho de 2026 a 31 de agosto de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do, **ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº: 20220122, ORIGEM:** Pregão Nº 07.003/2022-PE, **CONTRATANTE:** SEC. DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ROTAS COMPLEMENTARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO UMIRIM/CE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.123610015.2.041 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica, **VIGÊNCIA:** 02 de Junho de 2026 a 31 de agosto de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR. A CPC, torna público para conhecimento dos interessados o ADENDO de correção no Edital Convocatório. Motivo: Alteração no edital do Processo Licitatório na modalidade **PE 017/2026**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ACEITAÇÃO E GARANTIA DE PISO MODULAR ESPORTIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ÁREAS RECREATIVAS, SALAS DE AULA E ESPAÇOS MULTIUSO EM UNIDADES VINCULADAS A ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERENCIA E NOS ANEXOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE. Com abertura prevista para o dia 17.09.2026, para o dia 01.10.2026, no mesmo horário. Ibiapina - CE, 15 de setembro de 2026. Samuel de Castro Marques – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 01.057/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs**, do dia **30.09.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.057/2026-CE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA I E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO TRECHO ESPECÍFICO NA RODOVIA CE 187, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pnec/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 15 de setembro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 01.058/2026-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **14:00hs**, do dia **30.09.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.058/2026-CE**, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pnec/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, 15 de setembro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. O pregoeiro torna público o **EDITAL Nº - Nº PE005/2026 - SRP - SAS**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.** A sessão Pública se realizará no dia **29 de setembro de 2026 às 09h00min.** Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 16/09/2026; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br e <https://pnep.gov.br>. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ibaratama/CE, 15 de setembro de 2026.** **RAFAEL COSTA MARTINS** - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 1409.01-2026-CP. O(a) Câmara Municipal de Irauçuba, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00, do dia 02 de outubro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 1409.01-2026-CP. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma nova Sede da Câmara Municipal de Irauçuba/Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Irauçuba/CE, 16 de setembro de 2026.** **Kaelma Angélica Mota Silva** – Agente de Contratação.



Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico nº 0409001-2026 do Processo administrativo: 1708001-2026-SDA, cujo objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas destinados ao preparo, manejo e conservação do solo e à manutenção de áreas rurais, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Pesca do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma - <https://licitamaisbrasil.com.br>, a partir das 17h do dia 17/09/2026 até às 09:30h do dia 30/09/2026. A sessão pública ocorrerá às 10h do dia 30/09/2026, na plataforma <https://licitamaisbrasil.com.br>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Rosana Claudia Soares.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Adendo / Retificação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 015/2026-CP. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Adendo/Retificação ao Edital de Concorrência Eletrônica Nº 015/2026-CP e seus respectivos anexos, cujo objeto é o Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Mineirolândia no Município de Pedra Branca-CE, conforme CV 937993/2022. A presente Retificação justifica-se em razão da necessidade de ajustes no Projeto Executivo, com a consequente retificação do Edital e de seus Anexos, visando à adequação dos documentos que integram o instrumento convocatório. Em decorrência das alterações promovidas, fica estabelecida nova data para realização da Sessão Pública, que ocorrerá no dia 30 de setembro de 2026, a partir das 08h30, por meio da plataforma eletrônica compras.gov.br. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital e de seus Anexos que não conflitem com o presente Adendo/Retificação. Maiores informações poderão ser obtidas por meio das plataformas PNCP, Portal de Licitações do TCE-CE, Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca e compras.gov.br, ou presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no horário das 08h00 às 17h00. **Pedra Branca - CE, 15 de setembro de 2026. Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Chamamento Público/Credenciamento N.º 2026.09.15.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, torna público que será realizado Procedimento Auxiliar de Credenciamento, tombado sob o n.º 2026.09.15.1. Objeto: Credenciamento para fins de eventual contratação, por preço fixo, de hospitais/clínicas para realização de procedimentos cirúrgicos para os Municípios do Sistema Único de Saúde do Município de Farias Brito/CE, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses (até 17 de setembro de 2027), após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos pedidos de credenciamento. Início do Envio da Documentação: 17 de setembro de 2026, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 15 de setembro de 2026. Tiago de Araújo Leite - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.220526-01 - CONTRATO Nº 202609140001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 07.220526-01- CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 39.629.277/0001-13. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO, MUNICÍPIO DE URUOCA - CE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. VALOR TOTAL: R\$ 1.230.219,78 (um milhão, duzentos e trinta mil, duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1515.15.451.0029.1.034 - Urbanização no Município, no elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações, fonte de recursos: 1706000000 - Transferência Especial da União. VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026. ASS.: VANILSON PESSOA DE SOUSA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2026.07.27.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), a **RETOMADA** do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.07.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços e fornecimento de materiais destinados à organização, coordenação, operacionalização e execução dos Jogos Estudantis de Juazeiro do Norte - JEJUNO'S 2026, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. A sessão de retomada fica marcada para o dia **21 de setembro de 2026, a partir das 10:00 horas.** Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de setembro de 2026. Márcia Pereira da Silva Franca - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.07.01.01: ÓRGÃO LICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** E A DE SOUZA LTDA. **VALOR GLOBAL: R\$ 87.210,00** (OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS), REFERENTE AOS LOTES (01 E 02). **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** ES DISTRIBUIDORA CEREALISTA LTDA. **VALOR GLOBAL: R\$ 21.088,00** (VINTE E UM MIL E OITENTA E OITO REAIS), REFERENTE AO LOTE (03). **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **VALOR GLOBAL: R\$ 15.650,00** (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AO LOTE (04) - ARNEIROZ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026. - **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU-CEARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.09.15.03-SAMAE - O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.09.15.03-SAMAE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO PARA SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL, INCLUINDO: FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, GERENCIAMENTO E AUDITORIA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1429 OU NO ENDEREÇO: RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, N.º 178 - CENTRO, CARIRIAÇU-CE, CEP: 63.220-000. CARIRIAÇU/CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026. **GILVANA SIEBRA COSTA - PREGOEIRA OFICIAL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. As Secretarias do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Educação e Desporto, Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, através do Setor de Licitação, localizado na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, E-Mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 29 de setembro de 2026, 09:00 Horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1509.01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa apta responsável pela disponibilização de solução integrada de rastreamento e monitoramento veicular, destinada ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Pereiro/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: www.licitacaopereiro.com.br, processos.brconnectado.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 15 de setembro de 2026. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.09.15.04-SAMAE - O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 14:00 HORAS, DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.09.15.04-SAMAE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS JUNTOS AOS EQUIPAMENTOS (MOTORES) PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1429 OU NO ENDEREÇO: RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, N.º 178 – CENTRO, CARIRIAÇU-CE, CEP: 63.220-000. CARIRIAÇU/CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026. **GILVANA SIEBRA COSTA** – PREGOEIRA OFICIAL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretarias Diversas - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. Os Secretários das Diversas Unidades Administrativas (Secretaria) do Município de Penaforte/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-2026.08.11.01-PMPP/DIVERSAS, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE, resolvei por Adjudicar o objeto da Licitação em favor da empresa Pioneira Empreendimentos e Gestao Empresarial LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 52.845.357/0001-74, e, em ato contínuo de controle, foi exaurado Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme Termos de Adjudicação e Homologação acostados nos autos do Processo. Prefeitura de Penaforte - Secretarias Diversas. Publique-se e Cumpra-se.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 1326CE. A Prefeitura Municipal de Iraporanga, através da Secretaria de Infraestrutura, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:00, do dia 05 de outubro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 1326CE. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura visando a pavimentação de ruas em diversas localidades do Município de Iraporanga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/ ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Iraporanga - Ceará. **Iraporanga, 16 de setembro de 2026. Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Agricultura, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmpllicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 29 de setembro de 2026, 10:30 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1509.02/2026, cujo objeto é a aquisição de bombas centrífugas, bombas submersas e respectivos motores elétricos, com diferentes potências, tensões e capacidades de operação, destinados ao atendimento das necessidades de instalação, substituição e manutenção dos sistemas de captação, recalque e pressurização de água acompanhados pela Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites: www.licitacaopereiro.com.br, processos.brconectado.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 15 de setembro de 2026. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – Concorrência Eletrônica nº 1409.01/2026 – Obras. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, tendo como objeto **Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação em revestimento primário (Picarramento) e de drenagem nas estradas vicinais Vaca Serrada-São Gerardo (Lote 1) e São Gerardo-Longão (Lote 2), no Município de Madalena/CE.** Comissão de Licitações comunica aos interessados que a data e horário da sessão de abertura da documentação será dia 01 de Outubro de 2026 às 08h30min. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7h30min às 13h30min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Agente de Contratação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de outubro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SE-PE015/2026. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos diversos e mobiliário para atender as Unidades de Ensino Fundamental e Infantil da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas-Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 14 de setembro de 2026. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Extrato de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 11.001/2024 CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado e drenagem em vias do Porto das Dunas (Etapas I e II), de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz-CE. A Concorrência Eletrônica Nº 11.001/2024 CE, foi Adjudicada e Homologada no dia 14 de setembro de 2026, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Obras na forma da Lei e as respectivas vencedoras empresas Consorciadas: AJ Construtora e Transporte LTDA e Novo Caminho Construtora LTDA - “Consórcio Aquiraz”, com valor global de R\$ 11.628.689,11 (onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos). **Antônio Napoleão Leite Filgueiras - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº CP-01.100926-SEDUC - Objeto: Reforma e ampliação das unidades escolares e construção de uma quadra poliesportiva na EEIEF Raimundo Domiciano Peixoto na Localidade de Lagoa dos Bois no Município de Ararendá-CE. - Data de Abertura: 30/09/2026 - Horário: 08:30:00h - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - BNC - bnccompras.com - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ararenda.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17:00. **Agente de Contratação: Francisco Diogen do Vale.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Guaiúba - Extrato de Publicação - Resolução Nº 003/2026. Por determinação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaiúba, foi publicada na Imprensa Oficial do Poder Legislativo a Resolução Nº 003/2026, de 11 de setembro de 2026, que “Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaiúba/CE na forma que indica”. A referida Resolução poderá ser consultada na sede do Parlamento ou através do endereço eletrônico: www.camaraguaiuba.ce.gov.br. O Edital de publicação foi assinado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora: Iran Ricardo Gurgel Nogueira - Presidente - Luzia Alves Holanda - Vice-Presidente - Sílvia Helena Maia de Lima Araújo - 1ª Secretária - Francisco Benévolo Maia - 2º Secretário. **Guaiúba - CE, 15 de setembro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Guaiúba - Extrato de Publicação - Revisão à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2026. Por determinação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaiúba, foi publicada na Imprensa Oficial do Poder Legislativo a Revisão à Lei Orgânica Municipal nº 001/2026, aprovada em segunda votação no dia 10 de setembro de 2026. A norma “Dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica do Município de Guaiúba na forma que indica”. O teor da referida revisão pode ser consultada na sede do Parlamento Municipal ou por meio do endereço eletrônico: www.camaraguaiuba.ce.gov.br. O Edital de publicação foi assinado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora: Iran Ricardo Gurgel Nogueira - Presidente - Luzia Alves Holanda - Vice-Presidente - Sílvia Helena Maia de Lima Araújo - 1ª Secretária - Francisco Benévolo Maia - 2º Secretário. **Guaiúba - CE, 15 de setembro de 2026.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 09.14.01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de terraplanagem para a construção de creche tipo I Padrão FNDE, na Rua Padre Edilson Silva no Centro de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: A partir desta publicação até o dia 01/10/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 01/10/2026, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlele Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O (A) Secretário (a) da Secretaria Municipal de Educação de Umirim - CE, torna público o resultado de Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública nº 07.005.2026-SME-PE, conforme resultado indicado abaixo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**, pelo menor valor de R\$ 5.576.931,36 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), em 02/09/2026. Adrielliton Ferreira Braga - Sec. Municipal de Educação de Umirim-CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 29 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.012/2026. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e de limpeza, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades, no Município de Novo oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 16 de setembro de 2026. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. O Setor de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 28 de setembro de 2026, partir das 08h00min, fará Licitação na modalidade de Pregão eletrônico nº 09.14.001/2026, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais para confecção de aparelhos ortodônticos e ortopédicos dos dentes/mandíbula, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atendimento aos 9 Municípios consorciados por meio do CEO Manoel Inácio Torres, unidade pertencente ao Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar os sites www.tce.ce.gov.br, www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br - www.bll.org.br.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 028/2023 - Tomada de Preços nº 002/2023. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de Reajuste de Valor para a contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo Balcão do Cidadão e Procon Câmara, junto à Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará. Contratada: Lídiane Correia Sociedade Individual de Advocacia. Da Alteração Contratual: O valor do contrato sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 1,01% (um vírgula zero um por cento). Vigência: 15/09/2026 a 14/09/2027. Data da Assinatura: 14/09/2026. **Amontada - CE, 14 de setembro de 2026. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-008/2026-SESA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, destinados à estruturação, modernização, ampliação e reposição dos bens utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaratama/CE, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 29.09.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link - acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMAU de Boa Viagem/CE a Licença Ambiental Única - Liberação nº 011/2025, referente ao Processo nº 159/2025, para a atividade de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) e sinalização, junto à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, em uma extensão de 3,96 km, localizada em diversas Ruas, diversos Bairros, no Município de Boa Viagem/CE. A licença possui vigência de 15/10/2025 a 15/10/2027. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAU.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.26.09.02.001 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.011/2026-CE. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Maria Eugênia, no município de Maranguape/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 48.684.766/0001-69, com o valor global de **R\$ 982.779,47 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 09 de setembro de 2026. Prefeitura Municipal de Maranguape.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Aviso de Convocação para a Segunda Sessão Pública - Concorrência Nº 2026.08.04.01-CPCME. A Câmara Municipal de Eusébio - CE, por intermédio do Agente de Contratação, convoca as Licitantes participantes da Concorrência nº 2026.08.04.01-CPCME, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, para a Segunda Sessão Pública, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2026, às 9h00, na sala de licitações da Câmara Municipal de Eusébio. Na ocasião, serão realizados os atos previstos no item 14.3 do Edital. **Eusébio - CE, 15 de setembro de 2026. Nara Maria Alves Batista Falcão - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento. O Pregoeiro do Município de Jaguaruana/CE, torna público que foi adiada para o dia 28 de setembro de 2026 às 09:10, a Licitação na modalidade Pregão Nº 90027/2026-PE-CUL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de veículo novo automotor de passeio, tipo hatch compacto, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2027, para suprir as necessidades de trabalhos externos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jaguaruana/CE. Motivo do Adiamento: Oportunidade e conveniência administrativa. Maiores informações na sala da Comissão de contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Adiamento. O Pregoeiro do Município de Jaguaruana/CE, torna público que foi adiada para o dia 28 de setembro de 2026 às 10:10, a Licitação na modalidade Pregão Nº 90028-2026-PE-INF, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre para diversas Localidades do Município de Jaguaruana - Ceará. Motivo do Adiamento: Oportunidade e conveniência administrativa. Maiores informações na sala da Comissão de contratação, bem como nos meios de publicação utilizados na origem.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SDAMA, por meio da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - COLAMB, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nº 10/2025 - COLAMB, com validade até 15/10/2027, referente à Manutenção e Restauração da Pavimentação de Vias com CBUQ - Projeto Sinalize, compreendendo o Trecho 1: Rua Manoel Estórgio e o Trecho 2: Rua Antônio Pinto de Melo, com área total de 10.000 m², na zona urbana do Município de Carnaubal/CE. A atividade está enquadrada no código 26.08 - Vias Terrestres Urbanas e Rurais - Manutenção e Restauração.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 1º Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pedra Branca/CE, torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 012/2026/01, resultante da Concorrência Pública Eletrônica Nº 003/2026-CP. Objeto: Piçarramento de diversas estradas vicinais do Município de Pedra Branca-CE, conforme instrumento Nº CV 943311-2023. Vigência do Aditivo ao Contrato: de 14 de setembro de 2026 a 14 de janeiro de 2027. Contratada: J. S. SINDEAUX Neto EIRELI. Contratante: Eudasio Fernandes Cesar.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, por meio da Coordenadoria de Agronegócio e Meio Ambiente de Croatá - COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nº 012/2025, com validade até 12/12/2028, referente à pavimentação asfáltica de ruas na sede do Município de Croatá/CE, compreendendo as Ruas Raimundo Lúcio, Ambrósio Mateus, Antônio Saturnino, Cazuza de Pinho e João Otaviano, atividade enquadrada no código 26.08 - Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração.

*** **

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA Sobral) a Renovação da Licença de Operação LO Nº 004/2023, com validade 01/03/2027, para atividade de Extração de Areia, correspondente a uma área total de extração de 330,2 ha. com Processo ANM Nº 800.294/1984, localizada na Fazenda Pau D'arco, lateral da rodovia CE-364 (sentido BR-222), município de Sobral-CE.

*** **

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA Sobral) a Renovação da Licença de Operação LO Nº 34/2024, com validade 22/04/2027, para atividade de Extração de Areia, correspondendo a uma área total de extração de 1.000,0 ha, com processo ANM Nº 805.205/1975, localizada na Fazenda Pau D'arco, lateral da rodovia CE-364 (sentido BR-222), município de Sobral-CE.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 25,19

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.354,07
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.983,87
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.708,14
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.936,25
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 5.195,85
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 7.305,68

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>

DESTINADO(A)

--